



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9455 | 80 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 20 de Maio de 2015

Sumário

Poder Executivo

Casa Civil	03
Procuradoria Geral do Estado	03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	03
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	18
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	18
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.....	19
Secretaria da Cultura.....	21
Secretaria da Educação	22
Secretaria da Fazenda	25

Secretaria da Saúde.....	39
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	40
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	57
Secretaria de Infraestrutura e Logística	67
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	69
Secretaria do Esporte e do Turismo	69
Autarquias	70
Sociedades de Economia Mista	71
Defensoria Pública do Estado	71

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná.....	73
---	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Fernando Xavier Ferreira
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Fernando Destito Francischini
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 242/2015-DG

Designa Clarice Zietek Siloto, RG nº3.980.915-0 e CPF nº 540.373.369-87, servidor deste Departamento, para atuar na gestão e na fiscalização, do contrato nº 007/2015. Curitiba, 13 de maio de 2015. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do Detran/PR.

R\$ 42,00 - 39397/2015

PORTARIA Nº 213/2015-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.323.123-4.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da DMTRAN – Clínica Médica e Psicológica Ltda. - ME, CNPJ 16.918.422/0001-80, sito a Rua Mato Grosso nº 638, Centro em Ivaiporã- Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 08 de maio de 2015.

Daniel Higuchi, Marcos Elias Traad da Silva,
Coordenador de Habilitação Diretor-Geral

R\$ 147,00 - 39180/2015

PORTARIA Nº 237/2015-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 13.535.713-8.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Clínica Giltran de Medicina e Psicologia de Tráfego Ltda., CNPJ 11.608.911/0001-12, sito a Rua Adilson Antonio Bussmann, n.º 115, Campo do Gado, em Rio Negro, Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 13 de maio de 2015.

Daniel Higuchi, Marcos Elias Traad da Silva,
Coordenador de Habilitação Diretor-Geral

R\$ 147,00 - 39209/2015

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 43/15

Protocolo: 13.264.863-8

Interessado: PINUSTAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
Assunto: Anuência do Estado do Paraná para retificação de matrícula de imóvel

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 07 de

maio de 2015, por maioria de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido de anuência de retificação de área do imóvel sob o nº 1.495 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, ressaltando que a presente não libera o imóvel das penhoras efetivas em favor do Estado do Paraná, nem tampouco altera os valores atribuídos a esta propriedade junto aos executivos fiscais.

Curitiba, sala das sessões, em 07 de maio de 2015.

Ubirajara Ayres Gasparin
Presidente do Conselho Superior, sem voto

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relatora

39598/2015

RESOLUÇÃO Nº 68/2015-PGE

Designa Comissão de Processo Administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

Considerando o contido no protocolado nº 11.895.585-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, nos termos dos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos termos do item 10 do Contrato nº 22/2012, torna-se necessário instaurar processo administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório para a apuração dos fatos e, posteriormente, eventual aplicação de penalidade;

Art. 2º. Designar os Procuradores do Estado ANDRE MENDONÇA VIEIRA, RG 13.543.894-4, que exercerá a presidência, ANDRE STANCIOLI VAZ MELO, RG 13.539.816-0, PAULO GABRIEL VILAS BOAS DE CARVALHO, RG 13.539.115-8, para comporem a referida comissão como titulares, e o Procurador do Estado FERNANDO ALCÂNTARA CASTELO, RG 13.545.236-0, como suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2015

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

39644/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 610/15

13.550.020-8

O Diretor Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná encaminha solicitação do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para que o servidor **Francisco Candido Guimaraes**, R.G 1.971.711-9, ocupante do cargo de Analista de Ciência e Tecnologia, do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, tenha sua disposição funcional autorizada para atuar junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.
Em 18/05/2015

39670/2015

RESOLUÇÃO Nº 1479

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da

Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando a Lei nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, que extingue a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária-SETS e adota outras providências;

considerando o disposto no protocolado nº13.534.104-5;

RESOLVE

1) Revogar a Resolução SEAP nº 129/15, na parte em que alocou na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB, a servidora Janira Aparecida Carneiro da Costa, R.G. 2.149.247-7.

2) Alocar a servidora Janira Aparecida Carneiro da Costa, R.G. 2.149.247-7, na Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS.

Curitiba, 18 de maio de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1480, DE 18/05/15

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, as servidoras Sueli Saeko Yoshioka, R.G. 1.436.499-4, cargo Agente Profissional, função Comunicador Social e Noemi Osna Carriconde, RG 295.412-5, cargo Agente Profissional, função Comunicador Social, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS.

Curitiba, 18 de maio de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

39389/2015

RESOLUÇÃO Nº 1481, DE 19/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Biblioteca Pública do Paraná - BPP, o servidor Fábio André Santiago Costa, R.G. 5.986.540-4, cargo Agente de Execução, função Técnico de Estúdio e Cinefotografia, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Curitiba, 19 de maio de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

39466/2015

RESOLUÇÃO Nº 1328

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 05 de maio de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 1328

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.444.935-0	13.469.596-0	LUCIANE MARIA NASSER DUTRA	SEED
1.124.098-4	13.511.525-8	EMIKO YAMANAKA KAKIZAKI	SEED
3.843.735-6	13.479.018-0	ELIZABETH REVALDAVES SANCHES	SEED
3.622.613-7	13.519.218-0	SUELY CAMARGO HIEDA	SEED
1.162.914-8	13.500.350-6	DIRCILEIA DE FATIMA RADO COELHO	SEED
1.128.403-5	13.229.551-4	EMIKO MIZUTA	SEED
1.196.796-5	13.380.054-9	NILZA DA APARECIDA GUIMARAES	SEED
		SANTANA	SEED
1.303.580-6	13.507.481-0	MARCIA CRISTINA STRADIOTO	SEED
3.155.184-6	13.496.613-0	MARIA ROSA MICHALSKI	UEPG
0.750.888-3	13.493.329-1	AMAURI JOSE MELLO	UEPG
1.807.249-1	13.496.640-8	EUNICE SILVA DE NOVAIS	UEPG
2.046.842-4	13.539.747-4	WILSON NOVO	UEM
3.304.121-7	13.445.206-4	ANTONIO APARECIDO PARMA	UEM
2.149.163-2	13.533.926-1	MARCIA BUFFARA	SEFA
1.599.397-9	13.395.573-9	ARLINDO ZANELLA	SEFA
2.127.896-3	13.529.227-3	LEILA REGINA ARIAS ROTUNNO	FUNSAUDE
3.952.083-4	13.493.313-5	LISBETE SANCHES BUENO DA SILVA	FUNSAUDE
3.546.445-0	13.528.531-5	NELI MARIA KONDLATSCH NEVES	FUNSAUDE
		DE PAULA	FUNSAUDE
3.002.495-8	13.470.875-1	MARIA DO ROCIO SILVA	FUNSAUDE
4.261.938-8	13.521.088-9	MARIA DA CONCEICAO MATA	FUNSAUDE
3.960.691-7	13.541.593-6	JANDIRA PEREIRA	FUNSAUDE
1.674.683-5	13.347.066-2	RONALDO LUIZ BENEDICTOS	FUNSAUDE
3.806.285-9	13.516.073-3	MARILZA MOREIRA	FUNSAUDE
0.953.525-0	13.520.442-0	ANA MARIA LUSTOZA SANTOS	FUNSAUDE
1.916.029-7	13.527.246-9	REGINA COELI KOTAKA	CCTG
1.302.899-0	13.555.934-2	EDELIS JANSEN POLAK	SEAP
2.099.339-1	13.504.109-2	VANDERLEI MARCELINO LUCIANO	SESP
2.150.214-6	13.256.520-1	ISRAEL DE SOUZA BRITO	SESP
1.878.928-0	13.393.023-0	JOAO GROSSO	UEL
1.847.593-6	13.055.477-6	SONIA MARIA LINARES FONTANA	UEL
1.275.471-0	13.122.330-7	IRENE DE FATIMA FONÇATTI BERVEGLIERI	UEL
3.697.733-7	13.317.810-4	DARCI GOMES BEZERRA	UEL
1.871.376-4	13.202.082-5	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	UEL
1.888.752-5	13.208.576-5	DIRCEU ALVES TEIXEIRA	UEL

39487/2015

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1469

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIR NATAL NOGUEIRA MARCONDES
R.G.: 04.432.982-4 CARGO: 2°. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.356/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.547,87(Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.538.974-9

NOME: CARLOS CESAR DE SOUZA
R.G.: 05.055.804-5 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.338/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.350,89(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.507.265-6

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1470

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELVIO RODRIGUES LOPES
R.G.: 04.327.622-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.359/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.047,03(Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.536.098-8

NOME: AMAURI TEIXEIRA JUNIOR
R.G.: 05.596.112-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.344/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.518,23(Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.475.700-0

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

39331/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1453

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZABETE FERREIRA KISTER SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.884.658-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.394/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.982,54(Três Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.534.893-7

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1454

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA IARGAS KARAS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.689.428-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.386/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.204,49(Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.433.017-1

NOME: TEREZINHA BACCHI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.728.038-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.390/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.427,44(Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.471.280-5

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1455

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE DE ARAUJO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.849.184-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.382/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.082,49(Dez Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.504.393-1

NOME: JOAO ROMUALDO DOMINGUES BATISTA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.199.078-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.313/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.633,99(Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.503.659-5

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1456

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CESAR PICHEKI PEREIRA

ORGAO: SEIL

R.G.: 01.147.760-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Contador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.316/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.432,67(Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.525.460-8

NOME: JOSE ANTONIO FERREIRA LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.078.035-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.379/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.260,48(Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)
 CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.494.829-9

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1457

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI GUIZILINI LUCARI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.135.106-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.312/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.448,66(Seze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.479.208-6

NOME: MARIA SCHERBATE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.924.548-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.321/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.262,76(Seze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.496.012-4

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1458

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ODETE SCHULTZ NETO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.450.159-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.387/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.682,07(Sete Mil,
Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.494.720-9

NOME: NEUZA DOMINGUES DOS SANTOS CORREIA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.379.492-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 2
AUXILIAR OPERACIONAL
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.318/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.650,08(Quatro Mil,
Seiscentos e Cinquenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.469.088-7

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1459

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLARICE NEPOMUCENO CLAZER ORGAO: SEED
R.G.: 03.192.604-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.319/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.864,99(Seis Mil,
Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.478.233-1

NOME: MIRACI MARGARIDA VON BORSTEL SODRE ORGAO: SEED
R.G.: 01.187.535-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.389/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.167,50(Três Mil, Cento e
Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.455.931-4

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1471

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDEMAR ANTONIO ALVES

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.314.837-2 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 16/03/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.350/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.381,32(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.544.735-8

NOME: DONIMAR JOSE PURKOT

ORGÃO: PMPR

R.G.: 06.162.839-8 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 20/03/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.336/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.819,45(Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.546.243-8

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1472

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOELSON CUNHA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.049.130-7 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.341/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.183,55(Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.504.364-8

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1460

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSMARI VENCATTO SENEM

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.878.151-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

39333/2015

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.381/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.916,97(Dez Mil,

Novencentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.500.901-6

NOME: TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA VALENTINO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.305.395-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

Lei 17449/12, art. 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.346/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.073,31(Três Mil e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.164.274-1

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1461

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE PEREIRA DA CRUZ

ORGÃO: SEEC

R.G.: 03.029.782-2 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.398/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.327,36(Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.522.875-3

NOME: CARLA SCHMEISKE DA SILVA MARINHO

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.737.477-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.388/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.992,19(Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.430.569-0

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1462

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA NAZARE DA SILVA SOSTENA
R.G.: 02.160.035-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.314/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.236,43 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.421.996-3

NOME: AMELIA NOBREGA LIMA
R.G.: 04.037.590-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.380/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.447,70 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.494.809-4

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1463

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA MONTENEGRO DA SILVA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 04.157.942-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.307/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.662,11 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.465.393-0

NOME: ELOA DOS SANTOS GRANEL
R.G.: 06.376.453-1 CARGO: Agente Educacional I

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 27/10/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.354/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. Prop. 9/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 13.344.395-9

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1464

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZENAIR CRESTANI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.967.091-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.311/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.226,55(Seis Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.500.580-0

NOME: MARCIO LOPES SIQUEIRA

ORGAO: CRE

R.G.: 01.237.446-1 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.310/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 30.073,77(Trinta Mil e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.495.991-6

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1465

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIGUEL ELIAS BRUM

ORGAO: UENP

R.G.: 000595.263-8 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 21

Professor Auxiliar

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.395/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.941,07(Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 176-PRPREV. Prop. 31/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.465.787-5

NOME: HELENA EIGLMEIER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.363.157-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 28/02/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.384/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 166,03(Cento e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. Prop. 3/30 avos. - FP - PROTOCOLO

N. 13.528.677-0

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1466

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BERNARDETE SARTORIO RUFO
R.G.: 01.499.586-2 CARGO: Professor
ProfessorORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.393/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.425,29(Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.189.143-1

NOME: EDNA GODOFREDO ARTMANN

ORGAO: SEED

R.G.: 04.019.911-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.401/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.091,76(Oito Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.500.511-8

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1467

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIONISIO HERDT
R.G.: 01.856.337-1 CARGO: Professor
ProfessorORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.383/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.766,93(Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.496.630-0

NOME: IRES PORTELA BERNARDO ORGAO: SEED
R.G.: 01.356.749-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.406/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.877,38(Seis Mil,
Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.507.032-7

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1468

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIBEL MARTINS SILVA SCHRODER ORGAO: SEED
R.G.: 03.313.713-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 87.315/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.880,41(Quatro Mil,
Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.060.710-1

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1473

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HEITOR DE SOUZA FERREIRA ORGAO: SESP
R.G.: 002064.720-5 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Fede-
ral nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos
Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8456,03 (OITO MIL, QUATROCENTOS E
CINCOENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.516/15
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.511.594-0

NOME: CARLOS ALBERTO ISSBERNER ORGAO: SESP
R.G.: 003151.845-8 CARGO: PAPILOSCOP 1CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Fede-
ral nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos

39334/2015

Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8456,03 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.517/15
CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.523.159-2

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1474

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARA LUCIA MACHADO RODRIGUES
R.G.: 002151.279-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEPG
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5950,08 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINCOENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.515/15
CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.452.902-4

NOME: MARIA CONCEICAO RODRIGUES
R.G.: 003718.140-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEPG
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3537,64 (TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.518/15
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.256.052-8

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1475

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE DE OLIVEIRA
R.G.: 009946.736-3 CARGO: AGENTE UNIVERS*

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3873,06 (TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.526/15
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.241.399-1

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
R.G.: 001934.966-7 CARGO: AGENTE UNIVERST

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e art.2º da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3838,97 (TRES MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.527/15
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.409.592-0

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1476

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CICERO FERREIRA DA SILVA
R.G.: 001072.367-1 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5613,69 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE

REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.524/15

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.452.051-5

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

39354/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 41 DE 14/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA LUCIA SANTANA				90	21/06/2007 20/06/2012	01/06/2015 29/08/2015
8770476	2	NAI	136143158			

39874/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 40 DE 14/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADEMAR PINHEIRO				90	02/06/2007 01/06/2012	25/05/2015 22/08/2015
10068371	1	NAI	136132741			

39875/2015

PORTARIA Nº 42

LICENÇA ESPECIAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

ORGÃO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO
---------	----	-------	-----------	------	--------------------

DENISE CRISTINA MANSUR

16984787	01	AGP-BL	136162535	090	21/12/2002 A 20/06/2007
08/06/2015 A 05/09/2015					

Curitiba, 18/05/2015

MARIA DA GRACA SIMAO GONCALVES
DIRETORA

39129/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP 025/2015**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve**:

DESIGNAR

Jairo Luiz Duarte, portador do RG:1.893.247-4, assistente administrativo, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular no escritório regional da JUCEPAR no Município de Santa Helena/PR, e **Edina Berté Trento**, portadora do RG: 6.978.820-3, servidora da Câmara Municipal de Santa Helena/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Substituta na Agência Regional da Junta Comercial de Santa Helena/PR, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 252,00 - 39551/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 20 DE 14/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA ZAPAROLI VIEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2015 29/08/2015
16775754	1	NAII	136129643			

38830/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições, designa o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Maringá, no período de 09/05/2015 à 07/06/2015, em substituição ao servidor **JOSÉ JOÃO VITURI**, por motivo de licença médica do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

R\$ 63,00 - 39420/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIO - ADITIVO - 007/2015

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Catanduvas.

OBJETO: Prorrogar a disposição funcional de servidor municipal para continuar prestando serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 30/03/2015 a 29/03/2016.

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Wenceslau Braz.

OBJETO: Prorrogar a disposição funcional de servidor municipal para continuar prestando serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 30/03/2016.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 19 de Maio de 2015

R\$ 105,00 - 39411/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 98/2015*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.709/2014*, **R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de apurar as faltas injustificadas do servidor *Eliezer Félix de Souza*, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial/PRECAM, conforme peças integrantes do Processo nº 20.709/2014.

Art. 2º Compor *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes funcionários:

- I – *Luis Carlos Simionato Junior*, RG nº 5.105.817-8, lotado no Departamento de Direito Processual - Presidente;
- II – *Jeverson Machado do Nascimento*, RG nº 8.422.078-7, lotado na Biblioteca Central “Professor Faris Michael”;;
- III – *João Paulo Gonçalves de Andrade*, RG nº 7.160.489-6, lotado no Departamento de Geociências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 28 de abril de 2015.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.

*Portaria Retificada pela Apostila Nº 09/2015

R\$ 189,00 - 39327/2015

PORTARIA R. Nº 211/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* o art. 176 e o art. 177 do Regimento Geral da UEPG; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 5644/2015*,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Disciplinar a fim de averiguar fatos apontados no Ofício nº 23/2015 - PROGRAD/CAOE, decorrente de desentendimento moral e físico entre as acadêmicas Ana Lúcia Lopes Chaves e outros e Regina Aparecida Kosi dos Santos, na Casa do Estudante da UEPG, no dia de 12 de abril de 2015, conforme peças integrantes do Processo nº 5644/2015.

Art. 2º Compor Comissão incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes membros:

I – José Roberto de Vasconcelos Galdino, RG nº 1.520.814-7 – Presidente, lotado no Departamento de História;

II – Anderson Santos Costa, RG nº 8.234.475-6, lotado na Seção de Matrícula/PROGRAD;

III – Cleunice Castorina de Souza, RG nº 4.304.703-5, lotada Coordenadoria de Auxílio e Orientação ao Estudante/PROGRAD;

IV – Edilson de Oliveira, RA 12021247 – Representante Discente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 4 de maio de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

R\$ 168,00 - 39330/2015

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

PORTARIA N.º 363/2015 – REITORIA/UNESPAR. O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VI e XXIV do artigo 11 do Regimento Geral; considerando o a Portaria nº 120/2015-REITORIA/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 120/2015-REITORIA/UNESPAR, que determinou o retorno das atividades acadêmicas;

Art. 2º. Manter vigente a decisão proferida pelo Conselho Universitário realizado em 05 de março de 2015, no *campus* de Paranavaí, que **suspendeu** o Calendário Acadêmico de 2015;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 19 de maio de 2015. Antonio Carlos Aleixo. Reitor

R\$ 84,00 - 39462/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 030/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 08 de maio de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei no 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;

Considerando Resolução nº 145 de 15/10/04, que regulamentou a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 130 de 15/07/05, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/09, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12/12/12, que aprovou a nova Norma Operacional Básica;

Considerando a Resolução nº 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social aprovou princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do

cofinanciamento federal para expansão qualificada desses serviços;

Considerando a Resolução nº 11/2014 – CNAS que trata do cofinanciamento federal para expansão qualificada e reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias do ano de 2014;

Considerando Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Deliberação nº 057/2014 CEAS/PR. Publicada no DIOE nº 9259 de 31/07/2014 Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal no 8.742/93, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual no 17.544, de 17 de abril de 2013;

Considerando a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que criou Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;

Considerando a Resolução nº 2, de 3/04/2014, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do ano de 2014 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias.

Considerando o aceite realizado através da Resolução nº 12 15/07/2014 e Deliberação nº 057/2014 de 18/07/2014 CEAS/PR, que em seu Art. 2º aprovou o aceite de 50 (cinquenta) metas do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e que em seu § Único estabelecia que a região contemplada seria definida por Deliberação específica;

Considerando a publicação “Orientações para Pactuação da Regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB” do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SNAS/DPSE/DGSUAS – Brasília, outubro/2014.

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação da implantação do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias para atendimento **regionalizado**, na modalidade Casa de Passagem para atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas, nos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina.

Parágrafo Único. A execução ocorrerá de forma indireta, em parceria com entidade da rede socioassistencial ou em regime de cooperação com municípios, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Maio de 2015.

Leandro Nunes Meller

Presidente do CEAS/PR

39364/2015

DELIBERAÇÃO Nº 029/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 09 e 10 de Abril de 2015, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art 1 Pela aprovação das prestações de contas do Piso Paranaense de Assistência Social dos municípios constantes no anexo da presente deliberação, referente ao período de setembro de 2013 a junho de 2014.

Art 2 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Abril de 2015.

Leandro Nunes Meller

Presidente do CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº029/2015 CEAS/PR

Município	Escritório Regional	Protocolo
ABATIA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.507.944-8
ADRIANOPOLIS	ER CURITIBA	13.529.493-4
AGUDOS DO SUL	ER CURITIBA	13.508.343-7
ANTONIO OLINTO	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.487.456-2
BITURUNA	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.508.489-1
BOA ESPERANCA DO IGUACU	ER FRANCISCO BELTRÃO	13.484.694-1
BOM SUCESSO	ER APUCARANA	13.507.738-0
BRASILANDIA DO SUL	ER UMUARAMA	13.489.215-3
CAMPINA DO SIMAO	ER GUARAPUAVA	13.488.193-3
CAMPO BONITO	ER CASCAVEL	13.486.740-0
CAMPO DO TENENTE	ER CURITIBA	13.489.218-8
CANDIDO DE ABREU	ER IVAIPORÃ	13.489.210-2
CANTAGALO	ER GUARAPUAVA	13.507.825-5
CARAMBEI	ER PONTA GROSSA	13.484.649-6
CATANDUVAS	ER CASCAVEL	13.488.899-7
CERRO AZUL	ER CURITIBA	-
CONGONHINHAS	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.508.539-1
CONSELHEIRO MAIRINCK	ER JACAREZINHO	13.507.919-7
CONTENDA	ER CURITIBA	13.484.503-1
CORUMBATAI DO SUL	ER CAMPO MOURÃO	13.488.855-5
CRUZ MACHADO	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.488.190-9
DIAMANTE DO SUL	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.508.496-4
DOUTOR ULYSSES	ER CURITIBA	-
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.507.976-6
FOZ DO JORDAO	ER GUARAPUAVA	13.486.748-5
GENERAL CARNEIRO	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.488.186-0
GOIOXIM	ER GUARAPUAVA	13.507.829-8
GRANDES RIOS	ER IVAIPORÃ	13.484.447-7
GUAIRACA	ER PARANAVAÍ	13.488.822-9
GUAPIRAMA	ER JACAREZINHO	13.488.966-7
GUARAQUECABA	ER PARANAGUÁ	-
HONORIO SERPA	ER PATO BRANCO	13.488.872-5
ITAGUAJE	ER MARINGÁ	13.508.520-0
ITAMBARACA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.508.423-9
ITAPEJARA DOESTE	ER PATO BRANCO	13.488.928-4
IVAI	ER PONTA GROSSA	13.483.786-1
JABOTI	ER JACAREZINHO	13.488.952-7
JAPIRA	ER JACAREZINHO	13.488.978-0
JARDIM OLINDA	ER PARANAVAÍ	13.507.814-0
JUNDIAI DO SUL	ER JACAREZINHO	13.484.624-0
LARANJAL	ER GUARAPUAVA	13.486.776-0
LEOPOLIS	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.484.196-6
LUPIONOPOLIS	ER LONDRINA	13.484.487-6
MANGUEIRINHA	ER PATO BRANCO	13.484.473-3

MARQUINHO	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.483.693-8
MATO RICO	ER CAMPO MOURÃO	13.507.861-1
MIRADOR	ER PARANAVAÍ	13.486.753-1
MORRETES	ER PARANAGUÁ	13.484.734-4
NOVA ALIANCA DO IVAI	ER PARANAVAÍ	13.489.133-5
NOVA LARANJEIRAS	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.488.912-8
NOVA PRATA DO IGUACU	ER FRANCISCO BELTRÃO	13.507.822-0
OURIZONA	ER MARINGÁ	13.487.474-0
OURO VERDE DO OESTE	ER TOLEDO	13.507.704-6
PALMITAL	ER GUARAPUAVA	13.508.445-0
PATO BRAGADO	ER FOZ DO IGUAÇU	13.507.851-4
PAULA FREITAS	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.487.510-0
PINHALAO	ER JACAREZINHO	13.507.926-0
PORTO BARREIRO	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.486.722-1
PORTO VITORIA	ER UNIÃO DA VITÓRIA	13.508.532-4
PRADO FERREIRA	ER LONDRINA	13.508.437-9
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	ER MARINGÁ	13.489.010-0
PRIMEIRO DE MAIO	ER LONDRINA	13.544.031-0
QUATIGUA	ER JACAREZINHO	13.507.833-6
QUERENCIA DO NORTE	ER PARANAVAÍ	13.489.158-0
RANCHO ALEGRE	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.488.180-1
RESERVA DO IGUACU	ER GUARAPUAVA	13.483.390-4
RIBEIRAO DO PINHAL	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.507.935-9
RIO BONITO DO IGUACU	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.488.194-1
RIO BRANCO DO IVAI	ER IVAIPORÃ	13.487.492-9
SANTA AMELIA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.488.814-8
SANTA CECILIA DO PAVAO	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.507.962-6
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	ER PARANAVAÍ	13.508.038-1
SANTA INES	ER MARINGÁ	13.507.715-1
SANTA ISABEL DO IVAI	ER PARANAVAÍ	13.508.551-0
SANTA MARIA DO OESTE	ER GUARAPUAVA	13.508.072-1
SANTA MONICA	ER PARANAVAÍ	13.488.880-6
SANTANA DO ITARARE	ER JACAREZINHO	13.507.725-9
SAO JERONIMO DA SERRA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.488.938-1
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.507.742-9
SAPOPEMA	ER CORNÉLIO PROCÓPIO	13.489.222-6
TAPIRA	ER UMUARAMA	13.489.145-9
TOMAZINA	ER JACAREZINHO	13.489.123-8
TUNAS DO PARANA	ER CURITIBA	13.488.836-9
VENTANIA	ER PONTA GROSSA	13.507.954-5

VIRMOND	ER LARANJEIRAS DO SUL	13.487.442-2
WENCESLAU BRAZ	ER JACAREZINHO	13.488.996-9

39374/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO N.º 050/2015

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) **DESIGNAR** e **INCLUIR** no Grupo de Trabalho que realizará a instru-

ção técnica e científica do embasamento do processo de tombamento da Escarpa Devoniana do Paraná, sob número 08/2012, tendo como objetivo a definição do seu perímetro definitivo e as respectivas normativas de uso, constituído pela Resolução 060/2014-SEEC de 23 de dezembro de 2014:

Ronaldo Moyle Baeta – Departamento Nacional de Produção Mineral
Sérgio Tokunaga – Departamento Nacional de Produção Mineral

- 2) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Paulino Viapiana,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

39655/2015

RESOLUÇÃO N.º 049/15-SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº. 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo nº 4166/2015.

RESOLVE

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº. 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$31.078,00** (Trinta e um mil e setenta e oito reais) de acordo com os Anexos I e Anexos II.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Paulino Viapiana,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

39403/2015

ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO RESOLUÇÃO Nº 049						R\$ 1,00	I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I	I		Natureza	I	I	I	I	I
I	Cód.	I		da	I	Fonte	I	Gr	I
I	I	I		Despesa	I	I	I	Int	I

I	5100	I		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I	5102	I		DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I
I	4191	I		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	I	33900800	I	100	I
I	I	I		I	I	01	I	I	I
								6.817	I
								24.261	I
								4166	I

						T o t a l		I	
								31.078	I

I REDUÇÃO										A N E X O I I										Fl. 01										I			
I DE DESPESA										ANEXO RESOLUÇÃO N° 049										R\$ 1,00										I			
*										*										*										*			
*										*										*										*			
I	I																			I	Natureza	I	I	I	I	I	I	N.do	I				
I	Cód.	I	Especificação																		I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I	Valor	I	Proc	I
I	I	I																			I	Despesa	I	I	Fonte	I	I	I	I	I	I	I	I
*										*										*										*			
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA																		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I																			I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	5102	I	DIRETORIA GERAL																		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	4191	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC																		I	33903700	I	100	I	01	I	L	I	24.261	I	4166	I
I	I	I																			I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	6.817	I	4166	I
*										*										*										*			
																				T o t a l										I	31.078	I	
																														*	*		

39409/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 14/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DOROTHI OLIVEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2015 29/08/2015
14152792	2	NAI	136139002			

39047/2015

Secretaria da Educação

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 211 DE 07/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DÍAS
ISABEL HOROSCHKO DOS SANTOS	55146110	54	NI01	135932515	20/05/2015	18/05/2017	730
JOSILAINE BURQUE RICCI NASCIMENTO	71118606	97	NI01	135922382	30/04/2015	28/04/2017	730
DULCINEIA DA CUNHA MENESES	76535272	1	NA11	135814601	06/05/2015	04/05/2017	730

38684/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 217 DE 13/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIO ENDO	10695384	1	PF11	136031783	14/05/2015
ELVIRA MENJON MULLER	13499764	4	PF11	135696455	12/05/2015
ORLANDO DE LIMA	14425349	1	AGEB I31	135980544	12/05/2015
NEUZA MARIA CAPARELLI SILVERIO	14754954	21	PF11	135425982	11/05/2015
MARIZA APARECIDA BUSS	14784349	21	PF04	135915688	06/05/2015
LURDES TERESINHA NALON MARTINS	14880208	1	PF04	135582875	08/05/2015
BERNARDETE SARTORIO RUFO	14995862	21	PF11	135224464	11/05/2015
MARLENE ASPERTI ALVES	16084387	3	PF04	135468614	13/05/2015
JANDYRA IZABEL DE FREITAS	18136104	1	PF11	134699078	11/05/2015
MARIA TOTOLI BIGOLI	18553635	21	PF04	135199397	11/05/2015

38827/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 220 DE 13/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
BERNADETE HOLUBOVSKI FRANCAZAK	34993955	21	PF07	136041509	14/05/2015
ONIRA DE FATIMA CARVALHO	35405992	1	PF11	135405469	14/05/2015
ROSICLAIR EVA FIORELLI MASIERO	35845801	21	PF11	136023438	13/05/2015
ADELZIA MARIA DE ALBUQUERQUE	35877800	3	AGEB I30	135039292	07/05/2015
MARILIS RAZERA	37096121	1	PF11	135901679	11/05/2015
MARIA DE LOURDES MAZEI	37607657	21	PF11	135430919	11/05/2015
ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	37858340	21	PF04	135270440	11/05/2015
SILVIA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS	37971561	1	PF11	135560138	08/05/2015
MARIA LUCIA MOREIRA FERREIRA	38850202	1	PF11	135879959	17/05/2015
IVETE TEREZINHA RITTER MINUZZO	39332701	21	PF11	135377740	05/06/2015

38828/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 221 DE 13/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GLADES BEATRIZ RATIER SANDRI	39449897	21	PF11	135861022	11/05/2015
ANA LUCIA SANTOLINI DA SILVA	39783355	1	PF11	135755915	11/05/2015
MARIA MARTA DE JESUS PROENCA	40321667	1	PF11	135630675	11/05/2015
IRACI RAMBO VICENTINI	43339257	1	PF07	135338303	11/05/2015
IRIO LUIZ COLIBABA	49520727	1	PF05	135973807	08/05/2015
IRENE MARIA PIVA LINKE	52266017	21	PF11	135861073	07/05/2015
RAQUEL DA SILVEIRA SCHMITT	56713077	1	PF11	135936723	13/05/2015
JOSE DE SOUZA LEITE	6258123	1	PF11	135906972	14/05/2015
VERA DO ROCIO LOPES CORREA	7205805	2	PF04	134986069	12/05/2015
MARIA ELENA PIMENTEL ZOTTINO	77851143	1	PF11	135253170	07/05/2015

38829/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 222 DE 13/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SONIA REGINA OLIVEIRA DALOSSO	8247838	2	AGPI	135194956	11/05/2015
MARIA DE LURDES FERREIRA	9019545	1	PF11	135980056	14/05/2015
MARIA DE LURDES FERREIRA	9019545	3	PF11	135979961	14/05/2015
LAURA ZANETTI VIDAL	9764747	1	AGEB I36	135847062	11/05/2015
NORMA DOBIS	9921141	21	PF02	135819280	13/05/2015

38831/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 218 DE 13/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IVANDERLEI DOTTO DE MORAES	19330931	21	PF11	135675989	11/05/2015
ANA LUIZA OLIVEIRA DE PAULA	19981215	21	PF02	136034529	18/05/2015
MARASYLVIA GUILHERME	20288434	1	PF11	134277181	11/05/2015
ILMA SOARES	20430397	1	PF11	135936308	11/05/2015
LINDAMIR INEZ DE OLIVEIRA FARIA	21366323	1	PF11	136006851	11/05/2015
VILMA SIMIONATO	21901067	21	PF11	135791547	18/05/2015
VITORIA APARECIDA DA SILVA	30017277	1	PF11	135391824	11/05/2015
NOEMI ALVES DA SILVA RISSI	30055934	2	PF11	135405582	14/05/2015
MARIA DOLORES FARINA DE SA	30185617	3	PF11	135879681	11/05/2015
MARIA APARECIDA RIZZATO	30295390	21	PF11	135357375	11/05/2015

38832/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 219 DE 13/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA CARMELITA DOS SANTOS GREGOLON	30721012	1	PF11	135182125	11/05/2015
CLARICE ZENCKNER	30922930	1	PF11	135486175	04/06/2015
MARISALVA DA SILVEIRA MAGNABOSCO	31037824	2	PF11	135707970	13/05/2015
MARLY PEREIRA DELGADO COAN	31572533	2	PF11	135454397	11/05/2015
YVONETE PEDRA MENEGUEL	31863929	1	PF07	135901440	11/05/2015
MARLI APARECIDA VIEIRA ANGELO JACOB	33064977	1	PF11	135427268	06/05/2015
IRAIDE CARLETTI FOSCHEIRA	33231903	2	PF11	135073369	11/05/2015
ROSALI SZEREMETA DA CRUZ	33325053	21	PF11	135995061	18/05/2015
MARIA CATHARINA NASTANIEC DE CARVALH	33413793	2	PF07	134752564	03/05/2015
SIRLEI PANINI PICULLI	34875324	1	PF11	135764802	10/05/2015

38833/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 206360 - 19/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2200
Nome do Estabelecimento: BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA ALEX SANDRA DE MELLO	123656954PR	851	06900220D002	71	14/02/2014	2013
CARLA ADRIANI DA SILVA DANTAS	126829329PR	852	06900220D002	71	14/02/2014	2013
CAROLINE DAIANE AMARO DAS CHAGAS	109000604PR	853	06900220D002	71	14/02/2014	2013
CLAUDINOR MAX CABOSKI FILHO	94524148PR	854	06900220D002	71	14/02/2014	2013
EDELVAN VIEIRA DA ROCHA	123741943PR	855	06900220D002	71	14/02/2014	2013
ETEVALDO ALVES DE MIRANDA JUNIOR	127089868PR	856	06900220D002	72	14/02/2014	2013
FERNANDA DA SILVA DUARTE	131463049PR	857	06900220D002	72	14/02/2014	2013
GABRIELA DE ANDRADE	127756040PR	858	06900220D002	72	14/02/2014	2013
KAREM MARGARIDA DA SILVA	126836503PR	859	06900220D002	72	14/02/2014	2013
LUIZA AZEVEDO TAVARES	128274693PR	860	06900220D002	72	14/02/2014	2013
RAFAEL LERIA VIEIRA	128075879PR	861	06900220D002	73	14/02/2014	2013
RENATA MARIA DE LIMA VALERIO	106459029PR	862	06900220D002	73	14/02/2014	2013
THAIS HELENA AUGUSTINHO STANISKI	95954375PR	863	06900220D002	73	14/02/2014	2013
STEPHANIE PRATES FONTOURA	94708842PR	864	06900220D002	73	14/02/2014	2013
DOUGLAS MACEDO MACIEL	103401410PR	875	06900220D002	75	17/02/2014	2013
FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE	129180226PR	876	06900220D002	76	17/02/2014	2013
GRASIELE CRISTINA DA SILVA	1064573444PR	877	06900220D002	76	17/02/2014	2013
ILIZIANI FERRAZ DE PAULA	126201532PR	878	06900220D002	76	17/02/2014	2013
JESSICA GONCALVES DA SILVA	109011827PR	879	06900220D002	76	17/02/2014	2013
KATIA FERREIRA DA PAIXAO	129561289PR	880	06900220D002	76	17/02/2014	2013
KETHELYN PASSOS FRIEDRICHSEN	104722547PR	881	06900220D002	77	17/02/2014	2013
MARICILA PAULINA STREML	104245870PR	882	06900220D002	77	17/02/2014	2013
MAYCON DE MORAIS KIMECZ	124061121PR	883	06900220D002	77	17/02/2014	2013
PAMELA POLICARPIO RAETZ	124861179PR	884	06900220D002	77	17/02/2014	2013
BRUNO HENRIQUE RAMOS	128744770PR	885	06900220D002	77	17/02/2014	2013
ALISSON CESAR SOUZA DE LIMA	127986428PR	886	06900220D002	78	17/02/2014	2013
CAMILA MACHADO GRAEBNER	124554594 PR	887	06900220D002	78	18/02/2014	2013
TELIRIO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	104567029PR	888	06900220D002	78	25/02/2014	2013
THAYNA ALYNE BAIK	125985270PR	889	06900220D002	78	25/02/2014	2013
THAMIRIS CRUZ LIMA	42909385SP	890	06900220D002	78	27/02/2014	2013
GUSTAVO RIBEIRO DUDA	128763350PR	891	06900220D002	79	27/02/2014	2013

CURITIBA, 19 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIA MARIA FEITOSA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 2016/2010 - 23/12/2010

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS ANTONIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 913/09 - 31/03/2009

39552/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 206365 - 19/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8186
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC. TECNOL. INTERNAC. CENINTER
Nome do Curso: Curso: POS-MEDIO-TEC. EM SECRETARIADO - 1022

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA CAMERA RADAELLI	78706872PR	751	06900818D002	51	14/05/2004	2003

CURITIBA, 19 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): EDIMILSON PICLER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº - 13/05/2002

Nome do(a) Diretor(a): EDIMILSON PICLER
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº - 13/05/2002

39553/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 206361 - 19/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 1367
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PARANA
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 709

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GLAZIELE GALESKI	86450981PR	377	15300136D001	75	30/01/2015	2010

MARINGA, 19 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): RENATO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/15 - 01/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): BRUNO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2015 - 02/02/2015

39554/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 206364 - 19/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA, C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA CARNEIRO	132266590PR	1182	20100029D003	34	05/09/2014	2013
KAROLINE DOS SANTOS MOURA DE LARA	130499309PR	1183	20100029D003	34	05/09/2014	2013
KATHLYN MARIA SANTOS	131661240PR	1184	20100029D003	35	05/09/2014	2013

PONTA GROSSA, 19 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR. MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

39555/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 206363 - 19/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUZINETE DE SOUZA	70636824PR	1341	28300178C001	58	12/05/2015	2010

UMUARAMA, 19 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): AMANDA QUERLINE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005 - 01/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

39556/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 294 de 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 320/COP/SEFA,

R E S O L V E:

- a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.133.566,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.
- b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.
- c) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN da Casa Civil, no grupo de Investimentos, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 2.133.566,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I		Fl. 01		I			
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 294/2015		R\$ 1,00		I			

I										I		I		I			
I Cód.										I Natureza		I I		I I		I N.do	
I										I da		I Fonte		I Gr		I IALOI	
I										I Despesa		I Fntel		I		I Valor	
I										I		I		I		I Proc	

I 1300 I CASA CIVIL										I		I		I		I	
I										I		I		I		I	
I 1330 I DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN										I		I		I		I	
I 4039 I AÇÕES DO DETRAN										I 44905100		I 250		I 95		I P I	
I										I 44905200		I 250		I 95		I P I	

T o t a l										I		2.133.566		I			

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I		Fl. 02		I						
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 294/2015		R\$ 1,00		I						
-----*										-----*		-----*		I						
I	Código	I Especificação								I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I	I	I								I	I	Fonte	I	I	I	I	I	I	I	I
-----*										-----*		-----*		-----*		-----*		-----*		I
I	1300	I CASA CIVIL								I		I		I		I		I		I
I	I	I								I		I		I		I		I		I
I	1330	I DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN								I		I		I		I		I		I
I	4039	I AÇÕES DO DETRAN								I		I		I		I		I		I
I	280	I Curitiba								I		I		I		I		I		I
I	0033	I Contratar empresa para elaborar projeto de instalação								I		I		I		I		I		I
I		I no Bloco D na 1ª CIRETRAN								I	250	I	95	I	P	I		133.566	I	0320
-----*										-----*		-----*		-----*		-----*		-----*		I
T O T A L										I	O.F.	I		I	P	I		133.566	I	
										I		I		I		I			I	

39189/2015

RESOLUÇÃO Nº 295 de 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

- a) estabelecer cota orçamentária referente ao segundo trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, da Casa Civil, no grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais);
- b) estabelecer cota orçamentária referente ao segundo trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 2331 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEN, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no grupo de despesas de Pessoal e Encargos sociais, fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);
- c) estabelecer cota orçamentária referente ao segundo trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6530 – Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de despesas de Pessoal e Encargos sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

39192/2015

RESOLUÇÃO Nº 296 de 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 332 /COP/SEFA.

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I							Fl. 01
DE PROGRAMAÇÃO							R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALOI	Valor	N.do Proc
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
9100	ENCARGOS ESPECIAIS - DER	33909100	250	95	P	170.000	0332
Total						170.000	

39194/2015

RESOLUÇÃO Nº 297 de 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alteração Orcamentária nºs 335 e 336 /COP/SEFA,

RESOLVE:

a) Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 16.084.950,00 (dezesesse milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I							Fl. 01
I DE DESPESA	ANEXO A RESOLUCAO Nº 297/2015						R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAOI	Valor	N.do Proc
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
4421	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33504100	284	95	L I	3.642.475	0335
			284	95	O I	3.642.475	0336
		33903000	284	95	L I	250.000	0335
			284	95	O I	250.000	0336
		44504200	284	95	L I	4.150.000	0335
			284	95	O I	4.150.000	0336
T o t a l						16.084.950	

ANEXO II							Fl. 01
ANEXO A RESOLUCAO Nº 297/2015							R\$ 1,00
I	I		I	I	I	I	I
I DE DESPESA			Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor
	Cód.	Especificação					
I 5700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I
I 5760	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	I	I	I	I	I
I 4421	I	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	I 33504100	I 250	I 95	I L I	3.642.475 I 0335 I
I	I		I	I 250	I 95	I O I	3.642.475 I 0336 I
I	I		I 33903000	I 250	I 95	I L I	250.000 I 0335 I
I	I		I	I 250	I 95	I O I	250.000 I 0336 I
I	I		I 44504200	I 250	I 95	I L I	4.150.000 I 0335 I
I	I		I	I 250	I 95	I O I	4.150.000 I 0336 I
T o t a l							I 16.084.950 I *

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		Fl. 02		I	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO A RESOLUCAO Nº 297/2015		R\$ 1,00		I	
I Código	I	I Especificação	I Fonte	I Gr. I	I Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	I	I	I	I	I
I	I	I SOCIAL	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	I	I	I	I	I
I	I	I Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros	I	I	I	I	I
I	I	I Convenios	I	I	I	I	I
I	I	I Transferências de Instituições Privadas	I	I	I	I	I
I	I	I Transferências de Pessoas	I	I	I	I	I
I	I	I Outras Receitas de Outros Convenios/Outras	I	I	I	I	I
I	I	I Transferências	I	I	I	I	I
I	I	I Transferências de Instituições Privadas	I	I	I	I	I
I	I	I Transferências de Pessoas	I	I	I	I	I
T o t a l					I	I	I

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02		I	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO A RESOLUCAO Nº 297/2015		R\$ 1,00		I	
I Código	I	I Especificação	I Fonte	I Gr. I	I Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	I	I	I	I	I
I	I	I SOCIAL	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	I	I	I	I	I
I	I	I Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	I	I	I	I	I
I	I	I Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	I	I	I	I	I
I	I	I Diversas Receitas	I	I	I	I	I
T o t a l					I	I	I

39195/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 114 DE 06/05/2015

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOEL BATISTA DE REZENDE				90	11/04/2010 10/04/2015	01/06/2015 29/08/2015
11737218	1	NAAF-H	135639010			
JOSE PEREIRA DE CARVALHO				90	16/01/1995 16/01/2000	27/04/2015 25/07/2015
17977784	1	NAAF-H	135640093			
EDSON SIENNA MARCIDELEI				90	01/04/1991 01/04/1996	02/05/2015 30/07/2015
21246158	1	NAAF-H	135709123			
JOSE CAMARGO PEREIRA				90	21/12/2007 21/12/2012	06/07/2015 03/10/2015
43523600	1	NAI	135621951			
SONIA ELISABETH MAIA				90	02/05/2001 02/05/2006	04/05/2015 01/08/2015
44505894	1	NAAF-H	135549592			
RENATO JOSE BRISOLA				90	07/01/2000 06/01/2005	25/05/2015 22/08/2015
49620985	1	NAAF-H	135638307			

37783/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 119 DE 11/05/2015

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIO APARECIDO SANZOVIO				90	01/02/1994 01/02/1999	08/06/2015 05/09/2015
14739912	1	NAAF-H	135588490			
CARLOS ALBERTO STELLA				180	10/05/1995 10/05/2005	08/06/2015 04/12/2015
15842830	1	NAAF-I	135470341			
NELSON JOSE ZANETTI				90	15/12/2009 14/12/2014	01/06/2015 29/08/2015
31953553	2	NAAF-H	135521175			
LOURI ADOLFO CASSOU				90	02/02/2009 01/02/2014	08/06/2015 05/09/2015
5051002	1	NAAF-H	135168858			

37782/2015

ATO Nº 005/2015

O Delegado da 5ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e art. 52 da Lei 11580/1996, considerando que:

Todos são iguais perante a lei, sendo que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (inciso II do artigo 5º da Constituição Federal);

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e observando especialmente o princípio da livre concorrência (inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal);

A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (§ 4º do artigo 173 da Constituição Federal);

A Lei Complementar 87/96 estabelece que a lei estadual poderá estabelecer, em substituição ao regime de apuração mencionado nos artigos 24 e 25 da mesma Lei Complementar, que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação (inciso II do artigo 26 da Lei Complementar 87/96);

O contribuinte deixa sistematicamente de cumprir suas obrigações tributárias, existindo débito de GIA/ICMS e débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA;

RESOLVE:

I. Aplicar o sistema individual e temporário de controle de pagamento do ICMS ao contribuinte abaixo qualificado, conforme o previsto no artigo 52 da Lei 11.580/96, regulamentado pelo artigo 653 do Regulamento do ICMS, até que ocorra a regularização dos débitos perante a Fazenda Pública Estadual;

II. O recolhimento do imposto será exigido a cada operação, no momento em que ocorrer a saída da mercadoria do estabelecimento, ou iniciar a prestação do serviço, observadas as regras estabelecidas no Regulamento do ICMS, cujo pagamento se fará mediante Guia de Recolhimento – GR-PR;

III- A empresa deverá consignar no campo de informações complementares, das notas fiscais eletrônicas emitidas, a informação:

“este documento deverá estar acompanhado da guia de recolhimento de ICMS devido na operação, sob pena do destinatário ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto.”

IV. Os créditos relativos às entradas poderão ser abatidos do valor do imposto devido, após apurados e homologados na forma do § 4º, do artigo 653 do Regulamento do ICMS;

V. Os recolhimentos efetuados na forma descrita nos itens anteriores serão lançados no Livro Registro de Apuração do ICMS, conforme previsto no art. 267 § 2º do RICMS;

VI. O ICMS devido e destacado nos documentos fiscais do contribuinte somente poderá ser aproveitado pelo destinatário como crédito quando estes estiverem acompanhados das respectivas Guias de Recolhimento;

VII. O controle do recolhimento do imposto será efetuado pela Agência da Receita Estadual de Guarapuava;

VIII. O não cumprimento deste Regime Individual de Pagamento implicará nas sanções previstas no artigo 55 da Lei 11.580/96, sendo a infração considerada de configuração instantânea, para os efeitos do artigo 22 da Lei Complementar 107/05;

IX. O presente ATO entrará em vigor a partir das 00h00 do dia 01 de junho de 2015;

X. Cientifique-se o contribuinte, altere-se a situação cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS e publique-se no Diário Oficial do Estado;

XI. CUMpra-SE.

Contribuinte: - L. F. BOESE COMÉRCIO – ME

CNPJ: 77.884.260/0001-00

CAD/ICMS: 401.04968-16

Endereço: Vila Jordão, s/n, CEP 85.060-210 – Guarapuava/PR.

ATO Nº 006/2015

O Delegado da 5ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e art. 52 da Lei 11580/1996, considerando que:

Todos são iguais perante a lei, sendo que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (inciso II do artigo 5º da Constituição Federal);

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e observando especialmente o princípio da livre concorrência (inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal);

A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (§ 4º do artigo 173 da Constituição Federal);

A Lei Complementar 87/96 estabelece que a lei estadual poderá estabelecer, em substituição ao regime de apuração mencionado nos artigos 24 e 25 da mesma Lei Complementar, que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação (inciso II do artigo 26 da Lei Complementar 87/96);

O contribuinte deixa sistematicamente de cumprir suas obrigações tributárias, existindo débito de GIA/ICMS e débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA;

RESOLVE:

I. Aplicar o sistema individual e temporário de controle de pagamento do ICMS ao contribuinte abaixo qualificado, conforme o previsto no artigo 52 da Lei 11.580/96, regulamentado pelo artigo 653 do Regulamento do ICMS, até que ocorra a regularização dos débitos perante a Fazenda Pública Estadual;

II. O recolhimento do imposto será exigido a cada operação, no momento em que ocorrer a saída da mercadoria do estabelecimento, ou iniciar a prestação do serviço, observadas as regras estabelecidas no Regulamento do ICMS, cujo pagamento se fará mediante Guia de Recolhimento – GR-PR;

III- A empresa deverá consignar no campo de informações complementares, das notas fiscais eletrônicas emitidas, a informação:

“este documento deverá estar acompanhado da guia de recolhimento de ICMS devido na operação, sob pena do destinatário ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto.”

IV. Os créditos relativos às entradas poderão ser abatidos do valor do imposto devido, após apurados e homologados na forma do § 4º, do artigo 653 do Regulamento do ICMS;

V. Os recolhimentos efetuados na forma descrita nos itens anteriores serão lançados no Livro Registro de Apuração do ICMS, conforme previsto no art. 267 § 2º do RICMS;

VI. O ICMS devido e destacado nos documentos fiscais do contribuinte somente poderá ser aproveitado pelo destinatário como crédito quando estes estiverem acompanhados das respectivas Guias de Recolhimento;

VII. O controle do recolhimento do imposto será efetuado pela Agência da Receita Estadual de Irati;

VIII. O não cumprimento deste Regime Individual de Pagamento implicará nas sanções previstas no artigo 55 da Lei 11.580/96, sendo a infração considerada de configuração instantânea, para os efeitos do artigo 22 da Lei Complementar 107/05;

IX. O presente ATO entrará em vigor a partir das 00h00 do dia 01 de junho de 2015;

X. Cientifique-se o contribuinte, altere-se a situação cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS e publique-se no Diário Oficial do Estado;

XI. CUMpra-SE.

Contribuinte: - M A HUL – REFRESCOS – ME

CNPJ: 05.502.652/0001-48

CAD/ICMS: 902.83985-20

Endereço: ROD BR 373, KM 262, s/n – Industrial – CEP 84.400-000 – Prudentópolis/PR.

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 005/2015

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES
QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO
NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO,
PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : AVIARIO E FLORA OIGRES LTDA ME
CNPJ : 78780855/0001-70 CADICMS/PR: 10161914-14
Período Atividade: Data Inicio: 07/1985 - Encerramento: 03/2015
Endereco : RUA REZALA SIMAO, 1133
PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ADILSON PIMENTEL CPF: 781186119-49
BRUNA DOS SANTOS PIMENTEL CPF: 089174059-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
63840164226 02/04/2015 D1 6001 A 6250 35170752-30 Extravio

Nome Empresarial : VIACAO COMETA S/A
CNPJ : 61084018/0058-49 CADICMS/PR: 10171729-10
Período Atividade: Data Inicio: 04/1989 - Encerramento:
Endereco : RUA BARTOLOMEU LOURENCO GUSMAO, 785
VILA HAUER

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : JELSON DA COSTA ANTUNES CPF: 036393557-68
CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES CPF: 278214717-04
AMAURY DE ANDRADE CPF: 107933997-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40184234 29/04/2015 UP 216612 A 217000 35287112-21 Inutilizado
40184234 29/04/2015 UP 234407 A 234500 35287112-21 Inutilizado
40184234 29/04/2015 UP 294501 A 295000 35287112-21 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 310110 A 310999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 311714 A 311999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 312506 A 313999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 314000 A 314999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 316107 A 316999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 320346 A 320999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 322811 A 322999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 323121 A 323499 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 324498 A 324999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 325350 A 325999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 326006 A 326999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 328837 A 328999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 332222 A 332999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 334686 A 334999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 337791 A 337999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 340758 A 340999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 342377 A 342499 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 342501 A 342999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 343191 A 343499 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 343501 A 343999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 345034 A 345999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 346797 A 347999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 350250 A 350999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 351300 A 352999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 353300 A 353999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 354054 A 354999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 355151 A 355500 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 356166 A 356999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 359020 A 359199 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 359376 A 359399 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 366306 A 366999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 368031 A 368999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 369374 A 370999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 371381 A 371999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 372000 A 372999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 374417 A 375999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 378640 A 378999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 455737 A 455999 49930612-18 Inutilizado
40187250 29/04/2015 UP 476022 A 476499 49930612-18 Inutilizado
40188221 29/04/2015 UP 611899 A 611998 54968882-04 Inutilizado
40188221 29/04/2015 UP 644517 A 644998 54968882-04 Inutilizado
40188221 29/04/2015 UP 676543 A 676998 54968882-04 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 702027 A 702498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 721112 A 721498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 729999 A 730998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 749632 A 749998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 764009 A 764498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 764500 A 764998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 773999 A 774498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 774593 A 774998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 775026 A 775498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 791939 A 791998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 793995 A 793998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 794356 A 794498 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 794629 A 794898 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 794899 A 794998 56322672-37 Inutilizado
40191281 29/04/2015 UP 794999 A 799998 56322672-37 Inutilizado

Nome Empresarial : FERRAUE FERRAGENS E AUTO PECAS LTDA
CNPJ : 81184897/0001-52 CADICMS/PR: 10171950-22
Período Atividade: Data Inicio: 04/1989 - Encerramento:
Endereco : RUA MARIA LÍCIA BARAUCE AYRES, 53
BOQUEIRAO
Município / UF : -
CNAEF : 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : DULCINETE CABRAL DOS SANTOS CPF: 032311738-41
JOSE EUGENIO DOS SANTOS NETO CPF: 770060548-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40069214 01/04/2015 3 12151 A 12400 56105701-07 Inutilizado

Nome Empresarial : JM CARVALHO
CNPJ : 85007573/0001-08 CADICMS/PR: 10188177-60
Período Atividade: Data Inicio: 04/1992 - Encerramento:

Endereco : RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 4701
LOJA 05 SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
Socio Cadastrado : JOAO MARCOS CARVALHO CPF: 447658519-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40161293 23/04/2015 1 74 A 75 28476432-06 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIAS MONTANARINE
CNPJ : 79083051/0001-84 CADICMS/PR: 10503706-62
Período Atividade: Data Inicio: 01/1986 - Encerramento:
Endereco : RUA BOM PASTOR, 2828
CAMPINA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ELIAS MONTANARINE CPF: 551067819-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40172228 24/04/2015 D1 5251 A 5300 56993182-83 Inutilizado

Nome Empresarial : MICA MINERACAO CAPUAVA LTDA
CNPJ : 75174136/0002-06 CADICMS/PR: 13800039-76
Período Atividade: Data Inicio: 03/1991 - Encerramento: 11/2009
Endereco : AV PRINCIPAL, SN
BARRO VERMELHO
Município / UF : TUNAS DO PARANA - PR
CNAEF : 0810-0/02 - EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Socio Cadastrado : ANIBAL TAVARES LOPES CPF: 035006839-91
DERSON SANTANA COSTA CPF: 002372649-00
DORIZON DE ANDRADE CASTRO CPF: 114545719-34
JOAO CESAR COSTACURTA CPF: 318341329-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
63840026770 07/04/2015 ## 1151 A 1230 14035182-62 Extravio

Nome Empresarial : W WERNER & CIA LTDA
CNPJ : 80217672/0001-92 CADICMS/PR: 20102343-20
Período Atividade: Data Inicio: 01/1939 - Encerramento:
Endereco : AV ERNESTO VILELA, 280
CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 2543-8/00 - FABRICACAO DE FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : VALDEMAR WERNER CPF: 006079089-04
ALFREDO WERNER NETO CPF: 465158529-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40084280 06/04/2015 ## 5351 A 5400 55074091-10 Inutilizado

Nome Empresarial : FARMACIA MARFAEL LTDA.-EPP
CNPJ : 00081998/0001-04 CADICMS/PR: 20803480-48
Período Atividade: Data Inicio: 06/1994 - Encerramento:
Endereco : AV HORACIO KLABIN, 247
D CENTRO
Município / UF : TELEMACO BORBA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS TALEVI SANTOS CPF: 374268269-53
ISABEL RIBAS SANTOS CPF: 559733969-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40171256 24/04/2015 1 422 A 450 56182792-40 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE MADEIRAS ODESSA LIMITADA
CNPJ : 78896537/0001-79 CADICMS/PR: 30500100-73
Período Atividade: Data Inicio: 02/1952 - Encerramento:
Endereco : LOC LINHA ODESSA, SN
COLONIA PINARE SANTANA
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
Socio Cadastrado : INDUSTRIA MADEIREIRA ODESSA LTDA CNPJ: 76579002
FRANCISCO DE ASSIS BEZRUTCHKA CPF: 186755309-00
INES BEZRUTCHKA BULGARELLI CPF: 257458409-00
NILCE BEZRUTCHKA CPF: 186755229-91
MARIA DE LOURDES BEZRUTCHKA CPF: 261196507-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40122204 14/04/2015 3 1347 A 1350 55892802-22 Inutilizado

Nome Empresarial : MANOEL CRISTIANO
CNPJ : 77729499/0001-05 CADICMS/PR: 31101114-60
Período Atividade: Data Inicio: 11/1992 - Encerramento: 04/2015
Endereco : RUA MARECHAL BORMANN, 318
SALA CENTRO
Município / UF : CLEVELANDIA - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : MANOEL CRISTIANO CPF: 014549609-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
64020002004 22/04/2015 1 324 A 350 11172272-27 Extravio

Nome Empresarial : ELCER JOSE DA LUZ & CIA LTDA
CNPJ : 78898681/0001-44 CADICMS/PR: 31200767-35
Período Atividade: Data Inicio: 09/1985 - Encerramento:
Endereco : AV XV DE NOVEMBRO, 3748
CENTRO
Município / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ELCER JOSE DA LUZ CPF: 525451139-72
ALDAIR BERTOLO DA LUZ CPF: 866741969-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40182845 15/04/2015 D 18891 A 19000 46161022-28 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE AVIAMENTOS PATO BRANCO LTDA
CNPJ : 82535444/0001-96 CADICMS/PR: 31603423-30
Período Atividade: Data Inicio: 06/1991 - Encerramento:
Endereco : RUA TOCANTINS, 2542
CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : ADEMIR CHIOQUETTA ARCEGO CPF: 287925139-72
NELCI MARIA DE FREITAS BERNARDI CPF: 718344949-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- --Motivo----
40142458 14/04/2015 D 14727 A 15000 56968392-15 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA LEVE LTDA

CNPJ : 78697950/0001-04 CADICMS/PR: 32102413-01
Período Atividade: Data Início: 08/1989 - Encerramento:
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS, 109
AGUA BRANCA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO CPF: 257186069-00
DEONICE T RIBEIRO CPF: 589089199-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40079287 02/04/2015 U 2459 A 2800 18679982-03 Inutilizado

Nome Empresarial : LOURENIL VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ : 81891186/0001-18 CADICMS/PR: 32701093-05
Período Atividade: Data Início: 04/1990 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1656
CENTRO
Município / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : LOURENIL VIEIRA CPF: 175601959-20
MARILENE DE TONI VIEIRA CPF: 581138609-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40118282 13/04/2015 1 235 A 250 57207512-03 Inutilizado

Nome Empresarial : MOACIR PEDRO KOERIG
CNPJ : 79341194/0001-49 CADICMS/PR: 32900015-00
Período Atividade: Data Início: 07/1986 - Encerramento: 04/2015
Endereço : AV NICOLAU INACIO, SN
CENTRO
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELE
Socio Cadastrado : MOACIR PEDRO KOERIG CPF: 227358609-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40090256 06/04/2015 D 2217 A 2400 56546852-01 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS D DE CARLI LTDA
CNPJ : 81461295/0001-03 CADICMS/PR: 33100520-77
Período Atividade: Data Início: 09/1989 - Encerramento:
Endereço : ROD PR 182, KM 59, SN
SALA 01 INTERIOR
Município / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : SERGIO DE CARLI CPF: 603480629-15
ELIZABETE KLEIN DE CARLI CPF: 770000999-68
LEO GUSTAVO KLEIN DE CARLI CPF: 052274949-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40163237 23/04/2015 1 106 A 125 55871152-08 Inutilizado

Nome Empresarial : DARCY A SIRTOLI
CNPJ : 68851187/0001-70 CADICMS/PR: 33100616-53
Período Atividade: Data Início: 05/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1589
CENTRO
Município / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : DARCY ANTONIO SIRTOLI CPF: 588699649-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40089240 06/04/2015 1 196 A 200 44198182-98 Inutilizado

Nome Empresarial : P. S. G. PRADO & CIA LTDA
CNPJ : 82191016/0001-93 CADICMS/PR: 41012511-07
Período Atividade: Data Início: 04/1992 - Encerramento:
Endereço : RUA SAO PAULO, 1920
TERREO CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO GAMERO PRADO CPF: 761351799-34
MARIO CESAR DE CAMARGO PRADO CPF: 555015919-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40087204 06/04/2015 ## 9496 A 9700 57872082-69 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS CONSALTER LTDA
CNPJ : 77307973/0001-00 CADICMS/PR: 42202530-88
Período Atividade: Data Início: 01/1977 - Encerramento:
Endereço : AV FELIPE WANDSCHEER, 3371
JD COPACABANA JARDIM GUARAPUAVA
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ALTAIR GUIOTTO CONSALTER CPF: 202591660-49
MARCELO CONSALTER CPF: 931043839-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40115267 10/04/2015 ## 7448 A 7650 44362222-25 Inutilizado

Nome Empresarial : ILGA ELFRIDA FREDERICO
CNPJ : 81572349/0001-08 CADICMS/PR: 42700058-32
Período Atividade: Data Início: 04/1977 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA SANTO CRISTO, 351
CENTRO
Município / UF : NOVA SANTA ROSA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ILGA ELFRIDA FREDERICO CPF: 492906069-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63910265049 08/04/2015 D 9353 A 9500 45470302-43 Extravio

Nome Empresarial : MEZZARI & SOUZA LTDA
CNPJ : 72044290/0001-86 CADICMS/PR: 43600549-05
Período Atividade: Data Início: 05/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA PRIMEIRO DE MAIO, 166
SL 04 CENTRO
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ALINE MEZZARI DE SOUZA CPF: 041074509-02
ANDRE LUIS DE SOUZA CPF: 004102499-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40073246 02/04/2015 ## 200 A 200 56338852-95 Inutilizado

Nome Empresarial : HEISS & LICHTENTHALER LTDA
CNPJ : 95421442/0001-18 CADICMS/PR: 46600105-86
Período Atividade: Data Início: 01/1993 - Encerramento:

Endereco : RUA RIO DE JANEIRO, 425
SALA CENTRO
Município / UF : SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : HILARIO HEISS CPF: 158834009-06
VANDERCI L HEISS CPF: 176331419-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40136264 17/04/2015 U 2159 A 2400 55932182-26 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSLUCAS LTDA
CNPJ : 00808763/0001-63 CADICMS/PR: 46600150-30
Período Atividade: Data Início: 09/1995 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-467, S/N
KM 72,6 JARDIM EUROPA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JAIR LUCAS CPF: 681452509-78
JANIR LUCAS CPF: 787052239-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40139280 17/04/2015 U 3601 A 3650 54925922-97 Inutilizado
40139280 17/04/2015 U 3833 A 3900 55386912-50 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CNPJ : 81159857/0001-50 CADICMS/PR: 51301961-03
Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
Endereço : RUA 24 DE MAIO, 253
A VILA CLARO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO COELHO CPF: 162329256-53
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA CPF: 442337286-04
JOSE EFRAIM NEVES DA SILVA CPF: 080434698-49
ANTONIO DI LANNA CPF: 960906698-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40099202 08/04/2015 U 6132 A 6200 57663931-21 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ CARLOS GARCIA URBANO
CNPJ : 95449484/0001-67 CADICMS/PR: 60200704-96
Período Atividade: Data Início: 02/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA NOVE, 871-A
CENTRO
Município / UF : PRIMEIRO DE MAIO - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS GARCIA URBANO CPF: 439224909-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40198294 30/04/2015 D 16451 A 16500 57826132-54 Inutilizado

Nome Empresarial : IRMAOS ESCAPILATO & CIA LTDA
CNPJ : 81899205/0001-52 CADICMS/PR: 61102501-75
Período Atividade: Data Início: 05/1990 - Encerramento:
Endereço : ROD CELSO GARCIA CID, SN
KM 92,5 .
Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : EDSON JOAO ESCAPILATO CPF: 778682779-04
PAULO JOSE ROBERTO SCAPELATO CPF: 457959679-04
PEDRO AMARILDO ESCAPILATO CPF: 659351019-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40134210 17/04/2015 ## 266 A 275 55964672-19 Inutilizado

Nome Empresarial : ELETRO UNIVERSAL ALVORADA LTDA
CNPJ : 73908063/0001-14 CADICMS/PR: 61300456-40
Período Atividade: Data Início: 02/1994 - Encerramento:
Endereço : AV JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA, 770
CENTRO
Município / UF : ALVORADA DO SUL - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CPF: 457524609-30
MARIA CRISTINA AFRIGIO DA SILVA SANTOS CPF: 716532879-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40085252 06/04/2015 ## 233 A 250 56109052-22 Inutilizado

Nome Empresarial : D.L MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ : 76733732/0001-52 CADICMS/PR: 63200297-14
Período Atividade: Data Início: 05/1983 - Encerramento: 04/2015
Endereço : AV BRASIL, 566
CENTRO
Município / UF : IGUAÇU - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : DAVID LOPES PINHEIRO JUNIOR CPF: 058815969-78
CAROLINA ELOIZA SANTANA CPF: 095527089-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
64040007809 22/04/2015 ## 66 A 75 42072762-11 Extravio
64040007809 22/04/2015 ## 76 A 100 54944832-31 Extravio

Nome Empresarial : PARANAMOTOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ : 75267419/0001-03 CADICMS/PR: 63601001-44
Período Atividade: Data Início: 07/1962 - Encerramento: 10/2014
Endereço : RUA PARANA, 243
CENTRO
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : DEVENTER PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA CNPJ: 78941689
LUIZA GABRIELLA KURIKI SCHULTZ CPF: 006502229-70
MARGA AMANDA AURELIA CAMPISTEGUY SCHULTZ CPF: 438013409-10
DANIELA JOHANNA ELSA CAMPISTEGUY SCHULTZ CRCPF: 558962359-68
JUAN GUILHERME CAMPISTEGUY SCHULTZ CPF: 796406649-87
RODRIGO LUIZ CAMPISTEGUY SCHULTZ CPF: 006167269-61
BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 00306955
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
64040010850 28/04/2015 EA 392355358 A 392356240 27448751-04 Extravio

Nome Empresarial : COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ : 79114450/0001-65 CADICMS/PR: 70102859-70
Período Atividade: Data Início: 12/1972 - Encerramento:
Endereço : EST OSWALDO DE MORAES CORREA, 1000
LOTES 3/5 PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
Socio Cadastrado : JOSE FERNANDES JARDIM JUNIOR CPF: 167859759-72

DIVANIR HIGINO DA SILVA CPF: 433842189-49
JOSE CICERO ADERALDO CPF: 210835929-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40111270 10/04/2015 1P 296858 A 297100 21685852-70 Inutilizado

Nome Empresarial : AVERAMA TRANSPORTES S/A
CNPJ : 00963354/0001-31 CADICMS/PR: 82208653-56
Período Atividade: Data Início: 02/1996 - Encerramento:
Endereço : ROD PR-323, SN
KM 308,7 PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF : -
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CELIO BATISTA MARTINS FILHO CPF: 653914709-00
CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTICPF: 653915439-91
SYLLAS DE LIMA CPF: 466942269-34
GILBERTO ROMANO DE PAULA CPF: 329341739-68
MARIO VALERIO GAZIN CPF: 116675919-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40199266 30/04/2015 ## 27769 A 27825 42979942-08 Inutilizado

Nome Empresarial : ALCEU REIS & CIA LTDA
CNPJ : 82648965/0001-50 CADICMS/PR: 83303526-64
Período Atividade: Data Início: 09/1991 - Encerramento:
Endereço : AV SOUZA NAVES, 1472
ZONA 02
Município / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ALCEU REIS CPF: 326240429-20
RAFAEL JACOMINI REIS CPF: 007315059-21
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40178269 27/04/2015 D1 4051 A 4350 55565032-57 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE AVIAMENTO HORI LTDA
CNPJ : 01279331/0001-75 CADICMS/PR: 90108298-76
Período Atividade: Data Início: 07/1996 - Encerramento:
Endereço : RUA FLAMINGOS, 550
CENTRO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : EDNA SADACO HORI CPF: 004544069-75
PAULINO MITSUO HORI CPF: 003385169-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40127273 15/04/2015 ## 739 A 750 56100962-86 Inutilizado

Nome Empresarial : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ : 60886413/0141-05 CADICMS/PR: 90126871-14
Período Atividade: Data Início: 04/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA JOPER MARGRAF LOPES, 85
GLEBA JACUTINGA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : RICARDO MENDES DE PAULA CPF: 050613348-68
PAOLO DITTA CPF: 480399936-87
ANTONIO RUBENS SILVA SILVINO CPF: 619164048-04
THOMAZ LUCCHINI COUTINHO CPF: 620938197-91
PAULO CESAR CHAVES FURLANETTO CPF: 298689047-49
CELSDA DA FROTA BRAGA CPF: 823707027-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40135292 17/04/2015 2 7296 A 7300 55801311-35 Inutilizado
40135292 17/04/2015 2 7327 A 7350 55801311-35 Inutilizado

Nome Empresarial : CONQUISTA INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA SELARIA LTDA - ME
CNPJ : 01955703/0001-36 CADICMS/PR: 90135664-50
Período Atividade: Data Início: 07/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA EZIDIO BALLADELLI, 446
PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : MARCOS DONIZETE BIGAS CPF: 655346209-78
SAMIRA LEONARDE BARRIM CPF: 055899209-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40086224 06/04/2015 ## 1209 A 1225 56198361-69 Inutilizado
40086224 06/04/2015 ## 1266 A 1275 56198361-69 Inutilizado
40086224 06/04/2015 ## 1292 A 1300 56198361-69 Inutilizado
40086224 06/04/2015 ## 1320 A 1325 56198361-69 Inutilizado
40086224 06/04/2015 ## 1351 A 1375 56198361-69 Inutilizado
40086224 06/04/2015 ## 1376 A 1399 56198361-69 Inutilizado

Nome Empresarial : TCM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 02484637/0001-26 CADICMS/PR: 90157165-14
Período Atividade: Data Início: 05/1998 - Encerramento:
Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS, 109
SLA 02 AGUA BRANCA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MERCIA RIBEIRO CPF: 024222439-32
CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO CPF: 037413449-90
TAMARA RIBEIRO CPF: 050696599-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40078205 02/04/2015 U 1328 A 1750 19873682-82 Inutilizado

Nome Empresarial : G G NEVES & CIA LTDA
CNPJ : 02610949/0001-39 CADICMS/PR: 90161472-54
Período Atividade: Data Início: 07/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA SAGUARAGI, 87
VILA OLIVEIRA
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GERMINA GONCALVES NEVES CPF: 006194799-73
ISAIAS GONCALVES MARTINS CPF: 468562699-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40152200 22/04/2015 ## 61 A 75 24986482-83 Inutilizado
40151220 22/04/2015 ## 80 A 100 40585222-40 Inutilizado
40149242 22/04/2015 ## 107 A 125 54608362-63 Inutilizado

Nome Empresarial : EDSON LUIZ TULIO
CNPJ : 81432197/0001-30 CADICMS/PR: 90161630-20
Período Atividade: Data Início: 07/1998 - Encerramento: 04/2015
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 6047
SANTA FELICIDADE

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : EDSON LUIZ TULIO CPF: 353857239-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40164209 23/04/2015 D1 9266 A 9500 53268362-62 Inutilizado

Nome Empresarial : POSTO BRASIL SUL LTDA
CNPJ : 02924523/0001-50 CADICMS/PR: 90174933-77
Período Atividade: Data Início: 01/1999 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 476 ROD DO XISTO KM 38, SN
CONTENDA
Município / UF : CONTENDA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : GILSON RIBAS MAZZO CPF: 275555349-91
LIA MARA MAZZO CPF: 752280769-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40110206 09/04/2015 ## 508 A 525 55180362-30 Inutilizado

Nome Empresarial : P N COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA
CNPJ : 03362959/0001-65 CADICMS/PR: 90192774-00
Período Atividade: Data Início: 09/1999 - Encerramento:
Endereço : ALD MIGUEL BLASI, 51
7.ANDAR S. 701 CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : RONALDO PADERES FILHO CPF: 8699345119-72
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA PADERES CPF: 004849479-82

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40013260 01/04/2015 ## 5180 A 5200 53906342-92 Inutilizado
40018229 01/04/2015 ## 5211 A 5225 53906342-92 Inutilizado
40020207 01/04/2015 ## 5233 A 5250 53906342-92 Inutilizado
40026248 01/04/2015 ## 5303 A 5325 53906342-92 Inutilizado
40027210 01/04/2015 ## 5339 A 5350 53906342-92 Inutilizado
40014231 01/04/2015 ## 5403 A 5425 55348201-87 Inutilizado
40016285 01/04/2015 ## 5429 A 5450 55348201-87 Inutilizado
40024202 01/04/2015 ## 5476 A 5500 55348201-87 Inutilizado
40025276 01/04/2015 ## 5501 A 5525 55348201-87 Inutilizado
40028291 01/04/2015 ## 5580 A 5600 55348201-87 Inutilizado
40029263 01/04/2015 ## 5626 A 5650 55348201-87 Inutilizado
40030270 01/04/2015 ## 5651 A 5675 55348201-87 Inutilizado
40031241 01/04/2015 ## 5676 A 5700 55348201-87 Inutilizado
40032213 01/04/2015 ## 5701 A 5725 55348201-87 Inutilizado
40033295 01/04/2015 ## 5726 A 5750 55348201-87 Inutilizado
40034267 01/04/2015 ## 5751 A 5775 55348201-87 Inutilizado
40035239 01/04/2015 ## 5776 A 5800 55348201-87 Inutilizado
40036200 01/04/2015 ## 5801 A 5825 55348201-87 Inutilizado
40037282 01/04/2015 ## 5826 A 5850 55348201-87 Inutilizado
40038254 01/04/2015 ## 5851 A 5875 55348201-87 Inutilizado
40039226 01/04/2015 ## 5876 A 5900 55348201-87 Inutilizado
40040232 01/04/2015 ## 5901 A 5925 55348201-87 Inutilizado
40041204 01/04/2015 ## 5926 A 5950 55348201-87 Inutilizado
40042286 01/04/2015 ## 5951 A 5975 55348201-87 Inutilizado
40043258 01/04/2015 ## 5976 A 6000 55348201-87 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIO SOARES
CNPJ : 03650301/0001-59 CADICMS/PR: 90205662-96
Período Atividade: Data Início: 03/2000 - Encerramento: 02/2007
Endereço : RUA MANOEL DE CARVALHO, 22
JD STA CANDIDA
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : CELIO SOARES CPF: 041297248-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
63940090119 17/04/2015 ## 251 A 500 10837262-77 Extravio

Nome Empresarial : JOAO REIS BALCONI & CIA LTDA
CNPJ : 04167554/0001-39 CADICMS/PR: 90223081-54
Período Atividade: Data Início: 12/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172
CX POSTAL 73 CENTRO
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPEC
Socio Cadastrado : JOAO REIS BALCONI CPF: 206736809-59
FLAVIO BALCONI CPF: 028538079-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40126200 15/04/2015 ## 5649 A 5650 55990991-99 Inutilizado
40126200 15/04/2015 ## 5689 A 5700 55990991-99 Inutilizado
40126200 15/04/2015 ## 5707 A 5725 55990991-99 Inutilizado
40126200 15/04/2015 ## 5726 A 5750 55990991-99 Inutilizado

Nome Empresarial : VARISSA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E.P.P.
CNPJ : 04385237/0001-99 CADICMS/PR: 90233365-77
Período Atividade: Data Início: 05/2001 - Encerramento:
Endereço : ROD CELSO GARCIA CID, SN
KM 377 LOJA 231 CATUAI SHOPPING
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : KIYOMI IDE TAKABAYASHI CPF: 358625804-68
LUCAS RYU TAKABAYASHI CPF: 077386269-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40083209 04/04/2015 ## 204 A 225 56249552-60 Inutilizado

Nome Empresarial : PONTO FOLHEADOS COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA
CNPJ : 04624922/0001-20 CADICMS/PR: 90242082-70
Período Atividade: Data Início: 09/2001 - Encerramento:
Endereço : ALD MIGUEL BLASI, 51
7.ANDAR S.701-B CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : RONALDO PADERES FILHO CPF: 8699345119-72
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA PADERES CPF: 004849479-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-----
40044220 01/04/2015 ## 1760 A 1775 45367312-10 Inutilizado
40045200 01/04/2015 ## 2251 A 2275 55348191-70 Inutilizado
40046273 01/04/2015 ## 2327 A 2350 55348191-70 Inutilizado
40047245 01/04/2015 ## 2351 A 2375 55348191-70 Inutilizado
40048217 01/04/2015 ## 2376 A 2400 55348191-70 Inutilizado
40049299 01/04/2015 ## 2401 A 2425 55348191-70 Inutilizado
40050203 01/04/2015 ## 2426 A 2450 55348191-70 Inutilizado
40051277 01/04/2015 ## 2451 A 2475 55348191-70 Inutilizado
40052249 01/04/2015 ## 2476 A 2500 55348191-70 Inutilizado
40053210 01/04/2015 ## 2501 A 2525 55348191-70 Inutilizado
40054292 01/04/2015 ## 2526 A 2550 55348191-70 Inutilizado
40055264 01/04/2015 ## 2551 A 2575 55348191-70 Inutilizado

40056236 01/04/2015 ## 2576 A 2600 55348191-70 Inutilizado
40058280 01/04/2015 ## 2601 A 2625 55348191-70 Inutilizado
40059251 01/04/2015 ## 2626 A 2650 55348191-70 Inutilizado
40060268 01/04/2015 ## 2651 A 2675 55348191-70 Inutilizado
40061230 01/04/2015 ## 2676 A 2700 55348191-70 Inutilizado
40062201 01/04/2015 ## 2701 A 2725 55348191-70 Inutilizado
40063283 01/04/2015 ## 2726 A 2750 55348191-70 Inutilizado
40064255 01/04/2015 ## 2751 A 2775 55348191-70 Inutilizado
40065227 01/04/2015 ## 2776 A 2800 55348191-70 Inutilizado
40066207 01/04/2015 ## 2801 A 2825 55348191-70 Inutilizado
40067270 01/04/2015 ## 2826 A 2850 55348191-70 Inutilizado

Nome Empresarial : M PEDRON & CIA LTDA
CNPJ : 04604584/0001-65 CADICMS/PR: 90243612-06
Período Atividade: Data Início: 10/2001 - Encerramento:
Endereço : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 589
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON CPF: 368817169-15
LUCIA PEDRON CPF: 431203429-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40167224 23/04/2015 2P 13034 A 13250 56313462-49 Inutilizado

Nome Empresarial : LEADCELL - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 04711847/0001-35 CADICMS/PR: 90245787-95
Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento:
Endereço : AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2248
A VILA IPIRANGA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : WILSON CARNELOZZI CPF: 013512229-53
SILVIA CRISPIN LERCO CPF: 442946899-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40133249 16/04/2015 1P 3688 A 3990 13041562-73 Inutilizado

Nome Empresarial : ATIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURACA E INCENDIO LTDA
CNPJ : 05552446/0001-42 CADICMS/PR: 90275763-51
Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
Endereço : AV PARIGOT DE SOUZA, 726
JARDIM PORTO ALEGRE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : DIEGO BOMBONATTO DA SILVA CPF: 0492767679-88
EDUARDA BOMBONATTO DA SILVA CPF: 069219429-02
GENISVAL BARBOSA DA SILVA CPF: 369961819-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
39993230 01/04/2015 D 12098 A 12850 57765572-91 Inutilizado

Nome Empresarial : L R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ : 04431737/0001-10 CADICMS/PR: 90276626-06
Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA NEY ROMANO, 455
SAO BRAZ
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : DANIELE ARANTES AGNER FARIA CPF: 877627909-00
ELVIS AGNER FARIA CPF: 876004719-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40183262 29/04/2015 ## 1231 A 1300 55608952-02 Inutilizado

Nome Empresarial : S PADRAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ : 04074789/0002-67 CADICMS/PR: 90276956-01
Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA ERMELINO DE LEAO, 703
LOJAS S42/S43 OLARIAS
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARIA TERESA CARVALHO PADRAO CPF: 100049409-89
FRANCISCO SILVERIO PIRES PADRAO CPF: 001545318-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40105202 08/04/2015 ## 383 A 400 55954322-17 Inutilizado

Nome Empresarial : DAY BRASIL S/A
CNPJ : 49327943/0010-03 CADICMS/PR: 90285720-66
Período Atividade: Data Início: 08/2003 - Encerramento: 07/2014
Endereço : RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 829
HAUER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS D
Socio Cadastrado : ABRAHAM GRAICAR CPF: 502031428-53
EDUARDO FRANCISCO ULIANO CPF: 476512458-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63830158857 02/04/2015 2 1504 A 1950 22416382-69 Extravio
63830158857 02/04/2015 1 17480 A 19000 22416432-62 Extravio
63830158857 02/04/2015 5 717 A 930 22416482-21 Extravio

Nome Empresarial : EXPRESSO DO SUL S/A
CNPJ : 04080646/0004-20 CADICMS/PR: 90287954-48
Período Atividade: Data Início: 09/2003 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330
RODOFERROVIARIA JARDIM BOTANICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : LOURIVAL FIEDLER CPF: 138064249-34
AMAURY DE ANDRADE CPF: 107933997-34
EDILSON STANECK FROSSARD CPF: 247001857-91
JELSON DA COSTA ANTUNES CPF: 036393557-68
CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES CPF: 278214717-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40193225 29/04/2015 DUF 65304 A 65305 27065942-17 Inutilizado
40194205 29/04/2015 DUF 102508 A 103000 52396542-80 Inutilizado
40194205 29/04/2015 DUF 114003 A 114003 52396542-80 Inutilizado
40194205 29/04/2015 DUF 114008 A 114500 52396542-80 Inutilizado
40194205 29/04/2015 DUF 118501 A 119000 52396542-80 Inutilizado
40194205 29/04/2015 DUF 125370 A 125500 52396542-80 Inutilizado
40195279 29/04/2015 DUF 131019 A 131200 56164452-82 Inutilizado
40196240 29/04/2015 DUF 147167 A 147200 56931722-44 Inutilizado
40196240 29/04/2015 DUF 147201 A 147400 56931722-44 Inutilizado
40196240 29/04/2015 DUF 147401 A 148000 56931722-44 Inutilizado
40197212 29/04/2015 DUF 155037 A 155500 57605892-10 Inutilizado
40197212 29/04/2015 DUF 155528 A 156000 57605892-10 Inutilizado

40197212 29/04/2015 DUF 156045 A 156250 57605892-10 Inutilizado
40197212 29/04/2015 DUF 156260 A 156500 57605892-10 Inutilizado
40197212 29/04/2015 DUF 156501 A 157000 57605892-10 Inutilizado

Nome Empresarial : CONCEICAO A NIERO DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ : 05929509/0001-37 CADICMS/PR: 90291960-09
Período Atividade: Data Início: 11/2003 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA PICA-PAU, 818
CENTRO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : CONCEICAO APARECIDA NIERO DE ANDRADE CPF: 649076359-15
JOAO BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE CPF: 599113959-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40162265 23/04/2015 D1 1570 A 1700 51184302-08 Inutilizado

Nome Empresarial : KIMURA E SOUZA LTDA
CNPJ : 06019515/0001-10 CADICMS/PR: 90296156-99
Período Atividade: Data Início: 01/2004 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-467, 219
BOX 1 JD INDEPENDENCIA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE V
Socio Cadastrado : KENJI ADRIANO KIMURA CPF: 035653419-71
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA KIMURA CPF: 048070879-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40150259 22/04/2015 1 2495 A 2500 55759042-70 Inutilizado
40150259 22/04/2015 1 2501 A 2550 55759042-70 Inutilizado
40150259 22/04/2015 1 2551 A 2600 55759042-70 Inutilizado

Nome Empresarial : GRUPO CRUZ INDUSTRIA COMERCIO E LOCACAO DE BILHARES LTDA
CNPJ : 06001486/0001-69 CADICMS/PR: 90297207-27
Período Atividade: Data Início: 02/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA PLACIDO DE CASTRO, 41
CENTRO
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 3240-0/03 - FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESS
Socio Cadastrado : ADELIA SWENCICKAS DA CRUZ CPF: 898781839-04
JOSE RIBEIRO SWENCICKAS CPF: 057719519-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40130223 16/04/2015 ## 2462 A 2480 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2495 A 2500 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2508 A 2520 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2567 A 2580 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2582 A 2600 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2601 A 2620 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2621 A 2640 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2641 A 2660 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2661 A 2680 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2681 A 2700 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2701 A 2720 55288911-40 Inutilizado
40130223 16/04/2015 ## 2721 A 2740 55288911-40 Inutilizado

Nome Empresarial : CIAL COMERCIO DE CASAS LTDA
CNPJ : 05846259/0001-71 CADICMS/PR: 90298144-62
Período Atividade: Data Início: 02/2004 - Encerramento: 09/2009
Endereço : AV COMENDADOR FRANCO, 3928
GUABIROTUBA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE
Socio Cadastrado : PAULO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS CPF: 062644249-43
DARCIR DJALMA MORATELLI JUNIOR CPF: 504319789-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63930081309 15/04/2015 ## 501 A 600 15089272-27 Extravio
63930081309 15/04/2015 ## 601 A 700 22563582-91 Extravio
63930081309 15/04/2015 D1 1 A 500 22716842-00 Extravio

Nome Empresarial : ANEILTON ALVES TEIXEIRA
CNPJ : 06094784/0001-40 CADICMS/PR: 90298946-36
Período Atividade: Data Início: 03/2004 - Encerramento:
Endereço : AV DR ANTONIO MORAES DE BARROS, 266
CENTRO
Município / UF : SAO JOAO DO CAUIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ANEILTON ALVES TEIXEIRA CPF: 021680919-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40091228 06/04/2015 1 26 A 50 55707302-30 Inutilizado

Nome Empresarial : VINISUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 06165267/0001-15 CADICMS/PR: 90302607-30
Período Atividade: Data Início: 04/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTONIO ZARAMELLA, 1853
COLONIA RIO GRANDE
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
Socio Cadastrado : ADILSON INACIO CORREIA CPF: 672436229-68
NEIZELI DANIELE DE LIMA CPF: 820313639-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40185206 29/04/2015 1P 7951 A 9650 25692712-09 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA CALLACA LTDA
CNPJ : 79714846/0001-43 CADICMS/PR: 90303969-84
Período Atividade: Data Início: 05/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 40
SALA 01 CENTRO
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MOACIR CALLACA CPF: 124530569-72
AMAURI JOSE CALLACA CPF: 532353209-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
39994201 01/04/2015 ## 38 A 50 56070802-69 Inutilizado

Nome Empresarial : GABI FOLHEADOS LTDA
CNPJ : 06901752/0001-00 CADICMS/PR: 90314734-27
Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA CEL OTTONI FERREIRA MACIEL, 1215
CENTRO
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTER
Socio Cadastrado : SUELI SOCORRO LEANDRIN SILVA CPF: 730453739-68

CARLOS DE ARAUJO SILVA CPF: 624682519-20

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40012298	01/04/2015	##	3123 A	3125	41348222-89	Inutilizado
40011216	01/04/2015	##	3323 A	3325	41348222-89	Inutilizado
40001253	01/04/2015	##	3442 A	3450	48022952-00	Inutilizado
39998207	01/04/2015	##	3519 A	3525	48022952-00	Inutilizado
40019209	01/04/2015	##	3538 A	3550	48022952-00	Inutilizado
40010244	01/04/2015	##	3597 A	3600	48022952-00	Inutilizado
40009238	01/04/2015	##	3647 A	3650	48022952-00	Inutilizado
40021289	01/04/2015	##	3687 A	3700	48022952-00	Inutilizado
39996255	01/04/2015	##	3760 A	3775	48022952-00	Inutilizado
40017257	01/04/2015	##	3797 A	3800	48022952-00	Inutilizado
40023222	01/04/2015	##	3806 A	3825	48022952-00	Inutilizado
40000281	01/04/2015	##	3865 A	3875	48022952-00	Inutilizado
39995283	01/04/2015	##	3882 A	3900	48022952-00	Inutilizado
40022250	01/04/2015	##	3906 A	3925	54417132-32	Inutilizado
40007294	01/04/2015	##	3931 A	3950	54417132-32	Inutilizado
40005240	01/04/2015	##	3976 A	4000	54417132-32	Inutilizado
40015203	01/04/2015	##	4004 A	4025	54417132-32	Inutilizado
40003205	01/04/2015	##	4026 A	4050	54417132-32	Inutilizado
40004279	01/04/2015	##	4051 A	4075	54417132-32	Inutilizado
40008266	01/04/2015	##	4076 A	4100	54417132-32	Inutilizado

Nome Empresarial : RENOVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ : 07064719/0001-35 CADICMS/PR: 90326521-39
Período Atividade: Data Início: 01/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA DOUTOR NAGIB DAHER, 1084 CENTRO
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : MARIO KAYUKAWA CPF: 325598879-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40143201	20/04/2015	##	162 A	175	57513162-58	Inutilizado
----------	------------	----	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : AGROPECUARIA BRAGADENSE LTDA
CNPJ : 07214799/0001-68 CADICMS/PR: 90329353-51
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento: 04/2015
Endereço : AV WILLY BARTH, 2422 SALA 02 CENTRO
Município / UF : PATO BRAGADO - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : FATIMA MARIA ZANATTA ZARDO CPF: 517740030-15
EDUARDA ZANATTA ZARDO CPF: 064684599-31
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

63980059695	17/04/2015	##	10569 A	11000	47766052-60	Extravio
-------------	------------	----	---------	-------	-------------	----------

Nome Empresarial : JOSE JORGE BIOLO - ME
CNPJ : 07216373/0001-43 CADICMS/PR: 90330290-95
Período Atividade: Data Início: 03/2005 - Encerramento:
Endereço : AV CANDIDO DE ABREU, 427 SALA107 COND JO CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : JOSE JORGE BIOLO CPF: 173770649-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40200299	30/04/2015	##	152 A	175	38958312-04	Inutilizado
----------	------------	----	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : ULIZ CARPOWISKI E CIA LTDA
CNPJ : 07105008/0001-61 CADICMS/PR: 90332676-03
Período Atividade: Data Início: 03/2005 - Encerramento: 04/2015
Endereço : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1555 SALA 02 JARDIM PANORAMA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : LINDAURA ULIZ CARPOWISKI CPF: 718168959-20
DEISE CRISTINA CARPOWISKI CPF: 085244859-73
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

64120009540	29/04/2015	##	17 A	25	9996632-91	Extravio
64120009540	29/04/2015	D	251 A	400	12959592-75	Extravio
64120009540	29/04/2015	D	456 A	500	12959592-75	Extravio
64120009540	29/04/2015	D	501 A	700	37537842-22	Extravio

Nome Empresarial : KALORCENTER AQUECEDORES LTDA
CNPJ : 07342615/0001-45 CADICMS/PR: 90336144-19
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : ALD PRUDENTE DE MORAES, 865 LOJA 01 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : OLIVIO DE JESUS CASTRO JUNIOR CPF: 034532819-18
ALICE DO VALLE CASTRO CPF: 052223949-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40120260	13/04/2015	##	138 A	150	56147122-40	Inutilizado
----------	------------	----	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : CARLOS FERNANDO KRZYZANIAK
CNPJ : 07352218/0001-54 CADICMS/PR: 90336563-32
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO, 160 SALA, CENTRO
Município / UF : SAO JOAO DO TRIUNFO - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : CARLOS FERNANDO KRZYZANIAK CPF: 909767620-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40129217	15/04/2015	1	168 A	175	56197812-40	Inutilizado
----------	------------	---	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : ABM MEDIANEIRA AVIAMENTOS E ARTESANATO LTDA
CNPJ : 07419067/0001-04 CADICMS/PR: 90340535-00
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA SERGIPE, 2054 CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : MARLI SIQUEIRA DA MATA CPF: 025664799-25
VILMAR CHAGAS CPF: 031021189-17
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40174271	25/04/2015	D	5286 A	5300	55300462-07	Inutilizado
40174271	25/04/2015	D	5302 A	5350	55300462-07	Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL ZONA NORTE DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ : 07448428/0001-40 CADICMS/PR: 90342225-49

Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento:
Endereço : AV INGLATERRA, 664 SALA 103 E 104 IGAPO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : DANTON DEQUECH CPF: 020269479-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40204286	30/04/2015	##	3 A	25	38549572-38	Inutilizado
----------	------------	----	-----	----	-------------	-------------

Nome Empresarial : RODOSERT - PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA
CNPJ : 07498624/0001-20 CADICMS/PR: 90344968-35
Período Atividade: Data Início: 07/2005 - Encerramento:
Endereço : ROD CELSO GARCIA CID, SN KM 38 KM 38
Município / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JACQUELINE DI PAULA LOPES MARTINELI CPF: 021759179-59
CARLOS AUGUSTO LOPES CPF: 022843699-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40093271	07/04/2015	##	78 A	100	55261922-29	Inutilizado
----------	------------	----	------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : TERRA VERDE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 07499998/0001-60 CADICMS/PR: 90347653-21
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA BELO HORIZONTE, 1215 SALA 01 CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : MAURICIO DINARDI II CPF: 015686459-29
SANTA PAULA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SSCNPJ: 04467735
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40173208	24/04/2015	##	183 A	200	56014252-99	Inutilizado
----------	------------	----	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA
CNPJ : 81639023/0018-90 CADICMS/PR: 90351574-06
Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS, 940 FILIAL IND CENTRO
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS D
Socio Cadastrado : CLAUDIO ANTONIO ZINI CPF: 150452859-04
DANIEL ZINI CPF: 883411789-15
RAFAEL ZINI CPF: 029562219-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40137236	17/04/2015	##	42933 A	43100	35544082-39	Inutilizado
40137236	17/04/2015	##	43784 A	45500	35544082-39	Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE CALAZANS STRESSER
CNPJ : 01142349/0001-20 CADICMS/PR: 90360157-45
Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento: 07/2008
Endereço : EST PAVAO DI, 22 CASA PAVAO
Município / UF : ITAPERUCU - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE CALAZANS STRESSER CPF: 798004169-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

64010086197	27/04/2015	D1	1 A	261	10928132-33	Extravio
-------------	------------	----	-----	-----	-------------	----------

Nome Empresarial : MALUIR ANTONIO CALLACA
CNPJ : 00684270/0001-69 CADICMS/PR: 90360229-54
Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 816 CASA CENTRO
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MALUIR ANTONIO CALLACA CPF: 214352949-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

39992268	01/04/2015	1	2 A	25	55552802-38	Inutilizado
----------	------------	---	-----	----	-------------	-------------

Nome Empresarial : ALICIO RIBEIRO DA SILVA
CNPJ : 07805052/0001-84 CADICMS/PR: 90362102-89
Período Atividade: Data Início: 02/2006 - Encerramento: 04/2011
Endereço : RUA ANTONIA MOLINA BELLA, 1101 CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ALICIO RIBEIRO DA SILVA CPF: 158196348-37
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

63920174660	13/04/2015	D	1 A	500	11013173-96	Extravio
-------------	------------	---	-----	-----	-------------	----------

Nome Empresarial : REZINI & FACCHETTI LTDA
CNPJ : 08009058/0001-08 CADICMS/PR: 90372593-11
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento: 08/2009
Endereço : AV BRASIL, 376 JD INDEPENDENCIA
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : ROGERIO REZINI CPF: 024163249-85
MARCIA CRISTINA FACCHETTI REZINI CPF: 050924749-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

63850149330	02/04/2015	D	1 A	250	11718303-35	Extravio
63850149330	02/04/2015	##	1 A	125	11787022-78	Extravio

Nome Empresarial : SABATINE TRANSPORTES LDA
CNPJ : 07025181/0001-50 CADICMS/PR: 90374196-10
Período Atividade: Data Início: 06/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA SHIBAZABURO KITAZATO, 750 JARDIM ALVORADA
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : OSVALDO SABATINE CPF: 284753999-91
EDNA APARECIDA PITELLI SABATINE CPF: 039491409-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

40101207	08/04/2015	U	193 A	200	53445712-75	Inutilizado
----------	------------	---	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : K S ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 08582615/0001-85 CADICMS/PR: 90392987-13
Período Atividade: Data Início: 01/2007 - Encerramento:

Endereco : RUA CANELEIRINHO, 50
VILA ARAPONGUINHA
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : KATIA CILENE PERARO MIRANDA CPF: 834057209-15
SANDRA MARA PERARO DO PRADO CPF: 535318849-72
CARLOS ROBERTO PERARO CPF: 436770379-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40189201 29/04/2015 U 123 A 125 26883932-94 Inutilizado
40189201 29/04/2015 ## 10951 A 10975 35242281-60 Inutilizado
40189201 29/04/2015 ## 11726 A 11999 43605241-61 Inutilizado
40189201 29/04/2015 ## 12001 A 12250 43605241-61 Inutilizado
40189201 29/04/2015 U 364 A 375 54600502-19 Inutilizado
40189201 29/04/2015 U 388 A 400 54600502-19 Inutilizado
40189201 29/04/2015 U 419 A 500 54600502-19 Inutilizado

Nome Empresarial : V E CONTI - COM PECAS P/VEICULOS
CNPJ : 08921098/0001-21 CADICMS/PR: 90408451-40
Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA DOM PEDRO II, 82
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : VALMIR ELOI CONTI CPF: 037548108-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40106276 08/04/2015 1 1425 A 1500 57610292-00 Inutilizado

Nome Empresarial : TF COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ : 08725852/0001-58 CADICMS/PR: 90409371-85
Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : AV COSTA E SILVA, 185
L230 E 232 JARDIM POLO CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANA PAULA OLIVEIRA REIS DA SILVA CPF: 000323149-65
ADRIANO REIS DA SILVA CPF: 731662009-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40201260 30/04/2015 ## 241 A 250 55367902-42 Inutilizado

Nome Empresarial : M V PESCA LTDA
CNPJ : 09183234/0001-96 CADICMS/PR: 90423460-52
Período Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 2296
ZONA 03
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E C
Socio Cadastrado : VANESSA LAI CPF: 022939389-64
MARCOS MASSAMI HIRATA CPF: 018884659-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40131203 16/04/2015 1 13 A 25 25104162-00 Inutilizado

Nome Empresarial : ELISEU HAUGGE NETO
CNPJ : 09224784/0001-06 CADICMS/PR: 90424109-15
Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento: 04/2015
Endereco : RUA CORONEL DULCIDIO, 713
LOJA 211 CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E AC
Socio Cadastrado : ELISEU HAUGGE NETO CPF: 926703269-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40002225 01/04/2015 ## 66 A 250 15150382-70 Inutilizado
40006212 01/04/2015 D1 5710 A 5950 54602942-74 Inutilizado

Nome Empresarial : KAGIL LTDA - ME
CNPJ : 09244537/0001-71 CADICMS/PR: 90424894-06
Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 419
SALA B CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : KARSTEN RENATO SCHWAB CPF: 007440839-90
GILLIARD ROBERTO SCHWAB CPF: 038733259-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40168204 23/04/2015 ## 51 A 75 28772942-85 Inutilizado

Nome Empresarial : PAX LTDA - ME
CNPJ : 09206425/0001-26 CADICMS/PR: 90426492-09
Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
Endereco : AV COSTA E SILVA, 185
LOJA 321 JD. POLO CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : LUIZ FERNANDO CAMARGO ANTUNES CPF: 044173409-00
PAMELLA BRUNDO STREB CPF: 009693509-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40072274 02/04/2015 ## 29 A 50 55729352-04 Inutilizado

Nome Empresarial : ILUMINADA AGRO-PECUARIA LTDA
CNPJ : 02284179/0001-81 CADICMS/PR: 90430140-02
Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento:
Endereco : FAZ SAO JOSE, SN
RURAL CARVAOZINHO
Município / UF : IBAITI - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : JOSE MARCIO PEIXOTO FILHO CPF: 535797129-34
JOSE MARCIO PEIXOTO CPF: 001790869-87
MARIA DA GLORIA VIEIRA PEIXOTO CPF: 718638699-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40186288 29/04/2015 ## 744 A 750 56198152-42 Inutilizado

Nome Empresarial : SPREAD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
CNPJ : 05161536/0002-93 CADICMS/PR: 90436339-18
Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 04/2015
Endereco : RUA PADRE GIACOMO CUSMANO, 223
1° - CJ 13 CAMPINA DO SIQUEIRA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Socio Cadastrado : ELAINE CRISTINA LINS CORREIA SIL CPF: 030406129-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63970020570 15/04/2015 ## 52 A 500 18413672-65 Extravio

Nome Empresarial : NEUSA DA SILVEIRA BENTESCOVSKI
CNPJ : 09340640/0001-15 CADICMS/PR: 90437136-01
Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 04/2015
Endereco : RUA DUQUE DE CAXIAS, 2015
BAIXO DA LAPA
Município / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : NEUSA DA SILVEIRA BENTESCOVSKI CPF: 022877369-56
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63930097051 13/04/2015 D1 1 A 500 20125172-93 Extravio

Nome Empresarial : EDSON LUIZ MORAES
CNPJ : 09533888/0001-00 CADICMS/PR: 90438888-27
Período Atividade: Data Inicio: 05/2008 - Encerramento: 12/2009
Endereco : RUA SANTA CATARINA, 141
JD MENINO DEUS
Município / UF : QUATRO BARRAS - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : EDSON LUIZ MORAES CPF: 026198679-16
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63910326951 10/04/2015 D 50 A 250 16538033-12 Extravio

Nome Empresarial : ROSANA CRISTINA SIMAO
CNPJ : 10199300/0001-03 CADICMS/PR: 90448463-62
Período Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA AGENOR FRIZO, 601
CENTRO
Município / UF : SALTO DO ITARARE - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ROSANA CRISTINA SIMAO CPF: 038032509-86
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40121232 14/04/2015 D 1251 A 1550 56287922-76 Inutilizado

Nome Empresarial : G. COBIANCHI NETO & CIA LTDA
CNPJ : 09599896/0001-41 CADICMS/PR: 90451017-35
Período Atividade: Data Inicio: 08/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA LUIZ DELIBERADOR, 484
CENTRO
Município / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : GALEANO COBIANCHI NETO CPF: 367628229-91
CELIA REGINA MANOEL COBIANCHI CPF: 546697589-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40096297 07/04/2015 ## 89 A 100 48963052-05 Inutilizado

Nome Empresarial : ENOAR M P DOS SANTOS
CNPJ : 10295831/0001-91 CADICMS/PR: 90455360-30
Período Atividade: Data Inicio: 09/2008 - Encerramento: 10/2012
Endereco : RUA ANTONIO CARLOS KRAIDE, 988
BRASILIA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Socio Cadastrado : ENOAR MARCELO PLACIDO DOS SANTOS CPF: 040263599-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
64070077736 24/04/2015 D 1 A 250 18588723-75 Extravio
64070077736 24/04/2015 ## 71 A 90 29430212-45 Extravio

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA ELEFANTE BRANCO LTDA
CNPJ : 08285677/0001-25 CADICMS/PR: 90455735-80
Período Atividade: Data Inicio: 09/2008 - Encerramento:
Endereco : AV MANOEL RIBAS, 4112
SALA 01 CONRADINHO
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Socio Cadastrado : FERNANDO LACERDA DA CUNHA CPF: 007773399-19
ANA CLAUDIA MIRANDA DA CUNHA CPF: 028157439-14
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40145255 22/04/2015 UP 1266 A 3000 20767402-87 Inutilizado

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0007-27 CADICMS/PR: 90467374-98
Período Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : EST IRATI A TEIXEIRA SOARES, SN
NIHIL
Município / UF : TEIXEIRA SOARES - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40158233 22/04/2015 ## 1876 A 1925 54626502-30 Inutilizado

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0008-08 CADICMS/PR: 90467378-11
Período Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 277, KM 224, SN
NIHIL
Município / UF : TEIXEIRA SOARES - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40157261 22/04/2015 ## 1426 A 1450 41836692-78 Inutilizado

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0009-99 CADICMS/PR: 90467382-06
Período Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : ROD RIO D'AREIA A TEIXEIRA SOARE, SN
NIHIL
Município / UF : TEIXEIRA SOARES - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40159205 22/04/2015 ## 1551 A 1600 49629351-78 Inutilizado

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0011-03 CADICMS/PR: 90467385-40
Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
Endereço : VL PALMITAL, SN
NIHIL
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40153274 22/04/2015 ## 626 A 875 56420051-54 Inutilizado

Nome Empresarial : V V DER OSTEN - FOTOGRAFIAS
CNPJ : 10614526/0001-15 CADICMS/PR: 90469034-10
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA ARMANDO VICENTE ROQUE, 31
JD. MORADA DO SOL
Município / UF : IBIPORA - PR
CNAEF : 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PAR
Socio Cadastrado : VALMIR VON DER OSTEN CPF: 55818819-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40077233 02/04/2015 ## 12 A 75 33087572-90 Inutilizado
40076261 02/04/2015 D 20 A 20 33088122-23 Inutilizado
40076261 02/04/2015 D 24 A 50 33088122-23 Inutilizado
40076261 02/04/2015 D 81 A 300 33088122-23 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA PAIQUERE LTDA
CNPJ : 79041745/0001-59 CADICMS/PR: 90472916-71
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : LOC PAIQUERE, SN
PAIQUERE
Município / UF : TURVO - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : JULIO CESAR SILVESTRI CPF: 547866739-00
ALCEU SEBASTIAO PIRES ARAUJO CPF: 337468349-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40116239 11/04/2015 1 93 A 100 55564982-37 Inutilizado

Nome Empresarial : WILSON DE OLIVEIRA FRANCO CARNEIRO NETO ME
CNPJ : 10241026/0001-85 CADICMS/PR: 90474702-58
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA VICENTE CELESTINO, 50
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : WILSON DE OLIVEIRA FRANCO CARNEIRO NETO CPF: 034828449-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40108210 08/04/2015 ## 16 A 25 56308312-40 Inutilizado

Nome Empresarial : MERLINI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 10742043/0001-04 CADICMS/PR: 90475702-01
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1782
SALA 11 CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS EL
Socio Cadastrado : JOSE ROBERTO MERLINI CPF: 524977479-20
RAPHAEL EDUARDO MERLINI CPF: 080710869-32
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40175243 27/04/2015 ## 680 A 700 55950941-41 Inutilizado

Nome Empresarial : G BARBOSA DE SOUZA
CNPJ : 10766584/0001-64 CADICMS/PR: 90477032-95
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO, 827
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GISLAINE BARBOSA DE SOUZA CPF: 271447838-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40097269 07/04/2015 D 1365 A 1500 56796492-33 Inutilizado

Nome Empresarial : IDETTE RODRIGUES PACHECO
CNPJ : 10819079/0001-30 CADICMS/PR: 90479699-96
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
Endereço : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 127
SALA 01 JARDIM SAMAMBATA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : IDETTE RODRIGUES PACHECO CPF: 561808709-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40068242 01/04/2015 D 117 A 150 25236092-40 Inutilizado
40068242 01/04/2015 D 151 A 200 25236092-40 Inutilizado
40068242 01/04/2015 D 201 A 250 25236092-40 Inutilizado

Nome Empresarial : DOMINGUES & BAIL LTDA
CNPJ : 10881630/0001-76 CADICMS/PR: 90482744-44
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento: 04/2011
Endereço : RUA DITUÍ, 293
CONJUNTO ULISSES GU
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : AIRTON DOMINGUES CPF: 006573499-84
DAIANE FERNANDA BAIL DOMINGUES CPF: 034834499-65
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
63980066128 16/04/2015 U 50 A 100 27032472-14 Extravio

Nome Empresarial : CASA DO DOCE LTDA
CNPJ : 10901427/0001-14 CADICMS/PR: 90484331-86
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO BRANCO, 567
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : LUIS ALBERTO PEREIRA LEITE CPF: 058462918-48
TRAJANO PEREIRA L FILHO CPF: 145762088-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40094243 07/04/2015 1 731 A 900 55479961-90 Inutilizado

Nome Empresarial : MECTRONICA AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ : 10931851/0001-01 CADICMS/PR: 90485420-40
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA TENENTE CAMARGO, 193
PRESIDENTE KENNEDY
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : LUIZ FULGUIERI CPF: 663054709-87
VINICIUS LUIS FULGUIERI CPF: 097840239-11
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40176215 27/04/2015 1 399 A 400 56107052-15 Inutilizado

Nome Empresarial : JOAO VOLNI PEREIRA
CNPJ : 11201211/0001-09 CADICMS/PR: 90496965-63
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento: 02/2011
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3936
NEREIDAS
Município / UF : GUARATUBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOAO VOLNI PEREIRA CPF: 248494219-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
63830159403 02/04/2015 D1 1 A 500 36420922-50 Extravio

Nome Empresarial : REI DO GAS PRUDENTOPOLIS LTDA
CNPJ : 11253152/0001-12 CADICMS/PR: 90498944-46
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA OZORIO GUIMARAES, 190
CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : PAULO PEREIRA PAIVA CPF: 588118699-00
CICERO BECHER CPF: 045226329-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40109291 09/04/2015 ## 516 A 550 56031122-39 Inutilizado

Nome Empresarial : WAIMIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 11474256/0001-57 CADICMS/PR: 90507543-80
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE KENNEDY, 4121
LOJA 3041 AGUA VERDE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ELISA PATTA NUNES RIBAS CPF: 036005166-98
JULIANNO ARAUJO RIBAS CPF: 962966239-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40142230 20/04/2015 D1 701 A 750 55390612-84 Inutilizado

Nome Empresarial : D T BONGIORNO DE SOUZA - ME
CNPJ : 11510752/0001-19 CADICMS/PR: 90509194-87
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : AV SANTA CATARINA, 140
ZONA 01
Município / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Socio Cadastrado : DULCINO TIAGO BONGIORNO DE SOUZA CPF: 044010159-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40074218 02/04/2015 D1 2825 A 3200 57631372-72 Inutilizado

Nome Empresarial : FAST CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 12128623/0001-23 CADICMS/PR: 90524062-58
Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
Endereço : AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4984
LJ 103/104 HAUER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : DIRLEI DE BRITO CPF: 252748378-08
ROBSON DE BRITO FERREIRA CPF: 036638659-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
40140296 17/04/2015 D1 3379 A 3450 57820392-99 Inutilizado

Nome Empresarial : VIA OMNI - COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ : 12223124/0001-15 CADICMS/PR: 90525993-82
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : AV DOM PEDRO II, 577
NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : THABATA CHRISTINE BONIN CPF: 086558259-99
MARCIO JOSE STADLER RIBEIRO CPF: 022008939-65
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
39997227 01/04/2015 ## 1 A 50 37088702-71 Inutilizado
39999270 01/04/2015 D1 1 A 300 37088742-69 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSABATINE LTDA
CNPJ : 12228788/0001-77 CADICMS/PR: 90526118-54
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO JACUTINGA, 551

Município / UF : JD PINHEIROS : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ALESSANDRA DOS SANTOS MOURA CPF: 032208379-64
DIEGO DOS REIS SABATINE CPF: 037237919-21
RUBENS SABATINE CPF: 282609619-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40102289 08/04/2015 U 6 A 50 38306132-70 Inutilizado

Nome Empresarial : CPA COMERCIO DE ARTIGOS PARA TAPECARIA E MARCENARIA LTDA
CNPJ : 12212407/0001-61 CADICMS/PR: 90526233-56
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 3014
BARRACAO B CONRADINHO
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : CAROLINA DE PAULA BAHLS DE ALMEIDA CPF: 027552909-60
LIZZANDRA BASSANI MEZZADRI BAHLS DE ALMEIDACPF: 938830309-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40141268 17/04/2015 D1 855 A 1250 56206562-92 Inutilizado

Nome Empresarial : INDUSTRIA DE ALIMENTOS KODAMA LTDA
CNPJ : 17225913/0029-00 CADICMS/PR: 90527179-20
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA CASTRO, 244
EMILIANO PERNETA
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E
Socio Cadastrado : IZA AKEMI YONAMINE CPF: 041962738-31
INVENIUNT PARTICIPACOES S/A CNPJ: 09489351
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40202232 30/04/2015 ---- 1 A 1000 45051481-22 Inutilizado
40202232 30/04/2015 ---- 3001 A 3428 45051481-22 Inutilizado

Nome Empresarial : MAEDA & MAEDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 12374698/0001-94 CADICMS/PR: 90529603-52
Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA COMENDADOR ARAUJO, 1066
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MARCIO HIDEKI MAEDA CPF: 713390199-49
IRENE HAYASHI MAEDA CPF: 780801699-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40144283 20/04/2015 1 27 A 50 56330412-08 Inutilizado

Nome Empresarial : V SANTIN AUTO PECAS LTDA
CNPJ : 12495737/0001-01 CADICMS/PR: 90532397-03
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3205
SALA 01 VILA INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
Socio Cadastrado : VALDECIR SANTIN CPF: 019476409-50
DIOGO ANTONIO SANTIN CPF: 085483099-54
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40088278 06/04/2015 1 95 A 100 56225962-89 Inutilizado

Nome Empresarial : CLEAN CARGO LOGISTICA LTDA
CNPJ : 04643024/0007-05 CADICMS/PR: 90534251-75
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento: 07/2012
Endereço : RUA JOAO BATISTA BALMANTH, 651
SALA 06 CENTRO
Município / UF : IBAITI - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LEONARDO MIGUEL FADEL CPF: 020304459-24
ROQUE JORGE FADEL NETO CPF: 005436129-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63910267840 08/04/2015 U 1 A 5 46247862-03 Extravio
63910267840 08/04/2015 U 7 A 10 46247862-03 Extravio
63910267840 08/04/2015 U 12 A 32 46247862-03 Extravio
63910267840 08/04/2015 U 34 A 500 46247862-03 Extravio
63910267840 08/04/2015 U 1062 A 3000 46247862-03 Extravio
63910267840 08/04/2015 U 3001 A 20000 47066161-66 Extravio

Nome Empresarial : I M S TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 12672340/0001-48 CADICMS/PR: 90536389-18
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA SAO THIAGO, 241
JARDIM ALPHAVILLE
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ISRAEL MENDONCA DOS SANTOS CPF: 031773088-61
TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS CPF: 089177518-81
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40100235 08/04/2015 U 3 A 50 40547822-56 Inutilizado

Nome Empresarial : MELANIA PEDRON
CNPJ : 12689866/0001-30 CADICMS/PR: 90536442-17
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA 28 DE NOVEMBRO, 98
A CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MELANIA PEDRON CPF: 241683789-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40166252 23/04/2015 1P 773 A 850 56360092-75 Inutilizado

Nome Empresarial : VILMA EVANGELISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA - CONVENIENCIA - EPP

CNPJ : 12925423/0001-00 CADICMS/PR: 90541792-40
Período Atividade: Data Início: 12/2010 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA SAO MATEUS DO SUL, 30
SALA 1 JARDIM LINDOIA
Município / UF : GOIOERE - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : VILMA EVANGELISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA CPF: 132030438-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
63860063521 09/04/2015 D 460 A 475 54934912-06 Extravio

Nome Empresarial : MORETTO & BOZZA TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 12766923/0001-38 CADICMS/PR: 90543385-78
Período Atividade: Data Início: 12/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 120
VILA CAPELANDIA
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : NIVALDO APARECIDO BOZZA CPF: 204403759-91
VILMA MORETTO BOZZA CPF: 387746829-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40104222 08/04/2015 U 22 A 50 43725992-85 Inutilizado

Nome Empresarial : RUAN CRISTIAN MORAES MONTEIRO
CNPJ : 13294341/0001-69 CADICMS/PR: 90549806-10
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento: 04/2015
Endereço : RUA JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA, SN
SALA1 CENTRO
Município / UF : RESERVA DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : RUAN CRISTIAN MORAES MONTEIRO CPF: 093321319-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
64080075439 30/04/2015 1 1 A 25 42301452-92 Extravio

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0016-18 CADICMS/PR: 90552283-34
Período Atividade: Data Início: 03/2011 - Encerramento:
Endereço : COL DALLEGRAVE, SN
COLONIA DALLEGRAVE
Município / UF : INACIO MARTINS - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40154246 22/04/2015 ## 3551 A 3750 56038792-03 Inutilizado

Nome Empresarial : F V DE ARAUJO S/A MADEIRAS AGRIC IND E COM
CNPJ : 78144300/0017-07 CADICMS/PR: 90552407-09
Período Atividade: Data Início: 03/2011 - Encerramento:
Endereço : DIS DE SANTANA, SN
DISTRITO DE SANTANA
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
Socio Cadastrado : FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 002380079-87
DEMETRIOS LAMBROS CPF: 001003749-72
JULIANO VIEIRA DE ARAUJO CPF: 876243629-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40155218 22/04/2015 ## 1651 A 2000 52446531-30 Inutilizado
40156290 22/04/2015 ## 2001 A 2500 54733962-40 Inutilizado

Nome Empresarial : D. O. SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ : 13514606/0001-97 CADICMS/PR: 90557195-83
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : AV SAO PAULO, 859
CENTRO
Município / UF : FORMOSA DO OESTE - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : DIONI DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 048781799-02
CAROLINE RAFAELA DA SILVA CPF: 053283999-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40119254 13/04/2015 D 2 A 100 57647742-84 Inutilizado

Nome Empresarial : CLAUZIO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA-ME
CNPJ : 13712497/0001-12 CADICMS/PR: 90559530-04
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 7080
BUTIATUVINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : CLAUZIO LAZAROTTO CPF: 667181049-49
CAROLINE DE FATIMA OPIECHON CPF: 050246299-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40092208 06/04/2015 ## 170 A 200 55699652-70 Inutilizado

Nome Empresarial : M A TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 13685868/0001-14 CADICMS/PR: 90561740-09
Período Atividade: Data Início: 06/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO DE JANEIRO, 622
SALA 01 CENTRO
Município / UF : SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : WELLINGTON CRISTIANO DE PAIVA CPF: 006182699-59
DANIELE KARINE DE PAIVA CPF: 050975959-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
40138208 17/04/2015 U 53 A 150 46037062-78 Inutilizado

Nome Empresarial : E M DE LIMA CONFECÇÕES
CNPJ : 14122668/0001-16 CADICMS/PR: 90568409-47
Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:

Endereco : AV PARAIBA, 1571
LOJA 127-2 SHOPP NABHAN
Município / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : EDUARDO MUNIZ DE LIMA CPF: 080211299-48
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40146227 22/04/2015 ## 101 A 125 56338951-77 Inutilizado

Nome Empresarial : A C MANGONI ME
CNPJ : 14221982/0001-56 CADICMS/PR: 90571323-00
Período Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTA BARBARA, SN
LINHA SANTA BARBARA
Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
CNAEF : 1052-0/00 - FABRICACAO DE LATICINIOS
Socio Cadastrado : AUGUSTO CEZAR MANGONI CPF: 095090779-09
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40132277 16/04/2015 U 405 A 433 55050362-60 Inutilizado
40132277 16/04/2015 U 476 A 625 56242882-98 Inutilizado

Nome Empresarial : L W L TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 13974735/0001-68 CADICMS/PR: 90574375-93
Período Atividade: Data Inicio: 10/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA TRES LAGOAS, 1075
JD. ESPERANCA I
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FERNANDO FRANCISCO DE CAMPOS CPF: 668995409-91
VALDIRENE APARECIDA FRANCA DE CAMPOS CPF: 122491758-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40103250 08/04/2015 U 2 A 50 54986662-17 Inutilizado

Nome Empresarial : LUDOVINO JOSE JACUBOWSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ : 14734791/0001-98 CADICMS/PR: 90580177-50
Período Atividade: Data Inicio: 12/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA MIGUEL SMACK, 1207
CENTRO
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : LUDOVINO JOSE JACUBOWSKI CPF: 615852979-68
JEFFERSON CRIVELETTO JACUBOWSKI CPF: 089827729-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40165280 23/04/2015 D1 2775 A 3000 57740992-29 Inutilizado

Nome Empresarial : QUERMESSE BAR & RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ : 14789987/0001-80 CADICMS/PR: 90581945-38
Período Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA MATEUS LEME, 2530
CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : JOSE DE ARAUJO NETTO CPF: 042516179-08
DIOGO MANFREDINI ARAUJO CPF: 066443169-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40192253 29/04/2015 D1 1501 A 2000 57615942-69 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA IZABEL RODRIGUES DA LUZ
CNPJ : 15399453/0001-00 CADICMS/PR: 90594609-91
Período Atividade: Data Inicio: 05/2012 - Encerramento:
Endereco : AV PARANA, 1374
VILA MARACANA
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MARIA IZABEL RODRIGUES DA LUZ CPF: 008610999-58
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40169278 24/04/2015 D1 451 A 500 54526142-30 Inutilizado

Nome Empresarial : ARA CELIS SOUSA GORGA PRODUTOS NATURAIS
CNPJ : 15777478/0001-08 CADICMS/PR: 90599856-01
Período Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento: 04/2015
Endereco : RUA RODRIGO DE FREITAS, 39
LOJA 01 BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ARA CELIS SOUSA GORGA CPF: 403334421-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40080293 02/04/2015 D1 1386 A 1400 56404742-38 Inutilizado
40082237 02/04/2015 D1 1777 A 2000 57448972-08 Inutilizado

Nome Empresarial : EMERSON MARIM DUTRA - REFRIGERACAO - ME
CNPJ : 16368817/0001-57 CADICMS/PR: 90605511-27
Período Atividade: Data Inicio: 08/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF. THEREZINHA DE JESUS LI, 193
JARD. GRALHA AZUL
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
Socio Cadastrado : EMERSON MARIM DUTRA CPF: 730515439-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40098230 07/04/2015 ## 71 A 90 56371192-36 Inutilizado

Nome Empresarial : E S NAGAYA & CIA LTDA
CNPJ : 17101950/0001-05 CADICMS/PR: 90612228-60
Período Atividade: Data Inicio: 11/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA SERGIPE, 1500
CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : LIANA HISSAYO NAGAYA PEREIRA CPF: 055746489-70
EDGAR SEIZO NAGAYA CPF: 047330259-47

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40180247 28/04/2015 ## 19 A 50 55323422-70 Inutilizado

Nome Empresarial : STYLLUS ATACADO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ : 17157829/0001-03 CADICMS/PR: 90613124-28
Período Atividade: Data Inicio: 11/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA CERRO LARGO, 351
SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E AC
Socio Cadastrado : ADENIL APARECIDO RIBEIRO CPF: 854692709-04
RAFAEL SALOMONE RIBEIRO CPF: 071190949-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40179230 28/04/2015 1 8 A 150 56184341-56 Inutilizado

Nome Empresarial : MG9 INCORPORACOES EIRELI - ME
CNPJ : 11796357/0001-44 CADICMS/PR: 90613407-15
Período Atividade: Data Inicio: 11/2012 - Encerramento:
Endereco : AV WINSTON CHURCHILL, 2730
LOJA 25 CAPO RASO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : GIULIANO FOLADOR MATTIOLI CPF: 741769519-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40177297 27/04/2015 ## 49 A 100 55313322-62 Inutilizado

Nome Empresarial : M G MAGALHAES
CNPJ : 17470111/0001-64 CADICMS/PR: 90621872-01
Período Atividade: Data Inicio: 02/2013 - Encerramento:
Endereco : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 5375
SALA 01 AEROPORTO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MONISE GARANITO MAGALHAES CPF: 055064199-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40070220 01/04/2015 D1 17 A 50 56817602-35 Inutilizado
40070220 01/04/2015 D1 51 A 100 56817602-35 Inutilizado
40070220 01/04/2015 D1 101 A 150 56817602-35 Inutilizado
40070220 01/04/2015 D1 151 A 200 56817602-35 Inutilizado
40070220 01/04/2015 D1 201 A 250 56817602-35 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS DANIEL DE SOUZA - ME
CNPJ : 17635697/0001-70 CADICMS/PR: 90622102-03
Período Atividade: Data Inicio: 02/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA RICHARD LICKFELD, 330
GUARITUBA
Município / UF : PIRAQUARA - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : MARCOS DANIEL DE SOUZA CPF: 657295872-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40147207 22/04/2015 1 62 A 100 55576032-55 Inutilizado

Nome Empresarial : M. M. REQUIAO EIRELI
CNPJ : 10919760/0002-31 CADICMS/PR: 90628096-52
Período Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA MAJOR OTAVIO NOVAES, 109
LOJA 2 CENTRO
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MONICA MENARIM REQUIAO CPF: 983275189-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40123286 14/04/2015 ## 13 A 50 56308632-55 Inutilizado

Nome Empresarial : MICHELE CRISTINA ASSAD ISA - ME
CNPJ : 08489190/0002-45 CADICMS/PR: 90628722-65
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA ANDRE DE BARROS, 773
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : MICHELE CRISTINA ASSAD ISA CPF: 029345679-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40203204 30/04/2015 ## 2 A 25 55799832-98 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA
CNPJ : 17915666/0001-72 CADICMS/PR: 90629236-09
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA ABDIAS GALDINO DA SILVA, 135
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Socio Cadastrado : ALESSANDRO MIRANDA TEREZIO CPF: 020078499-41
IZADORA CORREIA TEREZIO CPF: 086175769-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40075290 02/04/2015 ## 68 A 125 55794442-30 Inutilizado

Nome Empresarial : JAM COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP
CNPJ : 17870206/0001-75 CADICMS/PR: 90630410-49
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : ROD MABIO GONCALVES PALHANO, 746
SALA 05TERREO GLEBA FAZENDA PALHA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JAMILI ABDO RAHMEN CASSIM VIEIRA CPF: 018036749-89
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
40071200 02/04/2015 ## 94 A 115 57082532-74 Inutilizado

Nome Empresarial : PH DECOR COMERCIO DE TECIDOS E DECORACOES LTDA
 CNPJ : 18151057/0001-57 CADICMS/PR: 90630987-41
 Período Atividade: Data Início: 05/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA PROF JOAO CANDIDO FERREIRA, 406
 SALA 02 CENTRO
 Município / UF : AFUCARANA - PR
 CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
 Socio Cadastrado : RAPHAEL CHAMORRO CPF: 041370499-80
 SOPHIA MARCATO GUIMARAES CPF: 100511339-46
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40112241 10/04/2015 ## 51 A 75 58034632-48 Inutilizado

Nome Empresarial : I A M BEZERRA - RESTAURANTE - ME
 CNPJ : 18408642/0001-90 CADICMS/PR: 90635332-60
 Período Atividade: Data Início: 07/2013 - Encerramento: 04/2015
 Endereço : RUA SAO JERONIMO, 20
 LJ 7, 8, 9 CENTRO
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : IVO ALESTIO MUNIZ BEZERRA CPF: 004337789-03
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 63910324312 08/04/2015 D 1 A 91 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 101 A 200 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 211 A 212 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 214 A 217 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 255 A 257 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 259 A 259 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 265 A 267 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 269 A 300 56113152-08 Extravio
 63910324312 08/04/2015 D 395 A 399 56113152-08 Extravio

Nome Empresarial : TERPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
 CNPJ : 10432968/0001-40 CADICMS/PR: 90637955-40
 Período Atividade: Data Início: 08/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA CASEMIRO DE ABREU, 734
 UVARANAS
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 2222-6/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO
 Socio Cadastrado : ALESSANDRO MARCOS FOMTOURA CPF: 726603419-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40148270 22/04/2015 D 12 A 250 56928442-30 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPORIO DO REI COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
 CNPJ : 18749990/0001-20 CADICMS/PR: 90640866-07
 Período Atividade: Data Início: 08/2013 - Encerramento: 03/2015
 Endereço : AV BRASILIA, 6759
 LJ 24, TER NOVO MUNDO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ELVIS VILLA-NOVA CROVADOR CPF: 019013849-18
 ELI BRASIL CROVADOR CPF: 038828614-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 63820005018 02/04/2015 D1 51 A 59 56302592-29 Extravio
 63820005018 02/04/2015 D1 73 A 73 56302592-29 Extravio
 63820005018 02/04/2015 D1 86 A 86 56302592-29 Extravio

Nome Empresarial : OSVALDO DE CARVALHO ME
 CNPJ : 18905829/0001-07 CADICMS/PR: 90642932-20
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 153, SN
 KM 96 PICO AGUDO
 Município / UF : JAPIRA - PR
 CNAEF : 0152-1/03 - CRIACAO DE ASININOS E MUARES
 Socio Cadastrado : OSVALDO DE CARVALHO CPF: 717522778-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40170284 24/04/2015 ## 66 A 75 56300162-45 Inutilizado

Nome Empresarial : FINKLER & FINKLER COMERCIO DE GAS LTDA
 CNPJ : 18899125/0001-60 CADICMS/PR: 90643065-77
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento: 04/2015
 Endereço : RUA PRIMEIRO DE MAIO, 710
 VILA PIONEIRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : EDINILSON JOSE FINKLER WEIMER CPF: 006647809-03
 SIRLEI FINKLER WEIMER CPF: 787543139-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 63920026475 09/04/2015 D 1 A 250 56605042-13 Extravio

Nome Empresarial : CICERO SANTOS DA PAZ
 CNPJ : 19412954/0001-30 CADICMS/PR: 90650966-06
 Período Atividade: Data Início: 12/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO, 1549
 CENTRO
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : CICERO SANTOS DA PAZ CPF: 829449389-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40125220 15/04/2015 D1 349 A 500 56946702-13 Inutilizado

Nome Empresarial : SALETE KAHENLER - ME
 CNPJ : 14297306/0001-66 CADICMS/PR: 90655500-05
 Período Atividade: Data Início: 02/2014 - Encerramento:
 Endereço : AV MARIPA, 2128
 CENTRO
 Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Socio Cadastrado : SALETE KAHENLER CPF: 031990249-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40182290 28/04/2015 D 414 A 600 57524352-00 Inutilizado

Nome Empresarial : POLISELI E LIMA REFEICOES LTDA
 CNPJ : 20375779/0001-37 CADICMS/PR: 90668405-54
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento: 11/2014
 Endereço : AV GUEDNER, 2490
 PARQUE DA GAVEA
 Município / UF : MARINGÁ - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : ALEXSANDRO POLISELI CPF: 695373139-72
 SIMONE DE LIMA POLISELI CPF: 020345019-18
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 63840113583 01/04/2015 D1 1 A 500 57254172-55 Extravio
 63840113583 01/04/2015 ## 1 A 125 57626192-14 Extravio

Nome Empresarial : AISENMAN & PEREIRA LTDA - ME
 CNPJ : 20872614/0001-70 CADICMS/PR: 90672415-49
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA PADRE ALBINO, 41
 CAMPO GRANDE
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : SAMUEL AISENMAN CPF: 582277929-87
 JORGE RICARDO DE MOURA PROENCA PEREIRA CPF: 061308169-28
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40181219 28/04/2015 D1 251 A 300 58069962-63 Inutilizado

Nome Empresarial : TERESINHA DUTRA DOS SANTOS-ME
 CNPJ : 21130958/0001-77 CADICMS/PR: 90676111-41
 Período Atividade: Data Início: 10/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA PARAIBA, 189
 CASA IMBAUVAS
 Município / UF : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : TERESINHA DUTRA DOS SANTOS CPF: 722061360-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40160211 22/04/2015 D 6 A 250 57503702-59 Inutilizado

Nome Empresarial : DYBAS COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
 CNPJ : 21128050/0001-29 CADICMS/PR: 90677761-40
 Período Atividade: Data Início: 10/2014 - Encerramento:
 Endereço : EST DA ROSEIRA, 713
 ROSEIRA
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
 Socio Cadastrado : FABIO LUIS DYBAS CPF: 038290039-19
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40113213 10/04/2015 D1 1 A 250 57930892-92 Inutilizado

Nome Empresarial : BRUNA GRAZYELE LEDESMA CZAR E CIA LTDA - ME
 CNPJ : 20812496/0001-05 CADICMS/PR: 90682039-00
 Período Atividade: Data Início: 12/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA DOS ANDRADAS, 452
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : AMPERE - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : BRUNA GRAZYELE LEDESMA CZAR CPF: 055089459-46
 EDIEGO CZAR CPF: 058847549-14
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 40107248 08/04/2015 D 1 A 500 57721572-99 Inutilizado

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

 JOSE APARECIDO VALENCIO DA SILVA
 Diretor da CRE

39211/2015

ATO Nº 11/2015 - 8º DRR

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005 - SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG/ CARGO/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/ OU PERÍODO
ALTERAR LOTAÇÃO	AMADEU SERAPIAO, RG 4.911.846-5, Auditor Fiscal I	Inspetoria Regional de Fiscalização - IRF - 8º DRR/ Londrina	Inspetoria Regional de Arrecadação - IRA - 8º DRR/ Londrina	27/04/2015

Londrina, 08 de maio de 2015.

Marcelo Müller Melle
 DELEGADO REGIONAL

36016/2015

ATO Nº 12/2015 - 8º DRR

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005 - SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG/ CARGO/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/ OU PERÍODO
ALTERAR LOTAÇÃO	WILSON RODRIGO CANDIDO, RG 6.989.293-0, Agente Fazendário - A	Gabinete / Sede da 8ª DRR/ Londrina	Inspetoria Regional de Arrecadação - IRA - 8ª DRR/ Londrina	20/03/2015

Londrina, 12 de maio de 2015.

Marcelo Müller Melle
DELEGADO REGIONAL

37302/2015

ATO N.º 004/2015

O Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CARGO/ RG/ NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO)	A PARTIR DE
FIXAR LOTAÇÃO	NEUSA MARIA ROVEDA, AGENTE FAZENDÁRIA, RG. 2111.809-5	14ª DRR/IRA – INSPETORIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO	02/05/2015

Pato Branco, 27 de abril de 2015.

Ailton Salomé Dutra
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

37680/2015

ATO N.º 005/2015

O Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CARGO/ RG/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
REMOVER	JOSÉ ANTONIO SARTURI – AF "I" RG 3.477.067-0	ARE - PATO BRANCO	IRA 14ª DRR	01/05/2015

Pato Branco, 06 de maio de 2015.

AILTON SALOMÉ DUTRA
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

37684/2015

ATO N.º 006/2015

O Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CARGO/ RG/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
REMOVER	RODRIGO COUTO FRIOZI – AF "A" RG 13954138-3	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	ARE – PATO BRANCO	01/05/2015

Pato Branco, 07 de maio de 2015.

AILTON SALOMÉ DUTRA
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

37695/2015

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 213 DE 30/04/2015
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
AMANDA FERNANDA DE OLIVEIRA PACHECO 128563725 2 NAC 135590550 01/05/2015 29/04/2017 730

38873/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 222 DE 07/05/2015
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
ANGELA MUNHOZ DA ROCHA BUSCHLE 270 22/12/1997 21/12/2012 04/02/2015 31/10/2015
13031053 1 NAA 134175451
ELISEU JOSE PORTUGAL 90 22/12/2007 21/12/2012 11/05/2015 08/08/2015
20584432 1 NAA 136000950
ELISEU JOSE PORTUGAL 90 22/12/2007 21/12/2012 11/05/2015 08/08/2015
20584432 4 NAA 136001078
MIGUEL ANGELO AGULHAM 90 22/12/2007 21/12/2012 04/02/2015 04/05/2015
9687971 1 NAA 134567520

38925/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 223 DE 11/05/2015
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO DATA A PARTIR
EDISSAMAR JACON 11397913 1 CSPEA 135982040 19/05/2015
PAULO ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS 31105056 1 CSPEA 135660396 12/05/2015
MIGUEL ANGELO AGULHAM 9687971 1 CSPPA 136077066 05/05/2015

38876/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO PARANÁ – CONSEPIR

Resolução CONSEPIR nº 001, de 06 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR – em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2015, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, resolve:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno estabelece a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominado CONSEPIR, criado pela Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º O CONSEPIR é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º O CONSEPIR tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

Art. 4º A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por intermédio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CONSEPIR.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos custeará o deslocamento, alimentação e permanência dos Conselheiros titulares para o exercício de suas funções, bem como dos Conselheiros suplentes quando da ausência de seus respectivos titulares.

CAPÍTULO II DOS CONSELHEIROS

Art. 5º O CONSEPIR é composto, paritariamente, por 28 (vinte e oito) membros e respectivos suplentes, dos quais 14 (quatorze) representantes de órgãos públicos e 14 (quatorze) representantes de entidades da sociedade civil organizada do Estado do Paraná.

Art. 6º Compete aos Conselheiros, sem prejuízo de outras atribuições que lhes sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário:

I – zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do CONSEPIR, fazendo-se presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – dirigir-se de maneira respeitosa aos demais Conselheiros;

III – estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

IV – apresentar propostas de moções, recomendações, resoluções, deliberações ou notas técnicas sobre assuntos relativos às políticas voltados aos segmentos étnico-raciais ou de funcionamento interno do CONSEPIR;

V – requerer a análise de matéria em regime de urgência;

VI – propor o convite de representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame;

VII – propugnar pela participação popular nas decisões públicas, promovendo articulação entre sociedade civil e poder público;

VIII – zelar, acompanhar e propor medidas de defesa e promoção dos direitos de indivíduos e dos segmentos étnico-raciais afetados por discriminação e formas correlatas de intolerância;

IX – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

X – comunicar seu respectivo suplente, com a devida antecedência, quando impedido de comparecer às reuniões;

XI – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do CONSEPIR.

Seção I Da Composição

Art. 7º A representação dos órgãos públicos será composta da seguinte forma:

I – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a serem indicados pelo titular da Pasta;

II – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a serem indicados pelo titular da Pasta;

III – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a serem indicados pelo titular da Pasta;

IV – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Cultura, a serem indicados pelo titular da Pasta;

V – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Educação, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VI – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Saúde, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VII – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VIII – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a serem indicados pelo titular da Pasta;

IX – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado de Relações com a Comunidade, a serem indicados pelo titular da Pasta;

X – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XI – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado do Turismo, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XII – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XIII – um membro titular e um membro suplente da Secretaria de Estado do Esporte, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XIV – um membro titular e um membro suplente a serem indicados pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dentre Parlamentares da sua Comissão de Direitos Humanos.

§ 1º Os membros representantes do Poder Executivo e Legislativo poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 4 (quatro) anos seguidos.

§ 2º No caso de alteração na estrutura de qualquer das Secretarias, deverá ser observada a paridade entre a representação governamental e da sociedade civil no momento de indicação do representante pelo titular da pasta.

Art. 8º A representação da sociedade civil organizada será composta por 14 (quatorze) entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, com personalidade jurídica e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos, eleitas em assembleia própria, durante a Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição, conforme disposições deste Regimento Interno.

Parágrafo único: Caberá a cada entidade a indicação de seu representante titular e suplente, no prazo estabelecido neste Regimento Interno.

Art. 9º Os membros titulares do CONSEPIR e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato próprio do Governador do Estado do Paraná.

Seção II Da Eleição

Art. 10 A eleição das entidades da sociedade civil organizada no CONSEPIR dar-se-á em assembleia própria, durante a Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, realizada a cada dois anos.

Parágrafo único: O tempo de mandato poderá ser estendido ou diminuído em, no máximo, 90 (noventa) dias, a fim de se garantir a compatibilidade com a Conferência Nacional.

Art. 11 A eleição das entidades representantes da sociedade civil deverá ser composta das seguintes etapas:

I – convocação do processo eleitoral pela Presidência do CONSEPIR, por meio de Resolução contendo a composição da Comissão Eleitoral deliberada pelo Plenário;

II – divulgação ampla do Edital de Eleição que regulamentará o pleito, elaborado pela Comissão Eleitoral de acordo com disposto na Lei Estadual nº 17.726/2013 que cria o Conselho, neste Regimento Interno e, subsidiariamente, na legislação eleitoral vigente;

III – habilitação das entidades interessadas, pelo envio, via correspondência registrada, dos respectivos documentos para o local e no prazo indicados no Edital de Eleição;

IV – análise, pela Comissão Eleitoral, dos documentos entregues pelas entidades interessadas para habilitação das entidades;

V – divulgação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral;

VI – prazo para apresentação e análise de recursos de impugnação à decisão de habilitação e divulgação dos resultados;

VII – eleição aberta e nominal das entidades habilitadas, durante assembleia própria na Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

VIII – prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição, para indicação dos representantes titular e suplente pelas entidades eleitas;

IX – nomeação dos representantes dos órgãos e entidades por ato próprio do Governador do Estado;

X – publicação da lista de entidades eleitas com seus representantes titular e suplente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

§ 1º A Comissão Eleitoral será formada por 5 (cinco) integrantes, que não estejam ligados a entidades que estejam concorrendo ao pleito, sendo ao menos 3 (três) representantes de entidades da sociedade civil.

§ 2º O Edital de Eleição deverá ser publicado com antecedência mínima de 30 dias da data de votação e 7 (sete) dias do início do prazo para entrega dos documentos de habilitação pelas entidades, em jornal estadual de grande circulação, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, contendo:

I – prazo e local para envio dos documentos de habilitação;

II – local, dia e hora da eleição;

§ 3º O prazo mínimo para entrega dos documentos de habilitação das entidades interessadas será de 15 (quinze) dias.

§ 4º O prazo mínimo para apresentação de recursos da decisão de habilitação será de 2 (dois) dias.

§ 5º A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o Edital de Eleição para as entidades cadastradas junto ao CONSEPIR.

§ 6º Deverão ser eleitas entidades em número superior ao número de vagas no Conselho, a fim de suprir eventual vacância.

Art. 12 Poderão participar da eleição as entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, com personalidade jurídica e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos.

Parágrafo único: Para os fins do disposto neste artigo as entidades da sociedade civil organizada interessadas em compor o CONSEPIR deverão entregar, visando comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos, os seguintes documentos a serem apresentados no momento da habilitação:

I – Estatuto registrado em cartório;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – indicação do representante da entidade para participação na Assembleia, assinada pelo Presidente;

IV – endereço completo da entidade;

V – documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ ou outro documento comprobatório);

VI – cartas de abono e memorial descritivo bianual, sobre as ações comprovadamente desenvolvidas pela entidade, anexando listas de presença e outros documentos comprobatórios que se entender cabíveis.

Art. 13 A contagem dos votos se dará ao fim do processo de votação e o resultado será anunciado logo que definido.

Parágrafo único: Serão consideradas eleitas as entidades com maior número de votos.

Seção III Da Substituição, Falta e Perda do Mandato

Art. 14 Os Conselheiros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 15 As ausências às reuniões do Conselho devem ser justificadas em comunicação por escrito à Mesa Executiva, com antecedência de no mínimo três dias, ou, se imprevisível a falta, três dias após a sessão, sendo levadas ao conhecimento do Plenário.

Art. 16 Os Conselheiros não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se o voto dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares, garantida a ampla defesa, em razão de:

I – ausência injustificada do Conselheiro titular a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem que este se faça representar pelo suplente;

II – ausência injustificada do Conselheiro suplente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, conjuntamente com o Conselheiro titular;

III – a apresentação de conduta incompatível com o exercício da função.

Art. 17 Em qualquer dos casos de perda do mandato, a Mesa Executiva informará ao órgão ou entidade representada pelo Conselheiro.

Parágrafo único: No caso de perda do mandato por ambos os representantes de órgão público, a autoridade responsável terá 15 (quinze) dias do recebimento da informação da Mesa Executiva para realizar nova indicação.

Art. 18 Os Conselheiros, titulares ou suplentes, poderão ser substituídos em razão de impedimento, desligamento ou por motivo de força maior, mediante solicitação escrita oficial da entidade ou órgão que representam, dirigida à Mesa Executiva e aprovada pelo Plenário, que oficiará ao Governador do Estado para que formalize a nova nomeação.

Art. 19 As entidades representantes da sociedade civil organizada eleitas poderão perder o mandato por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se o voto dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares, garantindo-se a ampla defesa, quando:

I – for descumprido o prazo para indicação do respectivo representante titular e suplente, estabelecido no Edital de Eleição;

II – for comprovada a má utilização ou desvio de recursos recebidos de órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais.

§ 1º Declarada a perda do mandato, assumirá a entidade que estiver na ordem subsequente de votação, de acordo com resultado do processo eleitoral.

§ 2º Inexistindo entidade subsequente será convocada eleição para preenchimento da vaga, em sessão extraordinária, especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 20 São competências do CONSEPIR:

I – formular a Política de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Paraná, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;

II – participar da elaboração da proposta orçamentária do Estado verificando a destinação de recursos para a população negra e comunidades negras tradicionais do Estado do Paraná;

III – pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e às violações de direitos humanos;

IV – formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169 da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

V – instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial do Estado do Paraná;

VI – identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à igualdade racial;

VII – zelar pela diversidade cultural da população paranaense, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivas da formação histórica e social do povo paranaense;

VIII – acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;

IX – identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da igualdade racial no Estado;

X – receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;

XI – elaborar, apresentar e dar publicidade ao relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Governador do Estado, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XII – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da igualdade racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

XIII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Estado do Paraná, visando à promoção da igualdade racial;

XIV – subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra e comunidades negras tradicionais do Estado do Paraná;

XV – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da igualdade racial no Estado do Paraná;

XVI – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XVII – pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Estado do Paraná;

XVIII – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

XIX – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Estado do Paraná que pretendam integrar o Conselho;

XX – elaborar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. As decisões, tomadas com a observância do quórum estabelecido pelo artigo 27 deste Regimento Interno e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos estatais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Estado do Paraná pertencentes à administração direta ou indireta.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21 O CONSEPIR reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, ou seja, a pedido de 15 (quinze) Conselheiros titulares, contando-se os suplentes somente na impossibilidade expressa dos respectivos titulares.

Parágrafo único: O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido na primeira reunião de cada ano e publicizado para conhecimento de toda população, podendo ser alterado por nova decisão do Plenário.

Art. 22 As sessões ordinárias do CONSEPIR deverão ser convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, e as extraordinárias com 3 (três) dias, ambas com envio da pauta.

Parágrafo único: A data, horário, local e pauta das reuniões deverão ser publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, de forma a dar transparência às ações do Conselho.

Art. 23 As sessões do CONSEPIR serão públicas e abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito à voz e sem direito a voto.

Art. 24 Compõe o CONSEPIR:

I – Plenário;

II – Mesa Executiva;

III – Comissões Temáticas.

Seção I Do Plenário

Art. 25 O Plenário é instância de decisão do CONSEPIR, composta pelos Conselheiros nomeados e funcionará em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com as disposições deste Regimento Interno.

Art. 26 Compete ao Plenário analisar e aprovar todas as ações e decisões do Conselho.

Art. 27 O quorum para início das sessões é de maioria absoluta, ou seja, devem estar presentes, no mínimo, 15 (quinze) Conselheiros titulares, contando-se os suplentes somente na ausência dos respectivos titulares.

Parágrafo único: A qualquer momento poderá ser solicitada verificação de quorum, e, não o havendo, será suspensa a reunião temporariamente até a recuperação da presença mínima exigida no *caput*.

Art. 28 Salvo os casos previstos neste Regimento Interno, as decisões do CONSEPIR serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros titulares presentes, contando-se os suplentes somente na ausência dos respectivos titulares, observado o quorum para instalação da sessão.

§ 1º Em caso de empate caberá à Presidência o voto de desempate.

§ 2º Somente serão computados os votos dos Conselheiros presentes, sendo vedado o voto por escrito e/ou por procuração.

Art. 29 O Plenário do CONSEPIR, tendo em vista seu caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, observados os requisitos deste Regimento Interno, decidirá mediante:

I – Resoluções, que se referem as decisões acerca de medidas de caráter interno do CONSEPIR, em especial a aprovação do Regimento Interno e a criação de Comissões Temáticas;

II – Deliberações, que conterão as decisões de caráter vinculativo direcionadas ao Poder Público, nos limites das competências do CONSEPIR, estabelecidas na Lei Estadual nº 17.726/2013 e pelo artigo 20 do presente Regimento Interno, e após a oitiva de representante do órgão a que se destina;

III – Recomendações, que serão dirigidas a ator ou atores institucionais a que se sugere ou de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

IV – Moções, que expressam o juízo do CONSEPIR acerca de fatos ou situações, com o propósito de manifestar apoio, crítica ou oposição;

V – Pareceres, que manifestam o entendimento do CONSEPIR acerca de consultas a ele dirigidas, elaborados preferencialmente pelas Comissões Temáticas e aprovados pelo Plenário.

Art. 30 A sessão deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I – verificação da presença e da existência de quorum para instalação da sessão;

II – abertura com leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III – leitura e aprovação da pauta;

IV – informes gerais;

V – apresentação, discussão e decisão, com votação, se necessário, das matérias presentes na pauta;

VI – consulta ao Plenário sobre pontos para pauta da próxima reunião;

VII – encerramento.

§ 1º A apresentação de pontos de pauta poderá ser realizada por qualquer cidadão ou Conselheiro e deverá se dar em, no máximo, 10 (dez) dias antes da data da reunião estabelecida no calendário anual.

§ 2º Na sessão serão apreciados todos os itens constantes da pauta, sendo facultada a apresentação de outras matérias, de caráter urgente, por parte de qualquer dos membros do CONSEPIR, que serão inseridas na pauta por decisão da maioria dos presentes.

§ 3º Os presentes na reunião que desejarem se manifestar, deverão se inscrever perante a Presidência do órgão, que lhes concederá a palavra, pela ordem de inscrição.

§ 4º A questão de ordem poderá ser levantada a qualquer momento, visando exclusivamente a observação dos dispositivos regimentais e legais, cabendo à Presidência avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se o Plenário em caso de conflito com o requerente.

Art. 31 É facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas da matéria ainda não votada, para apreciação, por prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete) dias, conforme deliberação do Plenário, devendo a matéria necessariamente entrar na pauta da reunião seguinte, ordinária ou extraordinária.

§ 1º Havendo mais de uma solicitação de vistas, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente.

§ 2º Os documentos oficiais originais do CONSEPIR não poderão ser retirados do arquivo do Conselho, podendo ser consultados no local ou requeridos na forma de cópia.

Art. 32 É facultado aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer decisão de reunião anterior, quando por ilegalidade, incorreção, inadequação técnica ou fato novo.

Art. 33 Devem constar da Ata de Reunião do CONSEPIR:

I – indicação da data, horário, local e número da sessão, apontando se ordinária ou extraordinária;

II – relação dos participantes com nome, qualidade de convidado, observador, Conselheiro titular ou suplente, e órgão ou entidade que representa, indicando-se as ausências justificadas;

III – resumo de cada informe, com indicação do nome do Conselheiro e, de forma sucinta, o assunto e sugestão apresentada;

IV – relação dos pontos de pauta, com indicação do Conselheiro responsável pela apresentação;

V – as decisões tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e dos pontos de pauta, com registro do número de votos favoráveis e contrários, incluindo votação nominal e justificativas quando solicitado;

VI – lista de presença anexa com os requisitos dos incisos I e II;

§ 1º As Atas serão públicas, devendo ser armazenadas pela Secretaria Geral.

§ 2º A Secretaria Geral providenciará a remessa da cópia da Ata, de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 7 (sete) dias antes da reunião seguinte.

Seção II Da Mesa Executiva

Art. 34 A Mesa Executiva será composta por:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – Secretaria Geral;

IV – Secretaria Executiva

V – Tesouraria.

Art. 35 Compete à Mesa Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário:

I – elaborar Planejamento Estratégico do CONSEPIR, em conformidade com as deliberações das Conferências, que será submetido ao Plenário para aprovação;

II – elaborar a proposta orçamentária do CONSEPIR, em tempo hábil para compor o orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que será submetido ao Plenário para aprovação;

III – prezar pela execução e avaliar o andamento dos projetos e atividades do Conselho;

IV – dar cumprimento às decisões do Plenário;

V – definir proposta de pauta para as reuniões;

VI – elaborar relatório anual de atividades, que será submetido ao Plenário para aprovação e encaminhado ao Governador do Estado, aos representantes dos demais Poderes e do Ministério Público e à sociedade civil.

Art. 36 A Mesa Executiva será eleita, por maioria simples, na primeira sessão seguinte ao término do mandato da Diretoria anterior dentre Conselheiros titulares, devidamente nomeados por ato do Governador do Estado, que poderão votar e serem votados para mandato de 2 (dois) anos, respeitando a alternância da Presidência entre Conselheiros representantes de órgãos públicos e Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil organizada.

§ 1º A inscrição será efetuada verbalmente pelos aspirantes aos cargos e a votação tomada de forma aberta entre os Conselheiros presentes.

§ 2º Havendo empate na votação, será aberto para defesa e apresentação de motivos e realização de nova eleição na mesma sessão.

§ 3º Permanecendo o empate, será considerado eleito o concorrente mais assíduo e, persistindo o resultado, o de mais idade.

§ 4º A Mesa Executiva poderá ser destituída pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do CONSEPIR, quando for constatada conduta incompatível com o exercício da função ou com os princípios que regem a administração pública, assegurada a ampla defesa.

§ 5º Na hipótese de destituição, renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária seguinte, respeitada a correspondência do mandato governamental ou não governamental, ficando o escolhido na função pelo período restante do mandato de seu antecessor.

Subseção I – Da Presidência

Art. 37 Compete à Presidência, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário:

I – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;

II – dirigir as atividades do Conselho;

III – convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

V – convocar reuniões extraordinárias sempre que a urgência dos assuntos assim recomendar;

VI – assinar as decisões e correspondências do CONSEPIR;

VII – firmar convênios, parcerias, dentre outras formas de compromisso em nome do CONSEPIR;

VIII – convocar eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil organizada;

IX – elaborar propostas de Planejamento Estratégico, orçamento e relatório anual, nos termos do artigo 35, I, II e VI deste Regimento Interno, a serem apresentadas ao Plenário para definição.

§ 1º É vedado à Presidência do CONSEPIR a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e decisão pelo Plenário.

§ 2º Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é facultado à Presidência do CONSEPIR a convocação de reunião extraordinária do órgão, onde a matéria será discutida e decidida.

Art. 38 A Presidência do CONSEPIR será substituída em suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidência do Conselho e, na ausência simultânea de ambos, seguir-se-á a seguinte ordem de sucessão:

I – Secretaria Geral;

II – Tesouraria;

III – Conselheiro mais assíduo, havendo empate, o de mais idade.

Art. 39 Estando ausente o Conselheiro titular eleito para a Presidência, seu respectivo suplente participará da reunião enquanto representante de seu órgão ou entidade, não exercendo qualquer das atribuições da Presidência.

Subseção II – Da Vice-Presidência

Art. 40 Compete à Vice-Presidência auxiliar a Presidência e a substituir em todas as suas ausências, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário.

Subseção III – Da Secretaria Geral

Art. 41 Compete à Secretaria Geral, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário:

I – providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;

II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho;

III – manter sistema de informação sobre procedimentos administrativos e judiciais ligados ao Conselho;

IV – organizar e manter a guarda dos documentos do Conselho, junto à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

V – elaborar ofícios e correspondências e encaminhar às autoridades competentes;

VI – comunicar às entidades ou órgãos que integram o CONSEPIR as faltas de seus respectivos representantes, a partir da segunda ausência injustificada;

VII – receber os pedidos de cadastramento e documentos das entidades representantes da sociedade civil organizada que pretendem integrar o CONSEPIR;

VIII – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Seção III De Secretaria Executiva

Art. 42 Compete à Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário:

I – organizar banco de dados com as transcrições fiéis das reuniões para eventuais consultas;

II – elaborar ata concisa das reuniões plenárias do CONSEPIR, contemplando a síntese das discussões, intervenções relevantes e a íntegra das deliberações, esclarecendo a forma de deliberação, com o menor número de laudas possíveis;

III – providenciar as atas e encaminhamento administrativo às resoluções;

IV – manter atualizado o arquivo das atas originais, de todas as reuniões do Plenário e das Comissões, com assinatura de todos os Conselheiros titulares e suplentes presentes;

V – acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da Mesa Diretora, ou ao seu substituto, e anotar os pontos mais relevantes, visando à checagem da redação final da ata;

VI – encaminhar os ofícios, convocações, correspondências, resoluções e outras deliberações do CONSEPIR;

VII – despachar com o Presidente do CONSEPIR os assuntos pertinentes;

VIII – dar encaminhamento às conclusões e decisões do Plenário e das Comissões, inclusive revisando a cada mês o cumprimento das conclusões e deliberações de reuniões anteriores;

IX – despachar os processos e expedientes de rotina;

X – preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário e Comissões do Conselho, incluindo convites aos apresentadores de temas previamente aprovados, informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

XI – expedir as convocações às reuniões do Plenário do CONSEPIR de suas Comissões aos Conselheiros titulares e suplentes e aos demais integrantes, de acordo com os critérios definidos neste Regimento;

XII – assessorar a Mesa Diretora através de seleção preliminar e organização de temas para as diversas atividades do Conselho, obedecidos os seguintes critérios:

- a) pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho);
- b) relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho);
- c) tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);
- d) precedência (ordem de entrada da solicitação).

XIII – enviar e certificar-se do recebimento da comunicação aos Conselheiros sobre a sua locomoção via terrestre ou via aérea, em tempo hábil, a todo e qualquer evento ou reunião promovida pelo CONSEPIR, ou por outro Conselho de Promoção da Igualdade Racial quando o(s) Conselheiro(s) for (forem) indicado(s) pelo Plenário do CONSEPIR;

XIV – fornecer subsídios necessários para manter atualizada e com todas as informações possíveis e pertinentes a página do CONSEPIR na Internet;

XV – preparar, em conjunto com a Mesa Diretiva, os documentos necessários à confecção de relatórios das atividades do CONSEPIR;

XVI – elaborar e promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações, moções, do Plenário na imprensa oficial do Estado do Paraná, e após determinação do CONSEPIR poderão ser enviadas a outros órgãos de imprensa;

XVII – dar ciência das ordens de diligências, ordens de serviços e demais expedientes de deliberações do Plenário do CONSEPIR e da Mesa Diretora a quem necessário for;

XVIII – promover o registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do CONSEPIR;

XIX – responsabilizar-se pela organização, manutenção em ordem, pelo arquivamento dos serviços, fichários, arquivos, boletins informativos, documentos técnicos e contábeis e demais publicações;

XX – executar as atividades de pessoal, material, patrimônio, comunicação administrativa, controle de frequência e serviços gerais;

XXI – facilitar o fluxo de informações entre as diferentes estruturas do CONSEPIR (Comissões, Plenário, Mesa Diretora, Entidades, Órgãos e Instituições);

XXII – remeter as memórias das Comissões aos seus participantes e ao Plenário;

XXIII – assessorar e acompanhar os trabalhos e reuniões da Mesa Diretora, do Plenário, das Comissões e eventos;

XXIV – articular-se com os coordenadores das Comissões para fiel desempenho do cumprimento das suas atividades, em atendimento às deliberações do CONSEPIR e promover medidas de ordem administrativa e todo o apoio necessário aos serviços dos mesmos;

XXI – apoiar os trabalhos das Comissões e inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de pareceres e relatórios ao Plenário;

XXVI – executar as atividades de apoio, tais como, viabilizar, junto a SEJU, passagens, hospedagem, transporte e alimentação para os Conselheiros em exercício da função, fora de seu domicílio;

XXVII – verificar o quórum no início e durante os trabalhos do CONSEPIR, controlando a assinatura de todos os Conselheiros adequadamente e encaminhar as informações diretamente à Mesa Diretora da Reunião do CONSEPIR;

XXVIII – controlar o índice de frequência dos Conselheiros e comunicar aos órgãos, instituições e entidades a partir da 2ª (segunda) falta consecutiva ou da 4ª (quarta) falta alternada de seu representante Conselheiro, a fim de evitar que o Conselheiro e/ou o órgão, instituição ou entidade perca a representatividade no CONSEPIR;

XXIX – comunicar ao Plenário os casos de substituição de Conselheiros nos termos da legislação e das normas deste Regimento Interno;

XXX – manter atualizados todos os dados referentes a cada Conselheiro, e a entidade, instituição ou órgão ao qual pertença;

XXXI – receber, registrar e encaminhar ao CONSEPIR ou Mesa Diretora, informações e solicitações de toda ordem, advindas dos Conselhos Municipais, Estaduais e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

XXXII – executar todo o trabalho de apoio administrativo do Conselho, assim como aquele solicitado pelos Conselheiros que tenha relação com suas atividades no CONSEPIR;

XXXIII – atender aos casos de “pedido de vistas”, municiando o Conselheiro dos documentos pertinentes;

XXXIV – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Mesa Diretora do CONSEPIR, assim como pelo Plenário;

XXXV – apoiar a organização de eventos do CONSEPIR;

Art. 43 A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e deverá contar com o número de servidores necessários ao seu regular funcionamento.

§ 1º Os servidores da Secretaria Executiva do CONSEPIR devem ser apresentados aos Conselheiros, a cada gestão, até a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do CONSEPIR.

§ 2º O Plenário do CONSEPIR poderá solicitar, por deliberação da maioria absoluta do Conselho, pela substituição do(s) servidor(es) da Secretaria Executiva do CONSEPIR, no caso de comprovado descumprimento do presente Regimento Interno ou na inoperância de suas funções.

Seção IV Da Tesouraria

Art. 44 São atribuições da Tesouraria, sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pelo Plenário:

I – acompanhar a contabilidade do CONSEPIR;

II – elaborar e apresentar, em conjunto com a Presidência, a proposta orçamentária anual do CONSEPIR;

III – elaborar critérios para a movimentação dos recursos do FUNDEPPIR, acatando deliberação do Plenário;

IV – fiscalizar e acompanhar a execução das despesas do CONSEPIR e apresentar relatórios quadrimestral e anual para aprovação no Plenário;

V – colaborar com os demais membros da Mesa Executiva no desempenho de suas funções e com os demais Conselheiros nos assuntos pertinentes, conforme solicitação;

VI – verificar e conferir todas as notas fiscais e faturas de despesas do CONSEPIR;

VII – remeter ao Plenário informações de despesas irregulares efetuadas por Conselheiros, em hospedagens, viagens irregulares, viagens pagas pelo CONSEPIR, mas não realizadas e outras irregularidades denunciadas pelos Conselheiros;

VIII – fazer parte da Comissão de Planejamento Financeiro;

IX – acompanhar, supervisionar e participar da execução dos Convênios e Licitações que dizem respeito ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único: As ações da Tesouraria serão subordinadas à Presidência do CONSEPIR, que atuará em conformidade com as deliberações emanadas do Plenário.

Seção V Das Comissões Temáticas

Art. 45 As Comissões Temáticas serão formadas atendendo à paridade de representantes do poder público e da sociedade civil e, preferencialmente, à paridade de gênero, e terão caráter permanente ou temporário como instâncias de natureza técnica, criadas por decisão do Plenário para tratar de assuntos específicos, com a finalidade de propor ações, realizar estudos, elaborar propostas e analisar consultas.

Parágrafo único: O Plenário poderá criar tantas Comissões Temáticas quantas forem necessárias para alcançar as finalidades do CONSEPIR.

Art. 46 A constituição e funcionamento de cada Comissão Temática será estabelecida por Resolução específica do CONSEPIR, da qual constará:

- I – finalidade;
- II – composição, indicando coordenação e relatoria;
- III – prazos;
- IV – demais aspectos acerca de seu funcionamento.

Parágrafo único: Poderão participar das Comissões, além dos Conselheiros, colaboradores, convidados e interessados.

Art. 47 As Comissões Temáticas serão sempre coordenadas e relatadas por Conselheiros e serão compostas por Conselheiros titulares e/ou suplentes.

Parágrafo único: Terão direito a voto nas Comissões somente os Conselheiros que a integram oficialmente, concedendo-se aos demais participantes somente o direito a voz.

Art. 48 As decisões das Comissões Temáticas serão apresentadas na forma de Pareceres ou minuta de Resoluções, Deliberações, Recomendações ou Moções, e apreciadas pelo Plenário.

Art. 49 Às Comissões Temáticas incumbe:

- I – realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;
- II – requerer informações que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;
- III – realizar visitas de inspeção aos serviços de atendimento aos segmentos étnico-raciais em situação de vulnerabilidade para averiguação das condições de funcionamento, por denúncia ou de ofício, propondo ao Plenário as medidas que entender necessárias.

Art. 50 Aos coordenadores das Comissões Temáticas incumbe:

- I – prover as condições necessárias para que atinjam sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades que promovam estudos, propostas, normas e tecnologias;
- II – assinar as Atas das reuniões, os Pareceres e as minutas elaboradas, encaminhando-as ao Plenário;
- III – apresentar relatório conclusivo ao Plenário sobre matéria submetida a estudo, acompanhado de todos os documentos pertinentes, bem como das Atas das reuniões assinadas pelos participantes;
- IV – propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria.

Art. 51 Fica instituída a Comissão de Planejamento Financeiro, instância permanente, responsável pela elaboração de propostas dos instrumentos necessários à administração do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a serem submetidas à análise e aprovação do Plenário por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se os votos dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares, por meio de:

I – minuta de Planejamento de Gastos;

II – minuta de Resolução sobre procedimentos para utilização direta das verbas;

III – minuta de Edital para apresentação de programas e projetos;

IV – parecer de análise dos documentos apresentados pelas entidades da sociedade civil organizada que concorrerem aos editais;

V – propostas de campanhas de arrecadação de verbas;

VI – minuta de relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos;

VII – outros meios necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo único: A constituição e funcionamento da Comissão será estabelecida por Resolução específica, conforme disposição do artigo 46 deste Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA CONFERÊNCIA

Art. 52 A Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial é instância de deliberação das ações do CONSEPIR, destinada a realizar debate ampliado, assim como conscientizar e mobilizar a população na busca de soluções concretas para os problemas que afligem os segmentos étnico-raciais.

§ 1º A Conferência será convocada e presidida pelo CONSEPIR, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, e organizada por Comissão formada atendendo à paridade de representantes do poder público e da sociedade civil e, preferencialmente, à paridade de gênero.

§ 2º A Conferência contará com Regimento Interno próprio, podendo seguir a temática, os parâmetros e o calendário traçados em âmbito nacional, se houver.

§ 3º Os resultados da Conferência servirão de referencial para atuação do CONSEPIR no biênio subsequente, devendo ser estabelecido um cronograma para implementação e adequação das políticas, programas e serviços públicos nela aprovados.

Art. 53 A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos arcará com as despesas de participação dos delegados representantes do poder público e dos delegados representantes da sociedade civil organizada, eleitos na Conferência Estadual de Igualdade Racial, na Conferência Nacional de Igualdade Racial.

CAPÍTULO VI DO FUNDEPPIR

Art. 54 O Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominado FUNDEPPIR, será administrado pelo CONSEPIR, constituindo-se de:

I – dotação a ele consignada no orçamento do Estado;

II – recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;

III – recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR;

IV – doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

V – rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VI – outros recursos que forem destinados.

Art. 55 O CONSEPIR realizará campanhas anuais de arrecadação de recursos para o FUNDEPPIR.

Art. 56 As verbas do FUNDEPPIR serão utilizadas conforme Planejamento de Gastos, aprovado pelo Plenário do CONSEPIR, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se o voto dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares, caso já não estejam vinculadas a destinação própria.

Parágrafo único: A regulamentação da captação, destinação e aplicação de recursos do FUNDEPPIR, bem como sobre os procedimentos e critérios para aprovação de projetos a serem financiados, será estabelecida mediante Resolução específica, levando-se em consideração o disposto neste Regimento Interno.

Art. 57 O CONSEPIR poderá utilizar as verbas para ações próprias, respeitando-se os procedimentos aplicáveis à administração pública, ou abrir editais para apresentação de projetos e programas por entidades da sociedade civil organizada, que serão aprovados mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se o voto dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares.

§ 1º As decisões serão tomadas com o máximo de transparência e critérios precisos e objetivos para a seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 2º As entidades que compõe o CONSEPIR que venham a apresentar projetos e programas para fins de recebimento de recursos do FUNDEPPIR serão consideradas impedidas de participar do processo de discussão e decisão, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais.

Art. 58 Os recursos do FUNDEPPIR serão utilizados exclusivamente ao atendimento das ações de promoção da igualdade racial, como a implementação de projetos, programas, palestras, eventos, publicações, estudos e pesquisas que visem a conscientização e superação das desigualdades raciais.

Art. 59 Os recursos do FUNDEPPIR não serão utilizados:

I – para manutenção de órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento aos grupos étnico-raciais;

II – para manutenção das entidades não governamentais de atendimento aos grupos étnico-raciais, podendo ser destinado apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;

III – para o custeio das políticas públicas a cargo do Poder Público.

Art. 60 Os recursos captados pelo FUNDEPPIR serão considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios acerca da aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer.

Art. 61 O CONSEPIR apresentará relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos do FUNDEPPIR, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62 O CONSEPIR poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Parágrafo único: As despesas com deslocamento, estadia e alimentação com os convidados será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, quando necessário.

Art. 63 Toda a documentação do CONSEPIR será de livre acesso a toda população, mediante solicitação formal encaminhada à Presidência.

Art. 64 As informações acerca do CONSEPIR, sua composição, ações, decisões, normativas, dentre outras que se entenderem necessárias, serão publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Parágrafo único: Em relação à composição, deverá constar nome dos Conselheiros, seus contatos e as entidades que representam.

Art. 65 O CONSEPIR recomendará, em correspondência, a dispensa para participação nas atividades do CONSEPIR dos Conselheiros da sociedade civil que assim necessitarem, sem prejuízo da remuneração que fizerem jus, tendo em vista ser a função de conselheiro considerada serviço relevante prestado ao Estado.

Art. 66 O Conselho não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária e deverá respeitar a laicidade do Estado.

Art. 67 As entidades que pretendem integrar o CONSEPIR deverão cumprir com os requisitos dispostos no artigo 12 do presente Regimento Interno, encaminhando pedido de cadastramento acompanhado dos documentos comprobatórios para análise do Plenário.

Art. 68 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas por decisão do Plenário e constados em Ata.

Art. 69 O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, em reunião plenária extraordinariamente convocada para este fim específico, mediante decisão favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do CONSEPIR, ou seja, pelo voto favorável de 19 (dezenove) Conselheiros titulares, contando-se o voto dos suplentes somente na ausência dos respectivos titulares.

Parágrafo único: As propostas de alteração poderão ser apresentadas por qualquer membro, devendo, porém, para entrar em discussão, ter a assinatura de, no mínimo, 15 (quinze) Conselheiros titulares, contando-se os suplentes somente na ausência de seus respectivos titulares.

Art. 70 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

39236/2015

RESOLUÇÃO Nº 052/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4188/COP/SEFA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$154.451,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 19 de maio de 2015

Leonildo de Souza Grotta
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 052/2015				R\$ 1,00	I
-----		*-----*				*-----*	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*				*-----*	
I 4900	I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS	I	I	I	I	I	I
I	I HUMANOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4902	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I 4182	I DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E	I	I	I	I	I	I
I	I DIREITOS HUMANOS	I 33909300	I 107	I 09	I L	I 154.451	I 4188
-----		*-----*				*-----*	
		T o t a l				I 154.451	I
						I	I

REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 052/2015				Fl. 01	
						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4182	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33903000	107	09	L	154.451	4188
T o t a l						154.451	

39443/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 046/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 041/2014, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná nº 9450, de 13 de maio de 2015, que designou o servidor Nilson Domingos, RG 33422342, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Centro de Socioeducação – Cense Londrina II, a partir de 04 de maio de 2015, em virtude de erro em sua numeração e data de emissão.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
39436/2015

RESOLUÇÃO Nº 047/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, e considerando o artigo 14 da Lei nº 18374 de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 042/2014, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná nº 9450, de 13 de maio de 2015, que designou o servidor Marcio Schmidt de Alencar, RG 7.043.760-0, nomeado para o cargo de Assessor Técnico, DAS – 3, conforme o Decreto Estadual nº 1301 de 06 de maio de 2015, para responder, nas ausências e impedimento do Diretor responsável pela organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, no âmbito desta Secretaria de Estado, em virtude de erro em sua numeração e data de emissão.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2015

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
39438/2015

RESOLUÇÃO Nº 048/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Marlos Alexandre Favreto, R.G. Nº 5.905.458-9, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Educador Social, para exercer a função de Diretor do Centro de Socioeducação de Cascavel I, no período de 11 de maio de 2015 a 09 de junho de 2015, em substituição ao titular Eleandro Roberto Nicola, R.G. 7.593.490-4, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Leonildo de Souza Grotta
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
39459/2015

RESOLUÇÃO Nº 049/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Nilson Domingos, RG 33422342, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Centro de Socioeducação - Cense Londrina II, retroagindo os efeitos desta a 04 de maio de 2015.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
39441/2015

RESOLUÇÃO Nº 050/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, e considerando o artigo 14 da Lei nº 18374 de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcio Schmidt de Alencar, RG 7.043.760-0, nomeado para o cargo de Assessor Técnico, DAS – 3, conforme o Decreto Estadual nº 1301 de 06 de maio de 2015, para responder, nas ausências e impedimento do Diretor responsável pela organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
39444/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**RESOLUÇÃO Nº 121/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ISMAEL SALGUEIRA MEIRA**, RG nº 3.396.800-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário na função de Diretor da Colônia Penal Agroindustrial (CPAI), **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, RG nº 967.338-5, ocupante do cargo e função de Agente de Execução, Técnico Administrativo da Colônia Penal Agroindustrial (CPAI) e **JOSÉ TEIXEIRA CHUEIRI**, RG nº 2.257.976-2, no cargo e função de Agente de Execução, Técnico Administrativo da Colônia Penal Agroindustrial (CPAI), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância Administrativa**, destinada a apurar a possível autoria e existências de irregularidades, em tese, descritas nos protocolos nºs: 13.341.259-0, 13.343.631-6, 13.346.578-2, 13.331.312-5 e 13.346.635-5.

Art. 2º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de seu início, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 13 de maio de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

39202/2015

RESOLUÇÃO Nº 122/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, RG

nº 8.328.826-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário na função de Diretor da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, **PAULO HENRIQUE TISSI MUNHOZ DUARTE**, RG nº 5.242.890-4, ocupante do cargo e função de Agente de Penitenciário da Casa de Custódia de Curitiba - CCC e **ERICKSON MOREIRA DE LIMA**, RG nº 5.883.017-8, ocupante do cargo e função de Agente de Penitenciário da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância Administrativa**, destinada a apurar a possível autoria e existência das irregularidades, em tese, descritas nos protocolos nºs: 13.456.546-2.

Art. 2º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de seu início, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 13 de maio de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

39208/2015

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2015.**

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 330, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

FAZ SABER:

1. A servidora **Lilian Aparecida da Silva**, RG 6.949.025-5, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem - QPPE, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo de Recursos Humanos Setorial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Silvia Eliane dos Santos Stocco
Chefe do GRHS/SESP

39304/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 193 DE 18/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JORGE EDUARDO ALVES	1	NAIII	135953555	90	27/06/2006 26/06/2011	01/06/2015	29/08/2015
101368599	1	NAIII	135953555				
MARCOS AURELIO SIMPLICIO	1	NAIII	135774979	90	17/03/2008 16/03/2013	01/06/2015	29/08/2015
102561120	1	NAIII	135774979				
MANASSES DA SILVA	1	NAIII	135965669	90	12/01/2006 11/01/2011	02/06/2015	30/08/2015
102874706	1	NAIII	135965669				
EDUARDO GODOY DE MORAES	2	NAI	135767646	90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2015	29/08/2015
11791433	2	NAI	135767646				
ROSELI VOINARSKI STANSKI GUARDIAO DA S	1	NAII	136052942	90	02/01/2010 01/01/2015	11/05/2015	08/08/2015
41186631	1	NAII	136052942				
JACQUELINE RISSI DOS SANTOS ALVES MART	99	NAIII	135772909	90	04/11/2008 03/11/2013	03/06/2015	31/08/2015
45517080	99	NAIII	135772909				
ADAO MACHADO DE SOUZA	2	NAIII	135935557	90	14/04/2008 13/04/2013	03/06/2015	31/08/2015
54209347	2	NAIII	135935557				
TEMISTOCLES DA CONCEICAO BOGADO	2	NAII	135772216	90	01/03/2009 28/02/2014	03/06/2015	31/08/2015
56641050	2	NAII	135772216				
JAIR ANASTACIO	1	NAIII	135772178	90	22/04/2008 21/04/2013	01/06/2015	29/08/2015
72329953	1	NAIII	135772178				

39253/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 194 DE 18/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
FERNANDO ALVES KONRAD	2	NAIII	135819301	90	02/09/2008 01/09/2013	01/06/2015	29/08/2015
102140290	2	NAIII	135819301				
SERGIO VICENTE DA SILVA	1	NAIII	135771988	90	11/07/2006 10/07/2011	03/06/2015	31/08/2015
104369545	1	NAIII	135771988				
NILSON RODRIGUES DE SOUZA	1	NAIII	135837261	90	14/04/2008 13/04/2013	01/06/2015	29/08/2015
124059984	1	NAIII	135837261				
ZELIO MESQUITA				90	04/10/2009 03/10/2014	01/06/2015	29/08/2015

13126852	2	NAI	135855243	90	29/11/2008	28/11/2013	01/06/2015	29/08/2015
LEILA MARTA DUARTE								
19773132	1	NAI	135887951	90	07/06/2008	06/06/2013	01/06/2015	29/08/2015
CARLOS ROBERTO GAMELO								
20061189	1	NAI	135817252	90	22/12/1997	21/12/2002	01/06/2015	29/08/2015
RINALDO VIEIRA DE ARAUJO								
33836627	1	NAI	135836826	90	01/04/2010	31/03/2015	01/06/2015	29/08/2015
JUSCELIA MACHADO								
38844733	1	NAII	135832162	90	05/01/2006	04/01/2011	09/05/2015	06/08/2015
RODRIGO ALMEIDA ALVES								
80586329	1	NAIII	136055232	90	19/04/2007	18/04/2012	03/06/2015	31/08/2015
ADRIANO ESTEVAO PROCHNO								
85589059	1	NAIII	135888389					

39250/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 195 DE 18/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CLAUDIO SANTOS DA SILVA				90	02/06/2008	01/06/2013	04/06/2015
124498490	1	NAIII	135581437				01/09/2015
MIGUELINA LESCHUK				90	21/12/2002	20/12/2007	03/06/2015
22393928	1	NAII	135972037				31/08/2015
IZILDA DA SILVA ALVES				90	21/12/2007	20/12/2012	01/06/2015
34899045	2	NAI	135772968				29/08/2015
MARCIO ROBERTO COELHO				90	28/07/2008	27/07/2013	02/06/2015
65709929	1	NAIII	135771503				30/08/2015
WAGNER JOSE MARTINS GABRIEL				90	10/07/2006	09/07/2011	02/06/2015
71908127	1	NAIII	135775126				30/08/2015

39113/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 197 DE 18/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
AIRTON PEDRO DE MELO				90	08/04/2008	07/04/2013	02/06/2015
124064449	1	NAIII	135766674				30/08/2015
FRANCISCO MARCELO CORREA				90	29/04/2008	28/04/2013	03/06/2015
124598095	1	NAIII	135915297				31/08/2015
VALMIR ROSEIRA DE CARVALHO				90	17/10/2009	16/10/2014	01/06/2015
41570750	1	NAII	135930555				29/08/2015
GILBERTO BANDER				90	04/01/2009	03/01/2014	02/06/2015
45494225	1	NAI	135765880				30/08/2015
CARLOS ALBERTO JANATA				90	07/04/2008	06/04/2013	03/06/2015
46008065	1	NAIII	135965758				31/08/2015
ELISANGELA CASON ERLICH				90	04/08/2008	03/08/2013	01/06/2015
52040930	1	NAIII	135809209				29/08/2015
ROSIMERI TERESINHA FRANCO LEAL				90	19/04/2007	18/04/2012	03/06/2015
61358269	1	NAIII	135887021				31/08/2015
LUIS CARLOS STURMER				90	19/05/2008	18/05/2013	02/06/2015
61826335	1	NAIII	135904082				30/08/2015
CRISTIANO ANTONIO FERREIRA				90	22/04/2008	21/04/2013	02/06/2015
67453964	1	NAIII	135915203				30/08/2015
ALLAN WAGNER PENA DA CUNHA				90	19/01/2010	19/01/2015	01/06/2015
73197155	1	NAIII	135867543				29/08/2015

39254/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 198 DE 18/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JULIANO DIONISIO GUARDACHONI				90	29/04/2008	28/04/2013	01/06/2015
124530563	1	NAIII	135848999				29/08/2015
JOABE WILSON LIMA BARBOSA				90	27/12/2005	26/12/2010	01/06/2015
65680475	1	NAIII	135773719				29/08/2015

39251/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 199 DE 18/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
FLAVIO TONON FERNANDES				90	04/07/2006	03/07/2011	01/06/2015
104288740	1	NAIII	135868760				29/08/2015
RAFAEL RUHLING DA SILVA				90	10/04/2008	09/04/2013	02/06/2015
110562691	1	NAIII	135855138				30/08/2015
CENILDO PEREIRA				90	01/09/2009	31/08/2014	01/06/2015
32624740	1	NAI	135888184				29/08/2015
EDINEI MARCELO FEUSER				90	26/03/2006	25/03/2011	01/06/2015
46329490	2	NAII	135775061				29/08/2015
ODAIR JOSE AVANCI				90	14/04/2008	13/04/2013	02/06/2015
52823307	2	NAIII	135771775				30/08/2015

JASIEL MARTINS DE OLIVEIRA	90	10/04/2008	09/04/2013	03/06/2015	31/08/2015
62225246 1 NAI III	135874108				
CARMENCITA BECKER TEIXEIRA	90	06/01/2009	05/01/2014	20/05/2015	17/08/2015
66193209 40 NAI III	135601241				
VALDINEY BUSOLIN	90	04/05/2009	03/05/2014	01/06/2015	29/08/2015
71532755 2 NAI III	135824704				
MARCELO TERSI	90	15/04/2008	14/04/2013	02/06/2015	30/08/2015
73299551 2 NAI III	135915645				
MICHELE SALUM KUPSKI	90	04/04/2008	03/04/2013	02/06/2015	30/08/2015
77606378 1 NAI III	135965499				

39252/2015

Departamento da Polícia Civil - DPC

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

ATA N. 13/2015

Às quatorze horas do dia 12 de maio do ano de dois mil e quinze, na Sala “Doutor Levy Lima Lopes”, deste Conselho, realizou-se a décima terceira sessão – ordinária, sob a presidência do Dr. Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Francisco José Batista da Costa, Dr. Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento. 13, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 23 (vinte e três) de abril, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9441 de 29/04/15, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 411/13/CPC** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: CHRISTIAN TOSHIHITO IUKI, Investigador de Polícia. ADOGADO – Dr. PAULO BUZATO. RELATOR – Dr. VALMIR SOCCIO. Presentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante do exposto, e em concordância com o relatório da Autoridade Processante, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial, torna-se imperiosa a absolvição do Investigador de Polícia CHRISTIAN TOSHIHITO IUKI de todas as capitulações contra ele arrojadas, com o consequente arquivamento destes autos de Processo Disciplinar”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que enalteceu a nitidez e clareza com que foi apresentado o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e acrescentou que sobre os mesmos fatos em procedimento criminal, não há sequer a denúncia, pois a defesa do acusado vem sempre municiando com outros elementos de convicção a representante do Ministério Público da Comarca, que aguarda a conclusão deste feito para posterior pronunciamento naqueles autos, uma vez que já há decisão favorável ao servidor, proferida em sede de Sindicância para apuração de requisitos necessários à sua confirmação no cargo. E avançou para análise das provas coligadas e aos fatos que deram ensejo à instauração desse procedimento, informando que as acusações contra o policial Christian somente surgiram após sua saída daquela Delegacia, para frequentar o Curso de Formação na Escola Superior de Polícia, e as denúncias surgiram porque o policial sempre foi considerado “linha dura” na lida com os presos. Reproduziu oralmente depoimentos que militam em favor do servidor para, ao final, protestar pela sua absolvição. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e no ensejo, o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, não se sentindo ainda em condições de proferir seu voto, requereu vista dos autos para melhor exame, sendo decidido por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela concessão de vista dos autos ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. **PROT. 091/14/CPC** - SINDICANCIA – ESTAGIO PROBATORIO. ACUSADO: ROGERIO MALHEIROS SIGAKI, Investigador de Polícia. ADOGADO – Dr. ELIZABETH MASSUMI TOI. RELATOR – Dr. VALMIR SOCCIO. Presentes o sindicado e seu novo defensor Dr. Naoto Yamasaki. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante do exposto, e em concordância com o parecer da douta Comissão Sindicante, a medida que se impõe é o arquivamento desta Sindicância, com o encaminhamento de cópia da Deliberação à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (CAEDP), para as providências pertinentes”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao novo defensor do sindicado, que se absteve de proferir sustentação oral. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência; II – pelo encaminhamento de cópia da Deliberação à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CAEDP, para as providências pertinentes. **PROT. 813/12/CPC** - SINDICANCIA. ACUSADO: OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR, Investigador de Polícia. ADOGADO – Dr. MILTON MIRO VERNALHA FILHO – Dr. NAOTO YAMASAKI. RELATOR – Dr. JAIRO AMODIO ESTORILIO. Ausente o acusado, presente seu defensor, Dr. Naoto Yamasaki. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorilio, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Assim, considerando a falta de ofensividade que acarreta a atipicidade material da conduta, e tendo em vista os precedentes deste Conselho, este Conselheiro vota pela absolvição do sindicado Osmar Queiroz Júnior de todas as infrações estatutárias imputadas”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do sindicado, que se absteve de proferir sustentação oral. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela absolvição do acusado Osmar de Queiroz Júnior, Investigador de Polícia, por atipicidade da conduta, conforme precedentes anotados neste Colegiado; II – pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **PROT. 216/12/CPC** - SINDICANCIA. ACUSADO: WILSON HENRIQUES, Investigador de Polícia. ADOGADO – Dr. CLAUDIOMAR APARECIDO ANDREAZI. RELATOR – Dr. JAIRO AMODIO ESTORILIO. Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorilio, que solicitou fosse o procedimento retirado de pauta para reavaliação, pelas razões que expôs, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela retirada dos autos de Sindicância da pauta de julgamento; II – pelo retorno do procedimento ao Conselheiro Relator. **Encerrada a sessão de julgamento**, o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 12/2015, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot.Ref. 148/13/CPC** – Autos de Processo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Ester Dias de Moura, Investigadora de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 600/2014, pela sua absolvição e encaminhamento para verificação da possibilidade de aposentadoria da servidora em referência. Com Informação nº 363/2014, da DIMS e Declaração do Centro de Atendimento Psicossocial. Com Deliberação nº 057/2015 e Informação nº 94/2015 – DIMS/SEAP – Setor de Perícia Médica. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da Informação nº 94/2015 – DIMS/SEAP, pelo arquivamento dos autos em referência. **Prot. 366/15/CPC** – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor dos servidores Lourival Prehs, Sandro Amaral e Renato Grabaski Filho, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 365/15/CPC** – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor dos servidores André Luiz Carvalho dos Anjos e Antônio Mauricio Tavares Pereira, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 378/15/CPC** – Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor do servidor Marcio Breyer, Papiloscopista; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 459/15/CPC** – Proposições verbais com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: DESIGNAR o servidor ITIRO HASHITANI, Delegado de Polícia, para exercer a função de Secretário Executivo/DPC, ficando em consequência dispensado do seu cargo junto à Divisão de Investigações Criminais/DPC, em virtude da designação do servidor Naylor Gustavo Robert de Lima para ocupar o cargo de Delegado Geral Adjunto/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. REMOVER o servidor MARCO ANTONIO LAGANA, Delegado de Polícia, da Divisão de Infraestrutura/DPC para exercer o cargo de Delegado Chefe da Divisão de Investigações Criminais, em virtude da remoção do então titular da Unidade para a Secretaria Executiva/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. DESIGNAR o servidor BENEDITO GONÇALVES NETO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da Divisão de Infraestrutura/DPC, ficando em consequência dispensado da função de Delegado Adjunto da mesma Divisão, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. LOTAR o servidor RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, aguardando designação, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 375/15/CPC** – Ofício nº 474/2015, da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, encaminhando para cumprimento imediato cópia da decisão proferida nos autos de Ação Penal nº 0000856-63.2014.8.16.0159, em que figuram como réus os servidores Valmor Treib, Dolores Maria Bazzanella, Alan Rogiu do Nascimento, Fernando Menezes Perdoná e Liliane Dias Macario. Anexada cópia da Portaria nº 11140/2015. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise e providências pertinentes. **Prot. 381/15/CPC** – Ofício nº 344/2015, da Corregedoria Geral da Polícia Civil encaminhando para conhecimento fotocópia do relatório de da conclusão da Inspeção de Polícia Judiciária e Administrativa realizada na Delegacia de Polícia de Cantagalo. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo arquivamento do protocolado em referência. **Prot. 1370/14/CPC** – Ofício nº 6063/2014, do Instituto de Identificação do Paraná, com solicitação de abertura

de concurso público para o provimento de cargos Papiloscopista, 4ª Classe. Com despachos do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e do Delegado Geral Adjunto. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 944/2014. Com nova manifestação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, pelo encaminhamento do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública para análise. **Prot. 389/15/CPC** – Ofício nº 058/2014 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 234/15 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores GERALDO SILVIO IEKER, FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI, JUARI FELICIANO DE MATOS, ROSALDO DOS SANTOS DIAS, CRISTIANO SOARES, FABRICIO EIDY MIYAZAKI, CICERO DANTAS DE SOUSA, FERNANDO FURTUOSO, ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA, ANDERSON CASTAGNA, LUIZ MAURICIO MACEDO, ALBERTO ADEZONE DOS SANTOS SILVA, ALEXANDRE MARQUES, SANDRO AGARIE, ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA e RAFANELY PISCAROLE DE CARVALHO, no cargo de Investigador de Polícia. **REQUERIMENTOS: Prot. 252/15/CPC** – Dhyana Maria Zanini, Escrivão de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, sobre decisão judicial proferida nos autos nº 2012.00916-9 da Vara Criminal de Medianeira que determinou o afastamento de suas funções até o término da Ação Penal, bem como, o recolhimento e apreensão do distintivo, arma de fogo, carregador, munição, insígnias, identidade funcional, colete balístico e uniformes da polícia civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada pelo GARH/DPC, pelo indeferimento do pedido. **Prot. 269/15/CPC** – Dinaldo Rocha, Investigador de Polícia, lotado na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, para prestar serviços administrativos (Portaria 0774/2015), requer a restituição de sua arma carga. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo indeferimento do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, sendo autorizado a atuar somente em área administrativa, no desempenho de atividades internas, conforme decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Guairá. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Francisco José Batista da Costa	05 Riad Braga Farht
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04	08 Bruno Assoni
Antonio Aparecido Felicio Assessor Jurídico	Marcus Venicius de Figueiredo Secretário Geral.-

39030/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **LUCAS BRANQUINHO GARCIA**, RG Nº 13068506-4 – Investigador de Polícia / 5ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 07 de maio de 2015.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

39488/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 260/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 411/13/CPC, Acusado: CHRISTIAM TOSHIHITO IUKI, Investigador de Polícia, protocolo nº 211/13/CD, e no ensejo, o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, não se sentindo ainda em condições de proferir seu voto, requereu vista dos autos para melhor exame, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, Pela **CONCESSÃO DE VISTA** dos autos ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 -	2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO
3 -	4 -
5 - RIAD BRAGA FARHAT	6 - VALMIR SOCCIO
7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA	8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr PAULO BUZATO.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 261/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, nos Autos de Sindicância - Estágio Probatório, protocolado nº 091/14/CPC, Acusado: ROGERIO MALHEIROS SIGAKI, Investigador de Polícia, protocolo nº 680/13/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor do servidor ROGERIO MALHEIROS SIGAKI, RG. 8149778-8/PR, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia da Deliberação à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CADEP, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr ELIZABETH MASSUMI TOI.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 262/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Jairo Amodio Estorilio, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 813/12/CPC, Acusado: OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR, Investigador de Polícia, protocolo nº 313/12/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR, RG.1122867-4, Investigador de Polícia, por atipicidade da conduta, conforme precedentes anotados neste Colegiado;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr MILTON MIRO VERNALHA FILHO – Dr NAOTO YAMASAKI.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 263/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, após anunciado o procedimento a ser submetido a julgamento, Autos de Sindicância, protocolado nº 216/12/CPC, Acusado: WILSON HENRIQUES, Investigador de Polícia, dada a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Jairo Amódio Estorílio, que solicitou fosse o procedimento retirado de pauta para reavaliação, pelas razões que expôs, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela RETIRADA dos autos de Sindicância da PAUTA de julgamento;

II - Pelo RETORNO do procedimento ao Conselheiro Relator.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr CLAUDIOMAR APARECIDO ANDREAZI.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 264/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 148/13/CPC - Autos de Processo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Ester Dias de Moura, Investigadora de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 600/2014, pela sua absolvição e encaminhamento para verificação da possibilidade de aposentadoria da servidora em referência. Com Informação nº 363/2014, da DIMS e Declaração do Centro de Atendimento Psicossocial. Com Deliberação nº 057/2015 e Informação nº 94/2015 - DIMS/SEAP - Setor de Perícia Médica, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da Informação nº 94/2015 - DIMS/SEAP, pelo ARQUIVAMENTO dos autos em desfavor da servidora ESTER DIAS DE MOURA, RG. 3922299-0/PR, Investigadora de Polícia.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 265/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 366/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores LOURIVAL PREHS, RG. 3172844-4/PR, SANDRO AMARAL, RG. 4621169-3 e RENATO GRABASKI FILHO, RG. 4094151-7/PR, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 266/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 365/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores ANDRE LUIZ CARVALHO DOS ANJOS, RG.13574553-7/PR e ANTONIO MAURICIO TAVARES PEREIRA, RG.13401567-5/PR, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 267/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 378/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor MARCIO BREYER, RG. 3497259-1, Papiloscopista;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 268/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 459/15/CPC - Proposições verbais com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

DESIGNAR o servidor ITIRO HASHITANI, Delegado de Polícia, para exercer a função de Secretário Executivo/DPC, ficando em consequência dispensado do seu cargo junto à Divisão de Investigações Criminais/DPC, em virtude da designação do servidor Naylor Gustavo Robert de Lima para ocupar o cargo de Delegado Geral Adjunto/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor MARCO ANTONIO LAGANA, Delegado de Polícia, da Divisão de Infraestrutura/DPC para exercer o cargo de Delegado Chefe da Divisão de Investigações Criminais, em virtude da remoção do então titular da Unidade para a Secretaria Executiva/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

DESIGNAR o servidor BENEDITO GONÇALVES NETO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Chefe da Divisão de Infraestrutura/DPC, ficando em consequência dispensado da função de Delegado Adjunto da mesma Divisão, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

LOTAR o servidor RODRIGO BROWN, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, aguardando designação, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 269/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 375/15/CPC - Ofício nº 474/2015, da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, encaminhando para cumprimento imediato cópia da decisão proferida nos autos de Ação Penal nº 0000856-63.2014.8.16.0159, em que figuram como réus os servidores VALMOR TREIB, DOLORES MARIA BAZZANELLA, ALAN ROGIU DO NASCIMENTO, FERNANDO MENEZES PERDONA e LILIANE DIAS MACARIO. Anexada cópia da Portaria nº 11140/2015, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise e providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 270/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 381/15/CPC - Ofício nº 344/2015, da Corregedoria Geral da Polícia Civil encaminhando para conhecimento fotocópia do relatório de da conclusão da Inspeção de Polícia Judiciária e Administrativa realizada na Delegacia de Polícia de Cantagalo, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 271/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1370/14/CPC - Ofício nº 6063/2014, do Instituto de Identificação do Paraná, com solicitação de abertura de concurso público para o provimento de cargos Papiloscopista, 4ª Classe. Com despachos do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e do Delegado Geral Adjunto. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 944/2014. Com nova manifestação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 272/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 389/15/CPC - Ofício nº 058/2014 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 234/15 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores GERALDO SILVIO IEKER (4099690-7), FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPELLINI (4514714-2), JUARI FELICIANO DE MATOS (7993721-5/PR), ROSALDO DOS SANTOS DIAS (5413929-2/PR), CRISTIANO SOARES (7147484-4/PR), FABRICIO EIDY MIYAZAKI (6532618-3/PR), CICERO DANTAS DE SOUSA (6242434-6/PR), FERNANDO FURTUOSO (9283011-0/PR), ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA (13334744-5/PR), ANDERSON CASTAGNA (6691655-3/PR), LUIZ MAURICIO MACEDO (5757084-9/PR), ALBERTO ADEZONE DOS SANTOS SILVA (13334362-8/PR), ALEXANDRE MARQUES (7198021-9/PR), SANDRO AGARIE (13049995-3/PR), ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA (6550883-4/PR) e RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO (7015644-0), no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 273/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 252/15/CPC - Requerimento formulado por DHYAN MARIA ZANINI, Escrivão de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requerendo a restituição de seu conjunto documental. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, sobre decisão judicial proferida nos autos nº 2012.00916-9 da Vara Criminal de Medianeira que determinou o afastamento de suas funções até o término da Ação Penal, bem como, o recolhimento e apreensão do distintivo, arma de fogo, carregador, munição, insígnias, identidade funcional, colete balístico e uniformes da polícia civil, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada pelo GARH/DPC, pelo INDEFERIMENTO do pedido.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

DELIBERAÇÃO Nº 274/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 269/15/CPC - Requerimento formulado por DINALDO ROCHA, Investigador de Polícia, lotado na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, para prestar serviços administrativos (Portaria 0774/2015), requerendo a restituição de sua arma carga, em sessão ordinária realizada em data de doze de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo INDEFERIMENTO do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, sendo autorizado a atuar somente em área administrativa, no desempenho de atividades internas, conforme decisão proferida pela 1ª Vara Federal de Guaíra.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de maio de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

39027/2015

**Secretaria de Infraestrutura
e Logística**

PORTARIA Nº 008/2015

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 15, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Dispensar as servidoras Elza Aparecida Teixeira da Silva, RG nº 3.697.437-0 e Valmira Aparecida de Souza, RG nº 3.698.759-6, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Andrea Regina Abrão
Diretora-Geral/SEIL

39652/2015

**Administração dos Portos
de Paranaguá e Antonina**

PORTARIA Nº 187 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.562 de 03 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 9240 de 4 de julho de 2014, e nos termos do item 16.2 do Regulamento do Acordo Coletivo de Trabalho, protocolizado no MTE sob o n.º PR004412/2014, Considerando a necessidade da APPA se adequar a um novo modelo de gestão previsto na Lei n.º 12.815/2013 e Lei Estadual n.º 17.895/2013 e artigo 3º do Decreto Estadual n.º 11.562/2014;

Considerando que o quadro de pessoal da APPA deve ser compatível com o volume de recursos disponíveis para realização das suas atividades, permitindo a necessária reestruturação econômica da Empresa Pública de modo a atender o interesse público;

Considerando as necessidades específicas da APPA, ante a supressão de parte de suas atividades decorrente das Leis supra citadas e do Convênio de Delegação n.º 37/2001 firmado entre a União e o Estado do Paraná;

Considerando o disposto nos TAC's n.º 3/2013 da ANTAQ; TAC n.º 317/2013, firmado perante o Ministério Público do Trabalho; TAC n.º 549/2013, firmado perante o Ministério Público do Trabalho; TAC n.º 74/2014, firmado perante o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado do Paraná; TAC n.º 387/2014 relativo ao PDI firmado perante o Ministério Público do Trabalho; Considerando a autorização do Sr. Governador do Estado do Paraná para instituir o Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2014, processo administrativo n.º 12.188.265-5,

DECLARA para fins de encerramento do PDI/2014, em relação aos empregados abaixo relacionados:

1. Que aderiram e sofreram o enquadramento no Programa de Desligamento Incentivado;

2. Que, com a devida homologação da Rescisão do Contrato de Trabalho pelo SINTRAPORT no dia 13 de maio de 2015 e quitação na presente data, para os efeitos legais, ficam extintos os contratos de trabalho.

DANIEL REND, matrícula P-1996, processo administrativo n.º 13.399.681-8. Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 196 – 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no

uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando o disposto no protocolo sob n.º 13.525.371-5 Resolve:

Instaurar Procedimento Administrativo na forma do que dispõe o Parecer Jurídico n.º 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutor o servidor designado através da Portaria n.º 184/2015-APPA/EP, com objetivo de apuração supostas irregularidades envolvendo o servidor WILLIAN CESAR KESSELI, RG n.º 4.196.823-0, Matrícula P-1788, acerca da tempestividade da resposta apresentada à Receita Federal no termo de intimação n.º 138/2015, no qual poderá implicar a esta Empresa Pública as sanções descritas no Art. 578, § 1º e 2º do Decreto n.º 6.759/2009 (Regulamento /Aduaneiro), c/c Art. 52, parágrafo único do Decreto Lei n.º 37/1966. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 14 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

R\$ 357,00 - 39222/2015

**Departamento de Estradas
de Rodagem - DER**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0002/2015-SRLESTE

O Engenheiro Chefe da Superintendência Regional Leste, no uso de suas atribuições resolve designar os servidores: Mario Antonio Faraco RG. 4.659.829-6, Antonio Lourival Soares RG. 2.201.181-2, Carlos Roberto da Silva RG. 888.670-9 e Alcimar da Silva Henrique RG. 13.097.799-5, para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão de Vistoria e desmobilização de Edificações – Depósito de Ferramentas e garagem de madeira de 88,80 m2 em Campo Largo/PR, pertencente à esta Superintendência Regional Leste.

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Engº Gilberto Pereira Loyola
Superintendente Regional Leste-DER/PR

R\$ 105,00 - 39452/2015

PORTARIA Nº 149-2015

O Ordenador de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4.475, de 14 de março de 2005,

RESOLVE

Ajustar o Orçamento desta Administração Indireta, aprovado pela Lei Estadual n.º 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4169/COP/SEFA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015.

Curitiba, 12 de maio de 2015.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº149/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I	I	I	I	I	I	I	I COP
I 7700	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 7730	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I
I 4305	I GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS	I	I	I	I	I	I
I	I DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	I 44906100	I 257	I 95	I L	I	I 800.000
I 4309	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I 33901400	I 250	I 95	I L	I	I 1.500.000
I	I	I 33901500	I 250	I 95	I L	I	I 500.000
T o t a l						I	I 2.800.000

I REDUÇÃO		A N E X O II		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº149/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I	I	I	I	I	I	I	I COP
I 7700	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 7730	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I
I 4305	I GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS	I	I	I	I	I	I
I	I DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	I 44903500	I 257	I 95	I L	I	I 800.000
I 4309	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I 33903700	I 250	I 95	I L	I	I 2.000.000
T o t a l						I	I 2.800.000

R\$ 588,00 - 39288/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

RESOLUÇÃO Nº 035/2015 - SEMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual nº 16, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Lei Complementar nº 59, de 01 de outubro de 1991 e no Art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.791 de 27 de dezembro de 1996 e, conforme Resolução nº 041/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, desta Secretaria de Estado, no período de 06 de junho de 2015 a 05 junho de 2016.

I. Membros Efetivos:

- a) Marci Aparecida da Silva – Presidente RG – 1.522.363-4
- b) Adalberto Carlos Urbanetz RG – 2.093.711-4
- c) Joel Laus RG – 1.977.373-6

II. Membros Suplentes:

- a) Djessika Karla Pereira RG 8.548.867-8
- b) Antonia dos Santos RG – 4.001.666-0

- c) Mizaél Collaço dos Santos RG – 2.074.475-8

Art. 2º. Determinar que nas ausências e/ou impedimentos, o Presidente será substituído por um dos membros efetivos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2015

Ricardo J Soavinski

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

39191/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

RESOLUÇÃO Nº 15 de 18 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 0334/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 015/2015						R\$ 1,00	
I									

I	I		I	Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	Gr	I
I	I		I	Despesa	I	I	Fonte	I	I

I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I	I		I						

RESOLUÇÃO Nº 14 de 12 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4168/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 014/2015					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do	Proc
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I	I
4360	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I	I	I
I	ATIVIDADE FÍSICA	I 33903000	I 100	I 01	I L I	10.000	I 4168	I
T o t a l						I 10.000	I	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 014/2015					R\$ 1,00	I
I		I					I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do	Proc
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I	I
4360	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	I	I	I	I	I	I
I	ATIVIDADE FÍSICA	I 33903900	I 100	I 01	I L I	10.000	I 4168	I
T o t a l						I 10.000	I	I

39468/2015

Autarquias

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços como Gestor do contrato nº 001/2013 - AGEPAR, firmado com a FIPE.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, XIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Diretor de Fiscalização e Qualidade de

Serviços da AGEPAR, JOSÉ ALFREDO GÓMES STRATMANN, como GESTOR do contrato nº 001/2013, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em substituição a João Batista Peixoto Alves – Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2015.

Cezar Silvestri

Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 07 de maio de 2015.

R\$ 168,00 - 39283/2015

Sociedades de Economia Mista

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
Edital nº 02/2015 - Publicação das Admissões e Demissões – Fevereiro/2015 e Abril/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual n.º 16.595, de 26/10/2010, Resolve **TORNAR PÚBLICA** a relação dos empregados admitidos* e demitidos, durante os meses de Fevereiro de 2015 a Abril de 2015, conforme quadro a seguir:

DEMITIDOS				
Matricula	Nome	Cargo	Data Demissão	Tipo de contrato
1734	TAMIRES GIACOMITTI MURARO	ADVOGADO I	27/02/2015	EMPREGADO CLT
1812	LETICIA NEVES BONHERT	ANALISTA DE SISTEMAS	31/03/2015	EMPREGADO CLT
2069	VIVIAN PANSOLIN	AGENTE ADMINISTRATIVO I	31/03/2015	EMPREGADO CLT
2092	LARISSA SOARES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	06/04/2015	EMPREGADO CLT
1996	BRUNO GIOVANE LIMA MACEDO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	27/04/2015	EMPREGADO CLT

*Não houve admissões neste período.

Curitiba, 18 de Maio de 2015.

Geraldo Melo Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Presidente

R\$ 252,00 - 39188/2015

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 104/2015
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

FÉRIAS 2015

A Defensoria Pública Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER o período de férias remanescentes do servidor abaixo relacionado a partir do dia 01/06/2015, que seriam usufruídas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referentes ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2014, e foram suspensas por 15 dias, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS
MARIA DE LOURDES SANTA DE SOUZA	OUVIDORA GERAL	01/06/2015 A 15/06/2015

Curitiba, 19 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral

39550/2015

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 18 DE MAIO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se aos supervisores mencionados, para entrada exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA**REGIÃO: NOROESTE**

FUNÇÃO: PSICÓLOGO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
CLODOALDO PORTO FILHO	UMUARAMA	DRA. PATRÍCIA RODRIGUES MENDES

39233/2015

Resolução nº 311, de 11 de maio de 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 136/2011 – Art.18 – inciso XII, conforme processo de Alteração Orçamentária nº 4164/COP/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 142.442,00 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REDUÇÃO DA DESPESA				
ANEXO I				
Resolução nº 311 /2015				
RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.39.00	100	142.442
TOTAL DA REDUÇÃO				142.442

ACRÉSCIMO DA DESPESA				
ANEXO II				
Resolução nº 311 /2015				
RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.30.00	100	142.442
TOTAL DO ACRÉSCIMO				142.442

39206/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

Protocolo: 7181/2015

Assunto: Auxílio Funeral

Beneficiário: Alba Maria de Azevedo

Valor: R\$ 26.132,71 (vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 0901.03091434.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público.

Pagamento em: 20/05/2015

38995/2015

PORTARIA Nº 281

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1759, de 4 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 8053/2015-MP/PR, resolve

I - ATRIBUIR

ao servidor **MARCELO SHIBAYAMA**, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante no anexo III da Lei Estadual n.º 18105/2014, para o cargo em comissão, Assistente 3-C, a partir de 1º de maio de 2015.

II - REVOGAR

a Portaria n.º 225/2009, na parte do servidor do item I, a partir de 1º de maio de 2015.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

BRUNO SÉRGIO GALATI
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos,
em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

39478/2015

PORTARIA Nº 282/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 5323/2015-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial n.º 32/2014 (Serviços de instalação de 01 condicionador de ar no Fórum de Piraquara, em Curitiba):

JULIANA BARON, Promotora de Justiça, como Presidente;
ARNALDO EDUARDO GOMES;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI; e
SERGIO EDUARDO MORSELLI, como membros.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

39266/2015

RESOLUÇÃO Nº 1687

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos n.º 7208/15 e 7537/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2014, assegurados pela Resolução n.º 0917/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 11 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO BRUNO MARQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCABEL**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 28 de abril de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1776

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs 7355/15 e 7412/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO** para atuar nos Autos de Medida de Proteção n.º 0003776-80.2012.8.16.0126 e Destituição de Poder Familiar n.º 0003612-81.2013.8.16.0126, em trâmite na Comarca de **PALOTINA**, em face da suspeição arguida pelas Promotoras de Justiça **DANIELA CRISTINA ARONE** e **CRISTIANE APARECIDA RAMOS**.
Curitiba, 04 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1777

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 7557/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KELLY VICENTIN NEVES CALDEIRAS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, assegurados pela Resolução n.º 0856/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 04 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1779

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução n.º 1012/05 e no protocolo n.º 7362/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da comarca de **PONTA GROSSA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução n.º 4915/14:

Período

13/07/15 A 20/07/15
31/08/15 A 07/09/15

Promotores de Justiça

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA
MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.
Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1780

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 7521/15-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** por intermédio da Resolução n.º 4595/14, a partir de 14 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 11 de maio do fluente, ficando o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1781

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 7517/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **VITOR HUGO NICASTRO HONESKO** por intermédio da Resolução n.º 1458/14, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 11 de maio do fluente, ficando o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1782

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 7481/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **JULIANA BARON** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 4883/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LUIZA HELENA NICKEL** e **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1783

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7484/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** 02 (dois) dias das férias relativas ao 2º período de 2013, assegurados pela Resolução nº 2013/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 12 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** e **LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1784

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7431/15-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas à Promotora de Justiça **MELISSA ANDREA ANSELMO** por intermédio da Resolução nº 1663/15, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1788

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7441/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUSY MARA DE OLIVEIRA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0204/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 30 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1789

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7367/15-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 18 a 29 de maio do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON** por intermédio das Resoluções nºs. 0575/15 e 0871/15, que seriam usufruídas de 25 de maio a 05 de junho do fluente.

II – CONCEDER

à Promotora de Justiça acima nominada 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0871/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 30 de maio do ano fluente.

III – DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de

SÃO MATEUS DO SUL, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1793

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7520/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **CAROLINE CHIAMULERA** para tratamento de sua saúde, em 23 de março e 22 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1796

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7483/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO** para atuar nos Autos de Termos Circunstanciados nºs. 0001557-76.2012.8.16.0035, 0003517-93.2014.8.16.0036, 0012753-72.2014.8.16.0035, 0000166-78.2015.8.16.0036, 0000219-93.2014.8.16.0036 e 0000305-64.2014.8.16.0036 e de Ações Penais nºs. 0001767-61.2011.8.16.0036 e 0013418-88.2014.8.16.0035, todos em trâmite no Juizado Especial Criminal do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF**.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1801

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7364/15-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** por intermédio da Resolução nº 1458/15, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1804

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7442/15-PGJ, resolve

CASSAR

18 (dezoito) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA** por intermédio da Resolução nº 4883/14, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1810

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7726/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** 09 (nove) dias da licença especial referente ao período de 03/07/05 a 03/07/10, assegurados pela Resolução nº 0601/15, para serem usufruídos a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1818

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7566/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CRISTIANE PODGURSKI** 01 (um) dia das férias relativas ao 1º período de 2014, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 05 de maio do ano em curso.

II – CONCEDER

à Promotora de Justiça acima nominada 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 04/06/99 a 04/06/04, assegurada pela Resolução nº 1617/15, para ser usufruído em 06 de maio do fluente.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias e a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1820

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7601/15-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RONALDO DE PAULA MION** por intermédio da Resolução nº 1458/15, no dia 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1821

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7518/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CAROLINE CHIAMULERA** 05 (cinco) dias de férias, sendo 01 (um) relativo ao saldo restante do 1º período de 2013 e 04 (quatro) relativos ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 4063/14 e 0119/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1822

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 7720/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça infra-relacionado para atender o plantão permanente do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 1261/15:

Período	Promotores de Justiça
06/05/15 A 08/05/15	RONALDO COSTA BRAGA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1823

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7654/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO** para tratamento de sua saúde, nos dias 04 e 05 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROBERTA FRANCO MASSA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências e feitos urgentes da 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1824

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7629/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA JULIA BERRIEL SOARES RUIZ** para atuar nos Autos de Guarda c/c Alimentos nº 0012580-29.2015.8.16.0030, em trâmite na 2ª Vara de Família da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **MARCELO BORTOLINI**.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1825

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7663/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0378/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 08 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1826

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7596/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **DANIELE PROCÓPIO PALAZZO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0085/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 20 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1827

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7656/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3836/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GILBERTO GERALDINO FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **BELA VISTA DO PARAÍSO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1828

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7594/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 3876/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 08 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO KOCHINSKI MARCONDES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1829

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7597/15-PGJ, resolve

C A S S A R

02 (dois) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA** por intermédio da Resolução nº 0905/15, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1830

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6370/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SOCRATES DA VEIGA FILHO** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, a ser realizado no dia 14 de maio do ano em curso, na comarca de **PONTA GROSSA**.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1831

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6370/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **DUNIA SERPA RAMPAZZO** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, a ser realizado no dia 16 de maio do ano em curso, na comarca de **RESERVA**.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1833

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7734/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça **PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES** para tratamento de sua saúde, a partir de 05 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA** e a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **JACAREZINHO**, a primeira nos dias 05 e 06 e a segunda 07 e 08 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1836

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7544/15-PGJ, resolve

C A S S A R

01 (um) dia da licença especial concedida à Promotora de Justiça **CRISTIANE PODGURSKI** por intermédio da Resolução nº 1617/15, em 29 de abril do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1837

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6986/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 17/01/03 a 17/01/08, assegurada pela Resolução nº 0166/15, para serem usufruídos a partir de 02 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1841

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7729/15-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **GALATEIA FRIDLUND** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2013, assegurados pela Resolução nº 0312/14, para serem usufruídos a partir de 28 de abril do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1842

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7731/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARIO LUIZ RAMIDOFF** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3892/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 12 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1843

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7579/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **ROGERIO BARCO DE TOLEDO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, assegurados pela Resolução nº 0874/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 08 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Foro Regional de **MANDAGUARI** da comarca da Região Metropolitana de Maringá, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1844

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 5657/15 e 7834/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES** para acompanhar a incineração de materiais tóxicos, a ser realizada no dia 08 de maio do ano em curso, às 15h00min, no Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1848

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7733/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça **SIOMARA NOGARI** para tratamento de sua saúde, a partir de 04 de maio do ano em curso.

II – C A S S A R

08 (oito) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça acima nominada por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 11 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos *a partir de 26 de maio do presente*.

III – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a

licença da respectiva titular.
Curitiba, 06 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1854

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7791/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIONE SOUZA BANDEIRA** para tratamento de sua saúde, a partir de 04 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **SÍLVIA GALESI CAMPELO** e **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Vara de Delitos do Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a primeira no dia 05 de maio e a segunda de 06 a 18 de maio do fluente.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1864

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7778/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA** para tratamento de sua saúde, a partir de 07 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JACAREZINHO**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1865

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7862/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA** e **MICHELE NADER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, respectivamente, nas audiências e processos da 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no período de 13 a 15 de maio do ano em curso.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1874

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7938/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **WASHINGTON LUIZ SANTOS** para tratamento de sua saúde, a partir de 27 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VILMA APARECIDA BONIFÁCIO BENITES ENCISO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no período de 06 a 26 de maio do fluente.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1875

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7796/15-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUÍS PAULO ZANETTI** por intermédio das Resoluções nºs. 4883/14 e 0030/15, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **WASHINGTON LUIZ SANTOS** para tratamento de sua saúde, a partir de 27 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VILMA APARECIDA BONIFÁCIO BENITES ENCISO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no período de 06 a 26 de maio do fluente.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1875

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7796/15-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUÍS PAULO ZANETTI** por intermédio das Resoluções nºs. 4883/14 e 0030/15, a partir de 04 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1876

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7897/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH** para tratamento de sua saúde, no dia 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **TERRA ROXA**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 07 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1878

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7898/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **RENATA NASCIMENTO SILVA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 1661/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALMAS**, nos dias 14 e 15 de maio do fluente.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1879

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7936/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **EDUARDO NAGIB MATNI**, **JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA** e **CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 13ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRIANA**, no dia 08 de maio do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1880

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7896/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

13 (treze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FELLIPE JOSÉ GEHR** por intermédio da Resolução nº 0097/15, a partir de 25 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 01 (um) dia das férias relativas ao saldo 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0345/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de maio do fluente.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1882

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do “Posto do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 10 de maio do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1883

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROBERTA FRANCO MASSA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do “Posto do Juizado do Torcedor”, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 16 de maio do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1884

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7959/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 0684/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de maio do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1887

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7951/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 1186/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 31 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUILHERME GIACOMELLI CHANAN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, no período de 01 de maio a 02 de junho do fluente.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1888

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 59ª Seção Judiciária com sede na comarca de **GUARATUBA**, a partir de 09 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1728/15.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1889

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para atuar na 57ª Seção Judiciária com sede na comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, a partir de 09 de abril do ano em curso até ulterior deliberação.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

39480/2015

RESOLUÇÃO Nº 1892

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO SCALCO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca **MALLET**, no período de 25 de maio a 08 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1817/15.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1893

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, a partir de 16 de maio do ano em curso até que assumo novo titular.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, no período de 11 de maio a 09 de agosto e na comarca de **BOCAIUVA DO SUL**, nos períodos de 11 a 21 de maio e 08 a 19 de junho do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1894

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **GUARATUBA**, respectivamente, nos períodos de 11 a 24 de maio e 11 de maio a 02 de junho do ano em curso.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1897

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8014/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **MARICLÉA BÓRIO DA SILVA** para tratamento de sua saúde, a partir de 07 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS SILVA NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1898

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8008/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **MÔNICA LIEVORE** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4641/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 11 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1904

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7420/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **VALCLIR NATALINO DA SILVA** para atuar nos Autos nº 1365188-4, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Procuradora de Justiça **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**.
Curitiba, 08 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1905

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7991/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **HILTON CORTESE CANEPARO** para atuar nos Autos nº 1366752-8, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Procuradora de Justiça **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**.
Curitiba, 11 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1906

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir 11 de maio do ano em curso até que assuma novo titular, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 1795/15.
Curitiba, 11 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1907

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIANA DIAS MARIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça junto à Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba – CIC - do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 11 de maio a 02 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 1458/15.
Curitiba, 11 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

39483/2015

Diário **OFICIAL** Executivo
Poder Executivo Estadual
Edição Digital nº 9455 | 19ª página
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Junho de 2015
Ano XCIX

Sumário

Poder Legislativo	03	Especial para Assuntos
Poder Executivo		Especial de Relações
Chancelaria do Governador		Externa
Casa Civil		Indústria, Comércio
Casa Páfia		Indústria, Comércio
Procuradoria-Geral do Estado		Meio Ambiente
Defensoria Pública		Segurança
Secretaria de Estado		
Legislação e da Presidência		
Assessoria Jurídica		
Escritório Superior		

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO



Há 68 anos
a história do Paraná
passa por aqui.



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

